



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 17 DE JULHO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 608 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 4.249, de 17 de julho de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o mandato dos membros dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Osasco e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar até 11 de julho de 2009 o mandato dos membros dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, instituídos pela Lei nº 3.969, de 10 de novembro de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

LEI Nº 4.250, de 17 de julho de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo e parcelamento de dívida para com o Instituto de Previdência do Município de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de parcelamento da dívida, existente até a data de publicação desta Lei, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O prazo de parcelamento da dívida prevista no caput é de 240 (duzentos e quarenta) meses.

Art. 2º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município as dotações específicas para o pagamento do débito objeto do parcelamento mencionado no artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

LEI Nº 4.251, de 17 de julho de 2008.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o dia do Aniversário do Bairro Jardim Bonança.”

Projeto de Lei nº 29/08 de autoria da Sra. Vereadora Dionizia José Gomes Luvizotto.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído no Calendário do Município de Osasco o Dia do Aniversário do Bairro Jardim Bonança, a ser comemorado anualmente no dia 06 de Setembro.

Art. 2º A comemoração será organizada com o Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo e, com a participação dos representantes de associação e moradores de bairro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, naquilo que se fizer necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

LEI Nº 4.252, de 17 de julho de 2008.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o dia do Aniversário do Bairro Jardim Cirino.”

Projeto de Lei nº 23/08 de autoria da Sra. Vereadora Dionizia José Gomes Luvizotto.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído no Calendário do Município de Osasco o Dia do Aniversário do Bairro Jardim Cirino, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Outubro.

Art. 2º A comemoração será organizada com o Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo e, com a participação dos representantes de associação e moradores de bairro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão

por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, naquilo que se fizer necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

LEI Nº 4.253, de 17 de julho de 2008.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art.

1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de: R \$ 10.000,00 (dez mil reais) observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

120	5	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
001		Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos
0412200011003		Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos
449.051		OBRAS E INSTALAÇÕES
0215	02100	10.000,00
Total 10.000,00		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de

arrecadação não prevista no exercício de 2008, advindos de repasses vinculados, resultantes de convênio celebrado pelo Município, consubstanciando excesso de arrecadação nesta fonte de recurso específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

LEI N.º 4.254, de 17 de julho de 2008.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Osasco aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12 Secretaria de Esportes

003 Departamento de Recreação e Lazer

27.812.0031.2.058
Promoção da Atividade Física
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
05110 R\$ 604.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

12 Secretaria de Esportes

003 Departamento de Recreação e Lazer

27.812.0031.2.058
Promoção da Atividade Física

Ficha 818 339030
MATERIAL DE CONSUMO
05110 R\$ 384.000,00

Ficha 819 339036
SERVIÇOS DE TERCEIRO -
PESSOA FÍSICA 05110
R\$ 220.000,00

TOTAL R\$ 604.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

LEI N.º 4.255, de 17 de julho de 2008.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Vitantonio D'Abril, no Jardim D'Avila.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Vitantonio D'Abril, o trecho que tem início na Rua Fausto Debis Alonso, e término na Rua Moacir Salles D'Ávila, tendo como sua paralela à esquerda a Rua Roberto Parente Junior e à sua direita o Ribeirão Vermelho, Jardim D'Avila no bairro Vila Menck.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.
EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI N.º 4.256, de 17 de julho de 2008.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2009.

Parágrafo Único - As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009 compreendem:

I - as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento;

II - a elaboração da proposta orçamentária;

III - a alteração da legislação tributária;

IV - as diretrizes relativas às despesas de pessoal e encargos;

V - as disposições gerais.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Osasco para 2009 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, no Plano Plurianual para o período 2006/2009, no Programa de Governo e no Planejamento Estratégico da Administração.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º As ações governamentais para o exercício de 2009 estão especificadas nas Diretrizes Programáticas, observando sempre as seguintes orientações estratégicas:

I - Desenvolvimento Sustentável: ações voltadas ao programa de desenvolvimento sustentado com geração de emprego e renda, de recuperação urbana e promoção de inclusão social;

II - Democracia: ações voltadas para a ampliação da participação popular na decisão e fiscalização das questões públicas;

III - Inclusão Social: ações para implementação de políticas públicas de obras, habitação, saneamento, saúde, educação e meio ambiente em um mesmo campo de organização administrativa e política.

Art. 4º Será mantido o Orçamento Participativo, de modo a assegurar aos cidadãos a participação no processo de elaboração, exe-

cução e fiscalização do orçamento, por meio de assembleias regionais, a serem convocadas especialmente para esse fim, pelo governo municipal.

Art. 5º O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais do orçamento participativo, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 6º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2008, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;

III - alterações na legislação tributária;

IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país;

VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária também poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art.

32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II do § 1º deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2009, compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os seguintes demonstrativos:

I - da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

II - da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I - para a contratação de operações de crédito;

II - para a abertura de créditos

adicionais suplementares.

§ 1º Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o inciso II, autorizados na lei orçamentária anual serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos do excesso de arrecadação.

§ 2º Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, de que trata o inciso II, quando destinados a suprir as insuficiências das dotações orçamentárias do grupo de despesa de pessoal, precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 10 A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Anexo de Programas e Ações Governamentais, ressalvadas sempre as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo Único - As despesas com o pagamento da dívida pública fundada ou consolidada, com pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 11 As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 12 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 13 A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de de-

senvolvimento sócio-econômico do Município, deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14 O orçamento do exercício financeiro de 2009 deverá conter reserva de contingência, até o valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, apurado na forma do § 3º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, destinando-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o caput deste artigo poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

Art. 15 Para efeito desta lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Parágrafo Único - Cada programa, projeto, atividade e operação especial identificará as funções e subfunções às quais se vinculam.

Art. 16 A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 2008, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária anual;

III - tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V - relação de projetos e atividades e operações especiais constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento despesa;

VI - anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VII - reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

VIII - demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

IX - discriminação da legislação da receita.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV - demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que dispõe sobre a aplicação dos recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

Art. 17 As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem, observarão o princípio constante do § 3º, do art. 166 da Constituição Federal e § 2º, do art. 151 da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os previstos nos incisos II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, excluídos os previstos para a cobertura de:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;
- d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos.

Art. 18 Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2008, ao Poder Executivo, o autógrafo da lei orçamentária anual para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, ao mês, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetua-se das limitações do disposto no caput do artigo, as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartidas.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19 O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 20 Poderão ser encaminhados ao Legislativo projetos de lei que versem sobre a concessão de incentivo fiscal às pessoas físicas ou jurídicas que realizem investimentos no Município, ações de proteção ao meio ambiente, que estimulem a construção ou regularização de empreendimentos habitacionais de interesse social.

Parágrafo Único - Os projetos mencionados no caput devem ser precedidos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21 O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II - à criação e à extinção de cargos públicos;

III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias;

V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI - à instituição de incentivos à

demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município no convênio com o Estado pela prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, serão previstos por meio de dotações próprias, a serem consignadas no Orçamento.

Art. 24 São permitidas transferências financeiras entre o Município e autarquias e fundações, mediante prévia inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes.

Art. 25 O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias,

principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, e nos encargos gerais do município.

Art. 26 Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas cuja execução constituam obrigação constitucional ou legal.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que este seja publicado, estabelecendo, na forma do caput, as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei quando, entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, for apurada diferença igual ou superior a 5% (cinco por cento), determinando, assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput.

Art. 27 O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, as programações financeiras e o cronograma de execução bimestral de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo Único - Na programação da despesa não poderão ser

fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 28 Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 29 Os valores projetados nos quadros anexos tomaram por referência os preços médios de 2008.

Art. 30 Os restos a pagar inscritos no exercício de 2009, referentes às despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2008, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2009, deverão ser cancelados.

§ 1º Excetuam-se da regra do caput as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2008, cujas fontes de recursos são vinculadas - do tesouro ou de outras fontes - e que possuam o adequado lastro financeiro.

§ 2º O pagamento dos Restos a Pagar, inscritos no exercício de 2009, somente poderá ser efetuado se tiver o adequado lastro financeiro, isto é, saldo do exercício anterior ou for realizado com recursos oriundos de anulação de dotações do orçamento corrente.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras estejam devidamente amparadas nos termos estabelecidos pelo art. 63, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 31 Para os efeitos do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 32. Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;

III – no caso de despesas contraídas em função de convênios ou cujas fontes de recursos correspondam, por qualquer razão, a recursos vinculados, considera-se como compromissadas apenas as contrapartidas a serem suportadas por recursos próprios ordinários.

Art. 33. O Poder Executivo tornará disponível, inclusive por meio eletrônico, a cópia:

- I - da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - da Lei Orçamentária e respectivos anexos;
- III - do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV - do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 34. As emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 35. Fazem parte da presente Lei:

I - anexo dos Programas e Ações Governamentais;

II - anexo de Metas Fiscais, subdividido em:

- a) Considerações sobre as metas fiscais 2009/2011;
- b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas a 2007;
- c) Demonstrativos das metas fiscais 2006/2008;
- d) Evolução do patrimônio líquido 2005/2007;
- e) Avaliação financeira atuarial do fundo de previdência;

III - anexo de Riscos Fiscais.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2007

Em cumprimento ao § 4º, Art. 9º da LRF, será apresentada a seguir a avaliação das metas fiscais do exercício financeiro de 2007, referente à administração direta, indireta e fundacional. Serão avaliados a seguir os principais aspectos da execução orçamentária do ano de 2007, em relação às Metas previstas na LDO anterior.

RESULTADO PRIMÁRIO

De acordo com o § 1º, Art. 4º da LRF, o Resultado Primário deve constar no Anexo de Metas Fiscais da LDO e reflete a capacidade do governo de pagar os serviços da dívida. O Resultado Primário é obtido pela diferença entre as receitas e as despesas orçamentárias deduzidos os encargos financeiros.

A meta de Resultado Primário fixado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 foi de R\$ 1,559 milhões e o realizado no referido exercício foi de R\$ 95,883 milhões. Em relação ao realizado em 2006 ocorreu um aumento significativo, mais de 16% maior conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Comparativo de Resultado Primário

DESEMPENHO DA RECEITA FISCAL

O bom desempenho da Receita Fiscal em relação à meta permitiu, além de cobrir a despesa fiscal do município, gerar um grande excedente, superior ao estabelecido na própria meta, para o pagamento dos juros e da dívida pública.

Ao analisar o tabela 1, a Receita Fiscal prevista no anexo de metas fiscais na LDO-07 foi de R\$ 648,58 milhões, o que representou 9,06% a menos em relação aos R\$ 707,35 milhões realizados em 2006.

A Receita Total realizada no exercício de 2007 foi de R\$ 850,152 milhões, valor 0,87% menor à previsão orçamentária inicial. Ao compararmos este desempenho com a arrecadação de 2006, a receita teve um crescimento de 16,66%.

Ao analisar mais pormenorizadamente este resultado, percebe-se que as principais fontes de recursos da prefeitura foram as Receita Tributária com R\$ 249,636 milhões, sendo 17,12% maior que a rea-

lizada em 2006 e 14,51% maior do que a prevista e Transferências Correntes com um aumento de 22,09% e 27,37% respectivamente em relação a 2006 e a prevista, fechando o ano de 2007 com R\$ 505,98 milhões.

O ITBI, IRRF e ISS tiveram um desempenho acima do esperado com 54,54%, 14,08% e 27,35% respectivamente em relação ao orçado. O IPTU teve um desempenho dentro do previsto, com aumento de 3,34 %, já as receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes ficaram aquém do orçado com quedas de 75,87% e 31,91% respectivamente. Em relação à Receita de Serviços, essa queda ocorreu pelo impacto a menor da Zona Azul e nas Outras Receitas Correntes o processo de recuperação da dívida ativa colherá os frutos no próximo período analisado.

A Receita de Capital teve um aumento de 20,63% da previsão, o que demonstrou que execução dos projetos vinculados a esta receita realizaram e ampliaram.

SOBRE AS DESPESAS FISCAIS
As Despesas Orçamentárias correspondem às ações governamentais, tais como construções de escolas, hospitais, pagamento de pessoal e outros, representados pela despesa orçamentária excluindo-se os juros, encargos e amortização da dívida.

A meta fixada na LDO 07 para a Despesa Fiscal foi de R\$ 647,024 milhões e o realizado foi de R\$ 741,69 milhões correspondendo respectivamente a um aumento de 14,63% e 18,67 % em relação à despesa realizada de R\$ 625,024 milhões em 2006. Podemos observar que, apesar de aumentar a Despesa Fiscal em R\$ 116,66 milhões em relação ao realizado 2006, esta foi equilibrada, uma vez que a Receita teve um acréscimo 188,99 milhões a maior em relação à meta.

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2007, principais despesas fiscais do município, atingiram o montante de R\$ 405,332 milhões, equivalente a 51,82% da Receita Corrente Líquida (RCL), abaixo do limite legal permitido pela LRF, que é de 54%, mas acima do limite prudencial de 51,30%. A despesa com inativos e pensionistas ficaram em R\$

56,90 milhões, equivalentes a 7,27% da RCL – para um limite legal de 12%.

Tabela 2 – Comparativo dos Exercícios

Ao observar o quadro à acima, tanto os gastos com Pessoal e Encargos, como com Inativos e Pensionistas não sofreram grandes alterações ao longo dos anos 2006 e 2007. Diferente de sua participação na Receita Corrente Líquida (RCL), devido ao bom resultado da Receita Fiscal da Prefeitura

DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA
A Dívida Consolidada Líquida, nos termos do Inciso V, § 1o, Art. 1 da Resolução nº 40 do Senado Federal atingiu no exercício de 2007 R\$ 458,301 milhões, alcançando 58,59% da RCL, dentro do limite legal estabelecido por esta Resolução, que é de 120% ou 1,2 da Receita Corrente Líquida.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS PARA 2009/2011

1 - RECEITA

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da estimativa da Receita Total Real, para o período 2009-2011 consistem em:

a) Base de Cálculo

As receitas para o período foram estimadas a partir da receita orçada para 2008, considerando os valores já arrecadados no 1º trimestre deste ano.

b) Hipóteses Macroeconômicas
Podemos considerar o PIB como a principal variável para explicar o crescimento real das receitas municipais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como de algumas transferências correntes, acompanham o ritmo da atividade econômica. Assim, consideramos para os anos de 2009, 2010 e 2011, um crescimento do PIB de 4,0%; 4,0% e 4,0% para cada ano respectivamente.

As taxas médias de inflação consideradas para o período foram de 4,3%; 4,2% e 4,2% respectivamente.

No que diz respeito à taxa de juros, levando-se em conta os valores verificados no primeiro quadrimestre de 2007, considerou-se o ano de 2008 deve se encerrar com uma taxa SELIC de 13,5%. A partir daí estimou-se uma queda progressiva, com taxas 12,00%, em 2009, 11,00%, em 2010, e de 10,00%, em 2011, em função da melhora esperada

da no ambiente macroeconômico, e de acordo com as projeções do Banco Central.

Dadas essas hipóteses básicas, as projeções para as categorias mais significativas da receita municipal foram efetuadas de acordo com o que se segue:

- A partir da receita ajustada para 2008, estimou-se, para o ISS, no período 2008-2010, um crescimento real equivalente apenas à taxa prevista para o PIB do ano com um impacto de elasticidade de ordem 2.

-As principais variáveis que influenciam a transferência do ICMS para a Prefeitura são o nível de atividade econômica e o índice de participação do município na arrecadação do tributo. Levou-se em consideração a queda do índice para 2007 e a partir de então uma estabilidade até 2010. No entanto, espera-se que para todo o período o crescimento econômico tenha um impacto no sentido de ampliar os ingressos nominais, não obstante a queda do índice de participação do município de Osasco.

- Para a projeção do IPTU foi considerada apenas a inflação do ano e o crescimento vegetativo de 2%. Quanto à inadimplência foi mantido o mesmo do ano de 2007.

- As Taxas e a Cosip (Contribuição sobre a Iluminação Pública) foram corrigidas pela inflação estimada para o respectivo ano.

- Quanto ao IPVA, estimou-se a partir do projetado de 2007, um crescimento real correspondente ao do PIB.

- Para as Transferências Correntes, exceção feita ao ICMS, IPVA e IPI, supôs-se, para o período 2007-2010, partindo-se do valor estimado para 2007, apenas correção pela inflação média correspondente aos respectivos anos.

- Para o IPI foi considerado o crescimento do PIB como fator de correção.

- As demais despesas não mencionadas acima foram corrigidas pelo índice de inflação esperado para os anos de 2009; 2010 e 2011.

2. DESPESA

2.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A base para a projeção do triênio 2008/2010, considerou a projeção de gasto com pessoal de

2007, além do impacto da incorporação do custo da incorporação dos benefícios de que tratam os art. 3º da lei nº 1696 de agosto de 1982 e art. 26 e 27 da lei complementar nº 06 de dezembro de 1991 a funcionários aos quais tais benefícios não haviam sido entendidos.

2.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Para o crescimento das despesas com outras despesas correntes, não se projetou aumento algum. No entanto, existe a expectativa do governo pleitear convênios junto ao governo Federal e Estadual, além de outras instituições não governamentais. Assim, as ações deste gênero devem sofrer ajustes na elaboração da LOA de 2009.

2.3. SERVIÇO DA DÍVIDA

Para o serviço da dívida, foi considerado o Índice Geral de Preços / Disponibilidade Interna (IGP-DI), que corrige o contrato de renegociação, mais taxa SELIC média prevista para os respectivos anos, segundo Banco Central.

2.4. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital de 2009 foram apenas corrigidas pela inflação média. No caso das Amortizações foi utilizado o IGP-DI, índice que corrige o estoque da dívida. Para os anos de 2009 a 2011 foi mantida a expectativa de manutenção real do nível de investimentos adquirido a partir de 2009.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais – (Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Memória de Cálculo

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os valores resultantes apresentados nesta avaliação foram ob-

tidos com base nos parâmetros estabelecidos para as Bases Técnicas e em consonância com a legislação previdenciária vigente.

Os resultados referentes aos aposentados e aos pensionistas são representados pelo “valor presente” dos pagamentos futuros de BENEFÍCIOS CONCEDIDOS. Estes valores indicam o montante que o Regime deveria ter para fazer face ao dispêndio futuro com benefícios para esse grupo de segurados inativos. No caso do benefício de pensão, o “valor presente” é o decorrente, no custo esperado de reversão em pensão, dos proventos pagos aos inativos.

Os valores associados aos segurados em atividade e aos futuros servidores constituem expectativa de direito e estão representados pelo “valor presente” dos BENEFÍCIOS A CONCEDER ou encargos.

Por não se dispor de histórico pormenorizado do fluxo de benefícios desse Município considerou-se, para apuração do custeio do Regime, que os servidores se aposentem na primeira oportunidade em que reunir as condições exigidas, com base nas informações disponibilizadas e nas hipóteses atuariais utilizadas. Essas premissas deverão ser anualmente revistas, tomando-se por base os eventos efetivamente ocorridos na massa de servidores analisada.

Com base nos parâmetros descritos neste relatório, foram apurados os seguintes resultados:

DESCRIÇÃO VALOR EM MILHARES DE REAIS

Ativo do Plano	43.073
Valor Atual dos Salários Futuros	1.911.750
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	264.211
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	490.618
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	362.645

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

O presente anexo, elaborado para dar cumprimento ao dispositivo no § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício.

O objetivo é evidenciar os passi-

vos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2009 e informar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

1. Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco

No exercício de 1996 foram emitidas as Letras Financeiras do Tesouro de Município de Osasco com a finalidade de liquidação dos precatórios da época. Assim, foram emitidos 4 (quatro) lotes dessas Letras, dos quais o primeiro lote encontra-se liquidado. Dessa maneira, existem três lotes pendentes de liquidação, cujo valor original que é de R\$ 88 milhões que até o momento não foram negociados com os credores.

2. SABESP

Desde 1999, quando da permissão do Município para a SABESP da exploração da atividade de água e esgoto, a empresa concessionária vem apresentando uma dívida, que a municipalidade mantém com a mesma, no valor de R\$ 90 milhões referente ao fornecimento de água e esgoto aos próprios públicos. Entretanto, o Município contesta essa cobrança e manterá negociação junto a SABESP.

3. PASEP

O PASEP do período de julho a dezembro de 2004 foi recolhido parcialmente, cuja dívida representa R\$ 3,4 milhões que foi parcelado junto a Secretaria da Receita Federal.

Existe, ainda, o montante de R\$ 9,5 milhões que está sob juízo junto ao Conselho de Contribuinte em Brasília. O processo foi julgado improcedente e, portanto, medidas cabíveis serão tomadas para restabelecimento dos direitos da Prefeitura.

4. Outros Passivos

Conforme demonstrativo da Dívida Fundada, existem passivos assumidos e negociados pelo Município que montam em R\$ 620 milhões que estão sendo liquidados a longo prazo.

PROVIDÊNCIAS

- Utilização de R\$ 908.010,00 de reserva de contingência.
- Contingenciamento do orça-

mento e redução da despesa pública.

Município de Osasco ELABORAÇÃO DA LDO Exercício 2009

Empresa: Câmara Municipal de Osasco
Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001 - Câmara Municipal
Função/SubFunção/Programa: 01.031.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 1.001 - Aquisição de Equipamentos e Softwares
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Unidades
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária
Meta Custo
60 398.571,00
Total 398.571,00

Função/SubFunção/Programa: 01.031.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária
Meta Custo
100 23.077.608,00
Total 23.077.608,00

Função/SubFunção/Programa: 01.031.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária
Meta Custo
100 4.223.821,00
Total 4.223.821,00

Função/SubFunção/Programa: 01.031.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P
Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Reforma e Ampliação
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária
Meta Custo
100 100.000,00
Total 100.000,00

Total Unidade 27.800.000,00
Total Órgão 27.800.000,00
Total Empresa 27.800.000,00

Município de Osasco
ELABORAÇÃO DA LDO
Exercício 2009
Empresa: Prefeitura Municipal de Osasco
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 - Chefia de Gabinete
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária
Meta Custo
100 7.792.664,00
Total 7.792.664,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário

Meta Custo
100 326.000,00
Total 326.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.003 - Manutenção do Almoarifado Central
Tipo de Ação: Atividade
Produto: .
Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.226 - Manutenção do Corpo de Bombeiros
Tipo de Ação: Atividade
Produto: corpo de bombeiros
Unidade de Medida: Serviços Prestados
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
100 200.000,00
Total 200.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.228 - FITEC
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Aporte da Prefeitura
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P
Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Conservação
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal
Ação: 1.006 - Renovação da Frota Municipal
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Mudança da Frota
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal
Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Manutenção
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
2 100.000,00
Total 100.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0005 - Gestão Democrática
Ação: 2.227 - Conselho Tutelar
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atendimento a população
Unidade de Medida: Atendimento
Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
100 790.000,00
Total 790.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.131.0005 - Gestão Democrática

Ação: 1.207 - Prefeito no Bairro
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Prefeito no bairro
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 9.208.664,00
Unidade: 002 - Junta de Alistamento Militar
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
100 25.000,00
Total 25.000,00

Total Unidade 25.000,00
Unidade: 003 - Departamento Expediente
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada
Meta Custo

Total

Total Unidade
Unidade: 004 - Ouvidoria Geral
Função/SubFunção/Programa: 02.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 1.206 - Reforma da Ouvidoria
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Reforma da Ouvidoria
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
100 20.000,00
Total 20.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
100 80.000,00
Total 80.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal
Ação: 1.006 - Renovação da Frota Municipal
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Mudança da Frota
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal
Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Manutenção
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 100.000,00
Unidade: 005 - Departamento Executivo

<p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: programatica descontinuada Meta Custo 100 9.156,00 Total 9.156,00</p> <p>Total Unidade 9.156,00 Unidade: 006 - Fundo Social de Solidariedade</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 125.300,00 Total 125.300,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 08.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p> <p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0006 - Campanhas e Doações Sociais Ação: 2.019 - Campanhas Sociais Tipo de Ação: Atividade Produto: Pessoas atendidas Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo</p> <p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0006 - Campanhas e Doações Sociais Ação: 2.020 - atos Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p> <p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0006 - Campanhas e Doações Sociais Ação: 2.256 - Campanhas Sociais e Doações Tipo de Ação: Atividade Produto: Pessoas Atendidas Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo</p> <p>Total</p> <p>Total Unidade 125.300,00 Unidade: 007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 30.000,00 Total 30.000,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0006 - Campanhas e Doações Sociais</p>	<p>Ação: 2.019 - Campanhas Sociais Tipo de Ação: Atividade Produto: Pessoas atendidas Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: lançado errado Meta Custo 100 641.000,00 Total 641.000,00</p> <p>Total Unidade 671.000,00 Unidade: 008 - Coordenadoria de Relações Internacionais</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 40.000,00 Total 40.000,00</p> <p>Total Unidade 40.000,00 Unidade: 009 - Depto de Comunicação Social</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 37.500,00 Total 37.500,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.131.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Informações Tipo de Ação: Atividade Produto: Publicidade e Campanhas Informativas Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 3.584.444,00 Total 3.584.444,00</p> <p>Total Unidade 3.621.944,00 Total Órgão 13.801.064,00 Órgão: 03 - Secretaria de Governo</p> <p>Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Governo</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 3.758.888,00 Total 3.758.888,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 524.246,00 Total 524.246,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Atividade Produto: Conservação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo</p>	<p>100 50.000,00 Total 50.000,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 15.133,00 Total 15.133,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.128.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais Tipo de Ação: Atividade Produto: Capacitação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 10.000,00 Total 10.000,00</p> <p>Total Unidade 4.358.267,00 Unidade: 002 - Departamento de Atendimento ao Público</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 7.281,00 Total 7.281,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.245 - Atendimento ao Público Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimentos Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 5000 20.178,00 Total 20.178,00</p> <p>Total Unidade 27.459,00 Unidade: 003 - Departamento de Assuntos Especiais</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 7.281,00 Total 7.281,00</p> <p>Total Unidade 7.281,00 Unidade: 004 - Departamento de Integração Social</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 7.281,00 Total 7.281,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 08.242.0034 - Promover a Inclusão Social Ação: 2.024 - Inclusão Social da Pessoa Deficiente Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: adequação orçamentária</p>	<p>Meta Custo 100 20.000,00 Total 20.000,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0007 - Combate à Dependência e Drogadição Ação: 2.021 - Combate à Dependência e Drogadição Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 13.000,00 Total 13.000,00</p> <p>Total Unidade 40.281,00 Unidade: 006 - Coordenadoria do Orçamento Participativo</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 10.000,00 Total 10.000,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 14.121.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.264 - Manutenção do Orçamento Participativo Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção das atividades do OP Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo</p> <p>Total</p> <p>Total Unidade 10.000,00 Unidade: 007 - Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 30.000,00 Total 30.000,00</p> <p>Total Unidade 30.000,00 Unidade: 008 - Coordenadoria de Gênero e Raça</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 10.000,00 Total 10.000,00</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0009 - Promoção da Igualdade Racial Ação: 2.023 - Promoção da Igualdade Racial e de Gênero Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimentos Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: adequação orçamentária Meta Custo 100 15.000,00 Total 15.000,00</p> <p>Total Unidade 25.000,00 Unidade: 009 - Departamento de Planejamento Estratégico</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.001 - Aquisição de Equipamentos e Softwares Tipo de Ação: Projeto Produto: Unidades</p>
--	--	--	--

Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.247 - Prestação de Serviços de Capacitação Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo	- Apoio Administrativo Ação: 1.002 - Modernização Administrativa Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 17500 0,00 Total 0,00	100 4.200,00 Total 4.200,00
Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.258 - Serviços de Consultorias Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Total Unidade 4.200,00 Unidade: 005 - Departamento Central de Licitação de Compras Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 4.200,00 Total 4.200,00
Função/SubFunção/Programa: 02.062.0001 - Valorização do Servidor Ação: 2.247 - Prestação de Serviços de Capacitação Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 130.377,00 Total 130.377,00	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 4.200,00 Total 4.200,00	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 100.001,00 Total 100.001,00	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.250 - Restaurante do Servidor Tipo de Ação: Atividade Produto: Subsídio às refeições do servidor Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 17500 1.314.720,00 Total 1.314.720,00	Total
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0049 - Programa de Desenvolvimento Ação: 2.080 - Formação e Capacitação Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 30.000,00 Total 30.000,00	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais Tipo de Ação: Atividade Produto: Capacitação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 17500 110.204,00 Total 110.204,00	Total Unidade 4.200,00 Unidade: 006 - Departamento de Serviços Administrativos Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 4.200,00 Total 4.200,00
Total	Total Unidade 30.813.838,00 Unidade: 002 - Departamento de Administração de Pessoal Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 4.200,00 Total 4.200,00	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.078 - Capacitação Ocupacional Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimentos Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 17500 50.000,00 Total 50.000,00	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.248 - Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia, e Cópias Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 273 100.000,00 Total 100.000,00
Total Unidade 0,00 Total Órgão 8.935.338,00 Órgão: 06 - Secretaria de Administração Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Administração Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.002 - Modernização Administrativa Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 17500 854.228,00 Total 854.228,00	Função/SubFunção/Programa: 04.128.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.250 - Restaurante do Servidor Tipo de Ação: Atividade Produto: Subsídio às refeições do servidor Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009 Programática descontinuada. Meta Custo 17500 0,00 Total 0,00	Função/SubFunção/Programa: 04.128.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.247 - Prestação de Serviços de Capacitação Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: programática Descontinuada. Meta Custo	Total Unidade 104.200,00 Unidade: 007 - Departamento de Segurança Urbana Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 450.000,00 Total 450.000,00
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 28.724.650,00 Total 28.724.650,00	Função/SubFunção/Programa: 08.244.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.208 - Recuperação de Dependentes Tipo de Ação: Projeto Produto: Recuperação de dependentes Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 10.500,00 Total 10.500,00	Função/SubFunção/Programa: 04.128.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.247 - Prestação de Serviços de Capacitação Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: programática Descontinuada. Meta Custo	Total Unidade 104.200,00 Unidade: 007 - Departamento de Segurança Urbana Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 450.000,00 Total 450.000,00
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 1 574.582,00 Total 574.582,00	Função/SubFunção/Programa: 08.244.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.208 - Recuperação de Dependentes Tipo de Ação: Projeto Produto: Recuperação de dependentes Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 0,00 Total 0,00	Função/SubFunção/Programa: 08.244.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.208 - Recuperação de Dependentes Tipo de Ação: Projeto Produto: Recuperação de dependentes Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 10.500,00 Total 10.500,00	Função/SubFunção/Programa: 06.181.0013 - Segurança Urbana Ação: 1.199 - Segurança e Monitoramento Tipo de Ação: Projeto Produto: Segurança e monitoramento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 10 1.886.746,00 Total 1.886.746,00
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.249 - Publicação de Atos Legais Tipo de Ação: Atividade Produto: Publicações Unidade de Medida: Publicações Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 400.000,00 Total 400.000,00	Total Unidade 4.200,00 Unidade: 003 - Departamento de Administração de Recursos Humanos Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001	Total	Função/SubFunção/Programa: 06.181.0013 - Segurança Urbana Ação: 1.200 - Ampliação da Guarda Civil Municipal Tipo de Ação: Projeto Produto: Ampliação da GCM Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao

novo planejamento orçamentário. Meta Custo 10 498.542,00 Total 498.542,00	Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 3500 389.691,83 Total 389.691,83	- Educação Inclusiva Ação: 1.011 - Inclusão Digital Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 06.181.0013 - Segurança Urbana Ação: 1.202 - Ampliação dos Serviços Prestados Tipo de Ação: Projeto Produto: Ampliação dos serviços prestados Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 500 795.000,00 Total 795.000,00	Total	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0050 - Programa de Inclusão Social-2 Ação: 2.269 - Incentivo à Economia Solidária Tipo de Ação: Atividade Produto: Formação de cooperativas Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 1450 321.411,64 Total 321.411,64	Total
Função/SubFunção/Programa: 06.181.0013 - Segurança Urbana Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 200.000,00 Total 200.000,00	Função/SubFunção/Programa: 08.244.0052 - Redistribuição de Renda Ação: 2.089 - Renda Mínima Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0050 - Programa de Inclusão Social-2 Ação: 2.270 - Centros de Economia Solidária Tipo de Ação: Atividade Produto: Pessoas atendidas Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 2500 535.593,49 Total 535.593,49	Função/SubFunção/Programa: 10.365.0017 - Educação Inclusiva Ação: 1.011 - Inclusão Digital Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 06.181.0013 - Segurança Urbana Ação: 2.031 - Manutenção da Guarda Civil Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção da área Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 15.000,00 Total 15.000,00	Total	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0051 - Programa Juventude Ação: 2.083 - Bolsa Trabalho Tipo de Ação: Atividade Produto: Beneficiários Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 500 2.739.898,39 Total 2.739.898,39	Total
Função/SubFunção/Programa: 06.181.0013 - Segurança Urbana Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 4.200,00 Total 4.200,00	Função/SubFunção/Programa: 08.244.0052 - Redistribuição de Renda Ação: 2.266 - Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 3500 3.055.656,94 Total 3.055.656,94	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0051 - Programa Juventude Ação: 2.265 - Auxílios e Bolsas Tipo de Ação: Atividade Produto: Bolsa trabalho Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 2300 438.903,32 Total 438.903,32	Função/SubFunção/Programa: 12.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.002 - Modernização Administrativa Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento Orçamentário Meta Custo 100 13.001.169,82 Total 13.001.169,82
Função/SubFunção/Programa: 06.181.0013 - Segurança Urbana Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 4.200,00 Total 4.200,00	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0049 - Programa de Desenvolvimento Ação: 2.079 - Promoção de Geração de Trabalho e Renda Tipo de Ação: Atividade Produto: Pessoas Atendidas Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 4000 1.902.856,90 Total 1.902.856,90	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0051 - Programa Juventude Ação: 2.268 - Inclusão Digital - 3 Tipo de Ação: Atividade Produto: Idem 1011 Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 12000 520.196,83 Total 520.196,83	Função/SubFunção/Programa: 12.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 301.222,92 Total 301.222,92
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 100 96.036,79 Total 96.036,79	Total	Função/SubFunção/Programa: 19.573.0050 - Programa de Inclusão Social-2 Ação: 2.268 - Inclusão Digital - 3 Tipo de Ação: Atividade Produto: Idem 1011 Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 12000 520.196,83 Total 520.196,83	Função/SubFunção/Programa: 12.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 1.006 - Renovação da Frota Municipal Tipo de Ação: Projeto Produto: Mudança da Frota Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 2.327.221,00 Total 2.327.221,00	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0049 - Programa de Desenvolvimento Ação: 2.271 - Osasco Inclui Tipo de Ação: Atividade Produto: Empregos Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 3500 412.446,82 Total 412.446,82	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 2.327.221,00 Total 2.327.221,00	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0049 - Programa de Desenvolvimento Ação: 2.272 - Central de Autônomos Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.303.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 301.222,92 Total 301.222,92
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 100 96.036,79 Total 96.036,79	Total	Função/SubFunção/Programa: 10.303.0017 - Educação Inclusiva Ação: 2.044 - Atenção Especial e Clínica na Rede Municipal de Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0050 - Programa de Inclusão Social-2 Ação: 2.082 - Empreendedorismo Popular Tipo de Ação: Atividade Produto: Pessoas Atendidas Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: Alteração LDO 2009 Meta Custo 7000 781.180,20 Total 781.180,20	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços	Função/SubFunção/Programa: 11.334.0050 - Programa de Inclusão Social-2 Ação: 2.267 - Qualificação Social e Profissional Tipo de Ação: Atividade Produto: Pessoas Atendidas Unidade de Medida: Pessoas	Função/SubFunção/Programa: 10.361.0017	Função/SubFunção/Programa: 12.122.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.010 - Conselho Municipal de Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços

Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total	Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Descontinuada Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.122.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.013 - Conselhos de Escolas / CRECE Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.015 - Criação e Fortalecimento dos Conselhos de Escola e Formação dos Gestores Educacionais Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0015 - Qualidade da Educação Ação: 2.040 - Filosofia e Ciência na Escola Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.122.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.122.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.016 - Recursos Escolares Descentralizados Tipo de Ação: Atividade Produto: Descentralização Administrativa Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0016 - Valorização do Profissional da Educação Ação: 2.041 - Formação e Capacitação do Profissional da Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: Profissionais capacitados em cursos promovidos Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.002 - Modernização Administrativa Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.002 - Modernização Administrativa Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.016 - Recursos Escolares Descentralizados Tipo de Ação: Atividade Produto: Descentralização Administrativa Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0016 - Valorização do Profissional da Educação Ação: 2.042 - Convênios com Universidades Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.032 - Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Alunos Transportados/Alunos Com dificuldade de Acesso Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0017 - Educação Inclusiva Ação: 1.011 - Inclusão Digital Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.033 - Distribuição de Material e Uniforme Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Material Didático e Uniformes/Alunos Matriculados Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.362.0017 - Educação Inclusiva Ação: 2.045 - Cursinho Popular Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.034 - Ações Pedagógicas Complementares Tipo de Ação: Atividade Produto: Projetos Complementares de Ensino Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.002 - Modernização Administrativa Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.003 - Manutenção do Almoxarifado Central Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.003 - Manutenção do Almoxarifado Central Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.038 - Bolsa Ensino Fundamental Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Informações Tipo de Ação: Atividade Produto: Publicidade e Campanhas Informativas Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Informações Tipo de Ação: Atividade Produto: Publicidade e Campanhas Informativas Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0015 - Qualidade da Educação Ação: 1.010 - Centro de Incentivo à Leitura Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.

Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Total	- Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.035 - Ação Complementar de Oferta de Vagas na Educação Infantil Tipo de Ação: Atividade Produto: Oferta de vagas no Ensino Infantil/Demanda de Vagas Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	mativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Total		Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.365.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.003 - Manutenção do Almoxarifado Central Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.013 - Conselhos de Escolas / CRECE Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0015 - Qualidade da Educação Ação: 1.010 - Centro de Incentivo à Leitura Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 54.608.799,99 Total 54.608.799,99
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 6.461.717,44 Total 6.461.717,44
Função/SubFunção/Programa: 12.365.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Informações Tipo de Ação: Atividade Produto: Publicidade e Campanhas Informativas Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0015 - Qualidade da Educação Ação: 2.040 - Filosofia e Ciência na Escola Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 6.461.717,44 Total 6.461.717,44
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 12.365.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Atividade Produto: Conservação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.015 - Criação e Fortalecimento dos Conselhos de Escola e Formação dos Gestores Educacionais Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0016 - Valorização do Profissional da Educação Ação: 2.041 - Formação e Capacitação do Profissional da Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: Profissionais capacitados em cursos promovidos Unidade de Medida: Pessoas Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 8.986.248,25 Total 8.986.248,25
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Atividade Produto: Conservação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 680.180,78 Total 680.180,78
Função/SubFunção/Programa: 12.365.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Atividade Produto: Conservação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.016 - Recursos Escolares Descentralizados Tipo de Ação: Atividade Produto: Descentralização Administrativa Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0016 - Valorização do Profissional da Educação Ação: 2.042 - Convênios com Universidades Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 1.006 - Renovação da Frota Municipal Tipo de Ação: Projeto Produto: Mudança da Frota Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Total	Total	Total	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.365.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 1.006 - Renovação da Frota Municipal Tipo de Ação: Projeto Produto: Mudança da Frota Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.032 - Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Alunos Transportados/Alunos Com dificuldade de Acesso Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0017 - Educação Inclusiva Ação: 1.011 - Inclusão Digital Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 1.006 - Renovação da Frota Municipal Tipo de Ação: Projeto Produto: Mudança da Frota Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 5 291.506,05 Total 291.506,05
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 274.878,54 Total 274.878,54
Função/SubFunção/Programa: 12.365.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.033 - Distribuição de Material e Uniforme Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Material Didático e Uniformes/Alunos Matriculados Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.367.0017 - Educação Inclusiva Ação: 2.043 - Educação Especial Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.010 - Conselho Municipal de Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 274.878,54 Total 274.878,54
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.010 - Conselho Municipal de Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.010 - Conselho Municipal de Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.034 - Ações Pedagógicas Complementares Tipo de Ação: Atividade Produto: Projetos Complementares de Ensino Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.303.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Excluindo esti-	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.010 - Conselho Municipal de Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.010 - Conselho Municipal de Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo

100 4.858,43 Total 4.858,43	- Qualidade da Educação Ação: 1.010 - Centro de Incentivo à Leitura Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 39.042.143,73 Total 39.042.143,73	- Gestão Democrática Ação: 2.016 - Recursos Escolares Descentralizados Tipo de Ação: Atividade Produto: Descentralização Administrativa Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 1.370.078,43 Total 1.370.078,43
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.012 - Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 4.858,43 Total 4.858,43	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.273.747,19 Total 2.273.747,19	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.032 - Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Alunos Transportados/Alunos Com dificuldade de Acesso Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 1.943.373,67 Total 1.943.373,67
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 4.858,43 Total 4.858,43	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0015 - Qualidade da Educação Ação: 2.039 - Educação Musical e Teatral Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 9.014.022,81 Total 9.014.022,81	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.033 - Distribuição de Material e Uniforme Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Material Didático e Uniformes/Alunos Matriculados Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 4.353.157,01 Total 4.353.157,01
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.016 - Recursos Escolares Descentralizados Tipo de Ação: Atividade Produto: Descentralização Administrativa Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.300.091,56 Total 2.300.091,56	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Atividade Produto: Conservação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 495.560,28 Total 495.560,28	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.034 - Ações Pedagógicas Complementares Tipo de Ação: Atividade Produto: Projetos Complementares de Ensino Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 1.418.662,78 Total 1.418.662,78
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.032 - Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Alunos Transportados/Alunos Com dificuldade de Acesso Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 5.830.121,00 Total 5.830.121,00	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0016 - Valorização do Profissional da Educação Ação: 2.041 - Formação e Capacitação do Profissional da Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 145.753,02 Total 145.753,02	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.035 - Ação Complementar de Oferta de Vagas na Educação Infantil Tipo de Ação: Atividade Produto: Oferta de vagas no Ensino Infantil/Demanda de Vagas Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 3.886.747,33 Total 3.886.747,33
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.033 - Distribuição de Material e Uniforme Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Material Didático e Uniformes/Alunos Matriculados Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 8.415.858,64 Total 8.415.858,64	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 145.753,02 Total 145.753,02	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0015 - Qualidade da Educação Ação: 1.010 - Centro de Incentivo à Leitura Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.032 - Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Alunos Transportados/Alunos Com dificuldade de Acesso Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 5.830.121,00 Total 5.830.121,00	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0016 - Valorização do Profissional da Educação Ação: 2.042 - Convênios com Universidades Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.012 - Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.915,06 Total 2.915,06	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.033 - Distribuição de Material e Uniforme Escolar Tipo de Ação: Atividade Produto: Material Didático e Uniformes/Alunos Matriculados Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 8.415.858,64 Total 8.415.858,64	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.012 - Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.915,06 Total 2.915,06	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0015 - Qualidade da Educação Ação: 2.039 - Educação Musical e Teatral Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.034 - Ações Pedagógicas Complementares Tipo de Ação: Atividade Produto: Projetos Complementares de Ensino Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 12.361.278,98 Total 12.361.278,98	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0017 - Educação Inclusiva Ação: 2.043 - Educação Especial Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.915,06 Total 2.915,06	Total
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.034 - Ações Pedagógicas Complementares Tipo de Ação: Atividade Produto: Projetos Complementares de Ensino Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 12.361.278,98 Total 12.361.278,98	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.915,06 Total 2.915,06	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0015 - Qualidade da Educação Ação: 2.040 - Filosofia e Ciência na Escola Tipo de Ação: Atividade Produto: .
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola Ação: 2.038 - Bolsa Ensino Fundamental Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0018 - Valorização do Profissional da Educação Ação: 2.044 - Formação e Capacitação do Profissional da Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.915,06 Total 2.915,06	Total
Total	Função/SubFunção/Programa: 12.361.0019 - Valorização do Profissional da Educação Ação: 2.045 - Formação e Capacitação do Profissional da Educação Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.915,06 Total 2.915,06	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0015 - Qualidade da Educação Ação: 2.039 - Educação Musical e Teatral Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 12.361.0015	Total	Função/SubFunção/Programa: 12.365.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.012 - Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção dos Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 2.915,06 Total 2.915,06	Total

Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 12.365.0016
- Valorização do Profissional da Educação
Ação: 2.041 - Formação e Capacitação do Profissional da Educação
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Profissionais capacitados em cursos promovidos
Unidade de Medida: Pessoas
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
2000 1.643.434,48
Total 1.643.434,48

Função/SubFunção/Programa: 12.365.0016
- Valorização do Profissional da Educação
Ação: 2.042 - Convênios com Universidades
Tipo de Ação: Atividade
Produto: .
Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 12.365.0017
- Educação Inclusiva
Ação: 2.043 - Educação Especial
Tipo de Ação: Atividade
Produto: .
Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 12.365.0044
- Plano de Obras e Serviços
Ação: 1.038 - Creche Zona Sul
Tipo de Ação: Projeto
Produto: .
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 12.366.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
100 702.529,58
Total 702.529,58

Função/SubFunção/Programa: 12.366.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
100 544.144,63
Total 544.144,63

Função/SubFunção/Programa: 12.366.0014
- Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola
Ação: 2.036 - Movimento de Alfabetização
Tipo de Ação: Atividade
Produto: .
Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 12.366.0014
- Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola
Ação: 2.037 - Alfabetização de Jovens e Adultos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: .
Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 15.365.0044
- Plano de Obras e Serviços
Ação: 1.042 - EMEI e Creche Zona Norte
Tipo de Ação: Projeto
Produto: .
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 171.963.555,22
Total Órgão 193.233.780,00
Órgão: 09 - Secretaria de Saúde
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Saúde
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.071 - Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Itens de Estoque
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0002
- Valorização do Servidor
Ação: 2.220 - Capacitação e Especialização dos Servidores da Saúde
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Serviços
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0005
- Gestão Democrática
Ação: 2.095 - Manutenção dos Conselhos Municipais
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Manutenção
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.126.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 1.099 - Implantação de Infra-Estrutura de Rede e Hardware, Treinamento de RH
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Software e Hardware
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
100 1.500.000,00
Total 1.500.000,00

Função/SubFunção/Programa: 10.122.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
100 190.354.948,00
Total 190.354.948,00

Função/SubFunção/Programa: 10.122.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 10.122.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Informações
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Publicidade e Campanhas Informativas
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 10.122.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.071 - Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Itens de Estoque
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 10.301.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
100 243.766,00
Total 243.766,00

Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.229 - Manutenção dos Contratos de Abastecimento
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Contratos Renovados/Contratos em vigência
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.230 - Manutenção dos Contratos de Serviço
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Contratos Renovados/Contratos em Vigência
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.231 - Prevenção e Reparo de Equipamento
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Equipamentos Reparados/Equipamentos necessitando de Reparos
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 192.098.714,00
Unidade: 002 - Departamento de Atendimento Primário
Função/SubFunção/Programa: 04.301.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
100 2.015.848,00
Total 2.015.848,00

Função/SubFunção/Programa: 10.301.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 10.301.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
100 120.000,00
Total 120.000,00

Função/SubFunção/Programa: 10.301.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.071 - Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Itens de Estoque
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
100 2.452.883,00
Total 2.452.883,00

Função/SubFunção/Programa: 10.301.0001
- Apoio Administrativo
Ação: 2.229 - Manutenção dos Contratos de Abastecimento
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Contratos Renovados/Contratos em vigência
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo
100 401.503,00
Total 401.503,00

<p>Função/SubFunção/Programa: 10.301.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.230 - Manutenção dos Contratos de Serviço Tipo de Ação: Atividade Produto: Contratos Renovados/Contratos em Vigência Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 7.895.150,00 Total 7.895.150,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 1.772.958,00 Total 1.772.958,00</p>	<p>Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
<p>Função/SubFunção/Programa: 10.301.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.220 - Capacitação e Especialização dos Servidores da Saúde Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.302.0020 - Atenção Especializada e Hospitalar Ação: 2.216 - Manutenção dos Prontos Socorros e Hospitais Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
Total	Total	Total	Total
<p>Função/SubFunção/Programa: 10.301.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.122.0022 - Urgência e Emergência Ação: 2.219 - Manutenção dos Serviços do SAMU Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.055 - Convênios Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 3.607.450,00 Total 3.607.450,00</p>	Total
Total	Total	Total	Total
<p>Função/SubFunção/Programa: 10.301.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.055 - Convênios Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 201.150,00 Total 201.150,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.216 - Manutenção dos Prontos Socorros e Hospitais Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
Total	Total	Total	Total
<p>Função/SubFunção/Programa: 10.301.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.215 - Manutenção da Rede Básica de Assistência à Saúde Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviço Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.071 - Manutenção do Almoarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares Tipo de Ação: Atividade Produto: Itens de Estoque Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 18.916.161,00 Total 18.916.161,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.216 - Manutenção dos Prontos Socorros e Hospitais Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
Total	Total	Total	Total
<p>Função/SubFunção/Programa: 10.301.0019 - Unidades Básicas de Saúde Ação: 2.215 - Manutenção da Rede Básica de Assistência à Saúde Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviço Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.230 - Manutenção dos Contratos de Serviço Tipo de Ação: Atividade Produto: Contratos Renovados/Contratos em Vigência Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 1.500.000,00 Total 1.500.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.216 - Manutenção dos Prontos Socorros e Hospitais Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
Total	Total	Total	Total
<p>Função/SubFunção/Programa: 10.301.0044 - Plano de Obras e Serviços Ação: 1.036 - Pronto Socorro Sul Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.230 - Manutenção dos Contratos de Serviço Tipo de Ação: Atividade Produto: Contratos Renovados/Contratos em Vigência Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 1.500.000,00 Total 1.500.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.216 - Manutenção dos Prontos Socorros e Hospitais Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
Total	Total	Total	Total
<p>Total Unidade 13.086.534,00 Unidade: 003 - Departamento de Atendimento Secundário</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.220 - Capacitação e Especialização dos Servidores da Saúde Tipo de Ação: Atividade</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.233 - Multirões de Consultas e Cirurgias Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
		<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0022 - Urgência e Emergência Ação: 2.219 - Manutenção dos Serviços do SAMU Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
		<p>Função/SubFunção/Programa: 10.302.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.055 - Convênios Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 31.150,00 Total 31.150,00</p>	Total
		<p>Total Unidade 31.347.719,00 Unidade: 004 - Departamento de Saúde Pública Função/SubFunção/Programa: 04.122.0005 - Gestão Democrática Ação: 2.095 - Manutenção dos Conselhos Municipais Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Atualização do PPA Inicial para a versão 2007-2009. Meta Custo 12 24.213,00 Total 24.213,00</p>	Total
		<p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.221 - Manutenção das Ações de Saúde Pública Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
		<p>Função/SubFunção/Programa: 04.303.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.221 - Manutenção das Ações de Saúde Pública Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 741.564,00 Total 741.564,00</p>	Total
		<p>Função/SubFunção/Programa: 10.122.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.221 - Manutenção das Ações de Saúde Pública Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	Total
		<p>Função/SubFunção/Programa: 10.303.0001 - Apoio Administrativo</p>	Total

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Tipo de Ação: Atividade Produto: Equipamentos Reparados/Equipamentos necessitando de Reparos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 8.639.319,00 Total 8.639.319,00	100 2.500.000,00 Total 2.500.000,00
Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 10.782.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 1.103 - Aquisição de Veículos Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total Unidade 2.500.000,00 Total Órgão 253.512.170,00 Órgão: 10 - Secretaria de Serviços Municipais Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Serviços Municipais Função/SubFunção/Programa: 02.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.202 - Ampliação dos Serviços Prestados Tipo de Ação: Projeto Produto: Ampliação dos serviços prestados Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática descontinuada Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 10.303.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.229 - Manutenção dos Contratos de Abastecimento Tipo de Ação: Atividade Produto: Contratos Renovados/Contratos em vigência Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 1.392.107,00 Total 1.392.107,00	Função/SubFunção/Programa: 10.304.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.221 - Manutenção das Ações de Saúde Pública Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.782.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 7.763.020,00 Total 7.763.020,00
Função/SubFunção/Programa: 10.303.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.055 - Convênios Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 86.650,00 Total 86.650,00	Função/SubFunção/Programa: 10.305.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.782.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 100.000,00 Total 100.000,00
Função/SubFunção/Programa: 10.303.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.221 - Manutenção das Ações de Saúde Pública Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.305.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.220 - Capacitação e Especialização dos Servidores da Saúde Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.231 - Prevenção e Reparo de Equipamento Tipo de Ação: Atividade Produto: Equipamentos Reparados/Equipamentos necessitando de Reparos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 2.500.000,00 Total 2.500.000,00	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 310.000,00 Total 310.000,00
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 310.000,00 Total 310.000,00
Função/SubFunção/Programa: 10.303.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.234 - Prevenção e Atenção - DST/AIDS Tipo de Ação: Atividade Produto: Novos casos registrados/Casos já registrados Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adquação ao novo planejamento orçamentários. Meta Custo -10 1.095.350,00 Total 1.095.350,00	Função/SubFunção/Programa: 10.305.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.221 - Manutenção das Ações de Saúde Pública Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.231 - Prevenção e Reparo de Equipamento Tipo de Ação: Atividade Produto: Equipamentos Reparados/Equipamentos necessitando de Reparos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 2.500.000,00 Total 2.500.000,00	Função/SubFunção/Programa: 04.451.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 04.451.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 10.304.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.305.0023 - Vigilância em Saúde Ação: 2.221 - Manutenção das Ações de Saúde Pública Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.231 - Prevenção e Reparo de Equipamento Tipo de Ação: Atividade Produto: Equipamentos Reparados/Equipamentos necessitando de Reparos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 2.500.000,00 Total 2.500.000,00	Função/SubFunção/Programa: 15.452.0055 - Defesa Civil Ação: 2.093 - Educação Sobre Risco Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 15.452.0055 - Defesa Civil Ação: 2.094 - Atendimento e Emergências Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo esti-
Função/SubFunção/Programa: 10.304.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.220 - Capacitação e Especialização dos Servidores da Saúde Tipo de Ação: Atividade Produto: Serviços Unidade de Medida: Percentual	Função/SubFunção/Programa: 10.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 10.302.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.231 - Prevenção e Reparo de Equipamento Tipo de Ação: Atividade Produto: Equipamentos Reparados/Equipamentos necessitando de Reparos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 15.452.0055 - Defesa Civil Ação: 2.094 - Atendimento e Emergências Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo esti-
Total	Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 15.452.0055 - Defesa Civil Ação: 2.094 - Atendimento e Emergências Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo esti-

mativa de custo e meta para de 2007-2009.
Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 8.173.020,00
Unidade: 002 - Departamento de Administração Funerária
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária
Meta Custo
100 200.000,00
Total 200.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0025 - Conservação e Melhoria nos Cemitérios e Velórios
Ação: 2.252 - Manutenção do Cemitério Municipal
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Funcionamento pleno do Cemitério Municipal
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 15.452.0025 - Conservação e Melhoria nos Cemitérios e Velórios
Ação: 1.022 - Beneficências nos Cemitérios e Velórios Municipais
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária
Meta Custo
1 500.000,00
Total 500.000,00

Total Unidade 700.000,00
Unidade: 003 - Departamento Municipal de Trânsito
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária
Meta Custo
100 14.308.000,00
Total 14.308.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.125.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 1.201 - Ampliação da Fiscalização
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Ampliação da fiscalização
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática descontinuada
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 26.451.0024 - Serviços e Melhorias no Trânsito
Ação: 2.048 - Melhoria no Trânsito e Redução de Acidentes
Tipo de Ação: Atividade
Produto: .
Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 14.308.000,00
Unidade: 005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária, voltada para defesa civil focada na ações específicas nas áreas de risco
Meta Custo
100 90.000,00
Total 90.000,00

Total Unidade 90.000,00
Total Órgão 23.271.020,00
Órgão: 11 - Secretaria de Obras e Transportes
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Obras e Transportes
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária
Meta Custo
100 24.411.590,00
Total 24.411.590,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo
100 260.000,00
Total 260.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal
Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Manutenção
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0027 - Zeladoria
Ação: 2.050 - Gerenciamento de Atividades
Tipo de Ação: Atividade
Produto: .
Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0027 - Zeladoria
Ação: 2.051 - Limpesa Urbana, Gerenciamento de Resíduos e Saneamento Ambiental
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Limpesa Urbana
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo
100 35.450.000,00
Total 35.450.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0027 - Zeladoria
Ação: 2.052 - Iluminação Pública
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Novos pontos de iluminação
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 17.512.0027 - Zeladoria
Ação: 1.205 - Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Coleta seletiva e reciclagem de entulho
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo
100 923.000,00
Total 923.000,00

Função/SubFunção/Programa: 17.512.0027 - Zeladoria
Ação: 2.051 - Limpesa Urbana, Gerenciamento de Resíduos e Saneamento Ambiental
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Limpesa Urbana
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 61.044.590,00
Unidade: 002 - Departamento de Transportes
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Manutenção
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo
100 1.050.000,00
Total 1.050.000,00

Função/SubFunção/Programa: 26.782.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1.026 - Implantação de Ligações Viárias
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Obras e Reformas
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 26.782.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana
Ação: 2.254 - Manutenção do Sistema Viário
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Pontes e Viadutos Avaliados
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo

Total

Total Unidade 1.050.000,00
Unidade: 003 - Departamento Administração Regional
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do

Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 15.452.0027 - Zeladoria
Ação: 2.253 - Limpeza e Iluminação Próprios
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Praças e Próprios Iluminados
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 17.512.0027 - Zeladoria
Ação: 1.205 - Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Coleta seletiva e reciclagem de entulho
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo

Total

Total Unidade 0,00
Unidade: 004 - Departamento de Obras por Administração Direta
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 15.452.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P
Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Conservação
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 0,00
Unidade: 005 - Departamento de Manutenção e Instalações Gerais
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 15.451.0026 - Combate à Enchentes e Ações Preventivas
Ação: 2.263 - Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Córregos Limpos
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta Custo

<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 15.452.0027 - Zeladoria Ação: 2.253 - Limpeza e Iluminação Próprios Tipo de Ação: Atividade Produto: Praças e Próprios Iluminados Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo 100 320.000,00 Total 320.000,00</p>	<p>Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p> <p>Total</p>	<p>Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo 100 11.001.000,00 Total 11.001.000,00</p>	<p>- Esporte Profissional e Amador Ação: 2.055 - Convênios Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>
<p>Total Unidade 320.000,00 Unidade: 006 - Departamento de Engenharia Elétrica Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 15.451.0026 - Combate à Enchentes e Ações Preventivas Ação: 2.263 - Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais Tipo de Ação: Atividade Produto: Corrégos Limpos Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo 100 1.120.000,00 Total 1.120.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 26.782.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana Ação: 2.254 - Manutenção do Sistema Viário Tipo de Ação: Atividade Produto: Pontes e Viadutos Avaliados Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo 100 145.100,00 Total 145.100,00</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 27.811.0029 - Esporte Profissional e Amador Ação: 2.255 - Convênio Esportes Tipo de Ação: Atividade Produto: Convênios Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: adequação dos custos ao novo orçamento de 2009 Meta Custo 100 1.100.000,00 Total 1.100.000,00</p>
<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 15.451.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana Ação: 2.052 - Iluminação Pública Tipo de Ação: Atividade Produto: Novos pontos de iluminação Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo 100 10.000.000,00 Total 10.000.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 15.451.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana Ação: 2.053 - Manutenção de Vias Públicas Tipo de Ação: Atividade Produto: Ruas e Avenidas Restauradas Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo 25 10.457.000,00 Total 10.457.000,00</p>	<p>Total Unidade 27.673.100,00 Total Órgão 100.087.690,00 Órgão: 12 - Secretaria de Esporte Recreação e Lazer Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 8.258.519,00 Total 8.258.519,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 27.812.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.210 - Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos Tipo de Ação: Projeto Produto: Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação dos custos ao novo orçamento de 2009 Meta Custo 100 102.400,00 Total 102.400,00</p>
<p>Total Unidade 10.000.000,00 Unidade: 007 - Departamento de Obras Públicas Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 15.451.0044 - Plano de Obras e Serviços Ação: 1.039 - Recapeamento de Ruas Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 100 1.200.000,00 Total 1.200.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 27.812.0031 - Esporte Universal Ação: 2.058 - Promoção de Atividade Física Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>
<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 15.451.0001 - Apoio Administrativo Ação: 1.005 - Revitalização de Áreas Públicas Tipo de Ação: Projeto Produto: Calçadas, praças e mobiliário Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo 100 4.700.000,00 Total 4.700.000,00</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 15.543.0044 - Plano de Obras e Serviços Ação: 1.035 - Drenagem e Urbanização de Córregos Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Informações Tipo de Ação: Atividade Produto: Publicidade e Campanhas Informativas Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 27.813.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 15.451.0003 - Apoio Administrativo Ação: 1.005 - Revitalização de Áreas Públicas Tipo de Ação: Projeto Produto: Planos e Projetos Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo 100 250.000,00 Total 250.000,00</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 17.512.0026 - Combate à Enchentes e Ações Preventivas Ação: 1.023 - Combate a Enchentes Tipo de Ação: Projeto Produto: Redução de Áreas Alagadas Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Total Unidade 10.660.919,00 Unidade: 002 - Departamento de Esportes Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada Meta Custo</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 15.451.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.005 - Revitalização de Áreas Públicas Tipo de Ação: Projeto Produto: Calçadas, praças e mobiliário</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 17.512.0026 - Combate à Enchentes e Ações Preventivas Ação: 1.217 - Ampliação do Sistema de Combate às Enchentes Tipo de Ação: Projeto Produto: Ampliação do sistema Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: ADEQUAÇÃO AO NOVO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO Meta Custo</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.128.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais Tipo de Ação: Atividade Produto: Capacitação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Atividade Produto: Conservação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 15.451.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.005 - Revitalização de Áreas Públicas Tipo de Ação: Projeto Produto: Calçadas, praças e mobiliário</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 26.782.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana Ação: 1.204 - Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura Tipo de Ação: Projeto Produto: Ampliação do sistema de infraestrutura</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 27.811.0029</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 27.811.0029 - Esporte Profissional e Amador</p>

Ação: 2.055 - Convênios Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total 30.000,00	Ação: 1.031 - Urbanização de Favelas Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação de Rede de Esgoto Unidade de Medida: Beneficiários Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo
Total	Total	Total 7.389.522,00 Unidade: 002 - Departamento de Assistência Habitacional Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 1.029 - Provisão Habitacional Tipo de Ação: Projeto Produto: Construção Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Execução de infra estrutura pública e construção de novas unidades habitacionais de interesse social Meta Custo 100 8.000.000,00 Total 8.000.000,00	Total 431.200,00 Unidade: 005 - Departamento de Planejamento Urbano Função/SubFunção/Programa: 15.127.0032 - Promover o Desenvolvimento Econômico Social Ação: 1.193 - Leis Urbanísticas Tipo de Ação: Projeto Produto: Planos Urbanísticos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adq1uação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 0,00 Total 0,00
Função/SubFunção/Programa: 27.811.0029 - Esporte Profissional e Amador Ação: 2.056 - Incentivos ao Esporte no Município Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 27.813.0044 - Plano de Obras e Serviços Ação: 1.040 - Campo de Futebol e Quadra Zona Sul Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 1.194 - Bolsa Aluguel Tipo de Ação: Projeto Produto: Bolsa para pagamento de aluguel para pessoas sem moradia Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 15.127.0032 - Promover o Desenvolvimento Econômico Social Ação: 2.059 - Ação de Leis Urbanísticas Tipo de Ação: Atividade Produto: Planos Urbanísticos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Contratação de estudos para elaboração de legislação com instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade Meta Custo 100 650.000,00 Total 650.000,00
Total	Total	Total 8.000.000,00 Unidade: 003 - Departamento Técnico Função/SubFunção/Programa: 15.482.0035 - Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização Ação: 1.030 - Regularização Fundiária Tipo de Ação: Projeto Produto: Moradias Regularizadas Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Ações técnicas, administrativas e jurídicas do Programa de Regularização Fundiária Meta Custo 100 375.000,00 Total 375.000,00	Função/SubFunção/Programa: 15.453.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana Ação: 1.196 - Planos Urbanísticos Tipo de Ação: Projeto Produto: Planos de reestruturação urbanística Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo
Função/SubFunção/Programa: 27.811.0029 - Esporte Profissional e Amador Ação: 2.255 - Convênio Esportes Tipo de Ação: Atividade Produto: Convênios Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 1.031 - Urbanização de Favelas Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação de Rede de Esgoto Unidade de Medida: Beneficiários Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 7500 29.560.700,00 Total 29.560.700,00	Função/SubFunção/Programa: 15.482.0044 - Plano de Obras e Serviços Ação: 1.037 - Urbanização da Periferia Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo
Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0044 - Plano de Obras e Serviços Ação: 1.037 - Urbanização da Periferia Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Total 1 0,00 Total 0,00
Função/SubFunção/Programa: 27.811.0030 - Programa Esporte Forte Ação: 2.057 - Difusão do Esporte no Município Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo	Total	Função/SubFunção/Programa: 17.512.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 1.031 - Urbanização de Favelas Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação de Rede de Esgoto Unidade de Medida: Beneficiários Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 15.543.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana Ação: 1.196 - Planos Urbanísticos Tipo de Ação: Projeto Produto: Planos de reestruturação urbanística Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Contratação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana Meta Custo 100 1.200.000,00 Total 1.200.000,00
Função/SubFunção/Programa: 27.812.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.210 - Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos Tipo de Ação: Projeto Produto: Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 7.154.522,00 Total 7.154.522,00	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 1.031 - Urbanização de Favelas Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação de Rede de Esgoto Unidade de Medida: Beneficiários Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 1.029 - Provisão Habitacional Tipo de Ação: Projeto Produto: Construção Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: adquação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 0,00 Total 0,00
Total	Total	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0044 - Plano de Obras e Serviços Ação: 1.037 - Urbanização da Periferia Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0032 - Promover o Desenvolvimento Econômico Social Ação: 2.059 - Ação de Leis Urbanísticas Tipo de Ação: Atividade Produto: Planos Urbanísticos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adquação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 0,00 Total 0,00
Função/SubFunção/Programa: 27.812.0031 - Esporte Universal Ação: 2.058 - Promoção de Atividade Física Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 1.031 - Urbanização de Favelas Tipo de Ação: Projeto Produto: Implantação de Rede de Esgoto Unidade de Medida: Beneficiários Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada. Meta Custo	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0032 - Promover o Desenvolvimento Econômico Social Ação: 2.059 - Ação de Leis Urbanísticas Tipo de Ação: Atividade Produto: Planos Urbanísticos Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adquação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 0,00 Total 0,00
Total	Total	Total 29.935.700,00 Unidade: 004 - Departamento Operacional Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Manutenção e custeio da SEH DU Meta Custo 100 431.200,00 Total 431.200,00	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social
Função/SubFunção/Programa: 27.813.0031 - Esporte Universal Ação: 2.058 - Promoção de Atividade Física Tipo de Ação: Atividade Produto: .	Função/SubFunção/Programa: 04.122.0002 - Valorização do Servidor Ação: 2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais Tipo de Ação: Atividade Produto: Capacitação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Despesas com passagens, locomoções e pagamento de cursos e seminários para os servidores da SEH DU Meta Custo 100 30.000,00	Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social	

Meta Custo
100 0,00
Total 0,00

Total Unidade 1.850.000,00
Unidade: 006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento
Função/SubFunção/Programa: 04.127.0033 - Modernizar a Máquina Pública
Ação: 2.060 - Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Manutenção dos Serviços
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
100 0,00
Total 0,00

Função/SubFunção/Programa: 15.127.0033 - Modernizar a Máquina Pública
Ação: 1.197 - Geoprocessamento
Tipo de Ação: Projeto
Produto: .
Unidade de Medida: Não Definido
Justificativa da Alteração: Manutenção e atualização do Sistema de Informações Georreferenciadas
Meta Custo
100 900.000,00
Total 900.000,00

Função/SubFunção/Programa: 16.482.0035 - Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização
Ação: 1.030 - Regularização Fundiária
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Moradias Regularizadas
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário
Meta Custo
100 0,00
Total 0,00

Função/SubFunção/Programa: 16.482.0035 - Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização
Ação: 1.031 - Urbanização de Favelas
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Implantação de Rede de Esgoto
Unidade de Medida: Beneficiários
Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 900.000,00
Unidade: 007 - Departamento de Uso do Solo
Função/SubFunção/Programa: 15.127.0033 - Modernizar a Máquina Pública
Ação: 1.195 - Geoprocessamento Eletrônico
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Reestruturação das ações de urbanização
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Aquisição de equipamentos para modernização do controle do uso do solo e custeio do departamento
Meta Custo
100 350.000,00
Total 350.000,00

Função/SubFunção/Programa: 15.127.0035 - Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização
Ação: 2.238 - Controle de Uso do Solo
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Estruturação de reordenamento do uso do solo
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada.
Meta Custo

Total

Total Unidade 350.000,00
Unidade: 008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Função/SubFunção/Programa: 15.127.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.238 - Controle de Uso do Solo
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Estruturação de reordenamento do uso do solo
Unidade de Medida: Percentual

Justificativa da Alteração: Custeio e modernização do setor de fiscalização do uso do solo
Meta Custo
100 140.000,00
Total 140.000,00

Função/SubFunção/Programa: 15.127.0032 - Promover o Desenvolvimento Econômico Social
Ação: 1.004 - Reabilitação da Região Central
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Planos e Projetos
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Elaboração de projetos para reabilitação da região central da cidade
Meta Custo
100 650.000,00
Total 650.000,00

Função/SubFunção/Programa: 15.127.0032 - Promover o Desenvolvimento Econômico Social
Ação: 2.059 - Ação de Leis Urbanísticas
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Planos Urbanísticos
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Contratação de consultoria para elaboração do código de posturas municipais
Meta Custo
100 150.000,00
Total 150.000,00

Função/SubFunção/Programa: 15.482.0005 - Gestão Democrática
Ação: 2.060 - Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Manutenção dos Serviços
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Manutenção das atividades e custeio do Conselho de Política Urbana e Habitacional
Meta Custo
100 200.000,00
Total 200.000,00

Função/SubFunção/Programa: 15.482.0005 - Gestão Democrática
Ação: 2.244 - Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional - 2
Tipo de Ação: Atividade
Produto: idem 2060
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Programática Descontinuada.
Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 15.482.0010 - Promoção da Inclusão Social
Ação: 1.031 - Urbanização de Favelas
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Implantação de Rede de Esgoto
Unidade de Medida: Beneficiários
Justificativa da Alteração: Gerenciamento das obras do PAC, projetos e intervenções físicas em assentamentos precários
Meta Custo
7500 6.450.000,00
Total 6.450.000,00

Função/SubFunção/Programa: 15.482.0010 - Promoção da Inclusão Social
Ação: 1.198 - Plano Municipal de Habitação
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Plano Elaborado
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Elaboração do Plano local de Habitação de Interesse Social
Meta Custo
100 180.000,00
Total 180.000,00

Função/SubFunção/Programa: 16.482.0010 - Promoção da Inclusão Social
Ação: 1.029 - Provisão Habitacional
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Construção
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Recursos para aquisição de imóveis visando a construção de unidades habitacionais de interesse social
Meta Custo
100 1.400.000,00

Total 1.400.000,00

Função/SubFunção/Programa: 16.482.0035 - Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização
Ação: 1.030 - Regularização Fundiária
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Moradias Regularizadas
Unidade de Medida: Unidade
Justificativa da Alteração: Gerenciamento e outras atividades do Programa de Regularização Fundiária
Meta Custo
100 1.500.000,00
Total 1.500.000,00

Total Unidade 10.670.000,00
Unidade: 009 - Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tiete
Função/SubFunção/Programa: 15.451.0044 - Plano de Obras e Serviços
Ação: 1.026 - Implantação de Ligações Viárias
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Obras e Reformas
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Investimento com recursos captados através da operação urbana consorciada Tiete, conforme Lei 170/2008
Meta Custo
100 12.000.000,00
Total 12.000.000,00

Total Unidade 12.000.000,00
Total Órgão 71.526.422,00
Órgão: 14 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 001 - Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária
Meta Custo
100 8.390.582,00
Total 8.390.582,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo
100 500.000,00
Total 500.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0002 - Valorização do Servidor
Ação: 1.002 - Modernização Administrativa
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Implantação
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria, para cumprimento da NOB/RH/SUAS
Meta Custo
400 150.000,00
Total 150.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvenção e Manutenção da Frota Municipal
Ação: 1.006 - Renovação da Frota Municipal
Tipo de Ação: Projeto
Produto: Mudança da Frota
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo
100 100.000,00
Total 100.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvenção e Manutenção da Frota Municipal
Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal
Tipo de Ação: Atividade

Produto: Manutenção
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação orçamentaria
Meta Custo
100 100.000,00
Total 100.000,00

Função/SubFunção/Programa: 08.122.0002 - Valorização do Servidor
Ação: 2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Capacitação
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo

Total

Total Unidade 9.240.582,00
Unidade: 004 - Conselho Municipal de Assistência Social
Função/SubFunção/Programa: 04.122.0005 - Gestão Democrática
Ação: 2.080 - Formação e Capacitação
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atendimento
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo
100 10.000,00
Total 10.000,00

Função/SubFunção/Programa: 04.122.0005 - Gestão Democrática
Ação: 2.095 - Manutenção dos Conselhos Municipais
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Manutenção
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo
100 15.000,00
Total 15.000,00

Total Unidade 25.000,00
Unidade: 005 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função/SubFunção/Programa: 08.122.0002 - Valorização do Servidor
Ação: 2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Capacitação
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo
100 15.000,00
Total 15.000,00

Total

Função/SubFunção/Programa: 08.128.0002 - Valorização do Servidor
Ação: 2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Capacitação
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo
400 100.000,00
Total 100.000,00

Função/SubFunção/Programa: 08.243.0039 - Atenção aos Jovens
Ação: 2.065 - Agente Jovem
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atendimento
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo
900 500.000,00
Total 500.000,00

Função/SubFunção/Programa: 08.243.0039 - Atenção aos Jovens
Ação: 2.066 - Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente
Tipo de Ação: Atividade
Produto: Atendimento
Unidade de Medida: Percentual
Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentaria
Meta Custo
300 1.000.000,00
Total 1.000.000,00

<p>Função/SubFunção/Programa: 08.243.0039 - Atenção aos Jovens Ação: 2.240 - Erradicação do Trabalho Infantil Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação Financeira Meta Custo 373 360.000,00 Total 360.000,00</p>	<p>Total Unidade 5.945.600,00 Total Órgão 15.211.182,00 Órgão: 15 - Secretaria de Cultura Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Cultura Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 100 4.661.090,00 Total 4.661.090,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 13.391.0040 - Disseminação Cultural Ação: 1.213 - Memória e Biblioteca Tipo de Ação: Projeto Produto: Memória e biblioteca Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 18.000,00 Total 18.000,00</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 13.392.0040 - Disseminação Cultural Ação: 2.069 - Apoio aos Grupos Carnavalescos Tipo de Ação: Atividade Produto: Carnaval Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 2.055 - Convênios Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária Meta Custo 600 1.500.000,00 Total 1.500.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 70.000,00 Total 70.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 13.392.0040 - Disseminação Cultural Ação: 2.069 - Apoio aos Grupos Carnavalescos Tipo de Ação: Atividade Produto: Carnaval Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 150 000,00 Total 50.000,00</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 13.392.0040 - Disseminação Cultural Ação: 2.072 - Embelezamento Urbano Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 2.242 - Fortalecendo a Família Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária Meta Custo 400 130.000,00 Total 130.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Projeto Produto: Reforma e Ampliação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário SF Meta Custo</p>	<p>Total Unidade 4.865.090,00 Unidade: 002 - Departamento de Difusão Cultural Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 40.000,00 Total 40.000,00</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 13.813.0044 - Plano de Obras e Serviços Ação: 1.041 - Centro Cultural Zona Oeste Tipo de Ação: Projeto Produto: . Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0010 - Promoção da Inclusão Social Ação: 2.243 - Convênios - 2 Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária Meta Custo 2800 700.000,00 Total 700.000,00</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e P Ação: 2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos Tipo de Ação: Atividade Produto: Conservação Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 20.000,00 Total 20.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 13.392.0040 - Disseminação Cultural Ação: 1.032 - Centros Culturais Tipo de Ação: Projeto Produto: Eventos Unidade de Medida: Unidade Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 12 407.680,00 Total 407.680,00</p>	<p>Total</p> <p>Total Unidade 1.347.680,00 Unidade: 003 - Departamento Didático Cultural Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 24.220,00 Total 24.220,00</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0037 - Atenção à Mulher Ação: 2.063 - Centro de Atendimento e Atenção à Mulher Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária Meta Custo 100 50.000,00 Total 50.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Reonvação e Manutenção da Frota Municipal Ação: 2.008 - Manutenção da Frota Municipal Tipo de Ação: Atividade Produto: Manutenção Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário. Meta Custo 5 10.000,00 Total 10.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 13.392.0040 - Disseminação Cultural Ação: 1.211 - Eventos Culturais Tipo de Ação: Projeto Produto: Eventos culturais Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 12 900.000,00 Total 900.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 13.392.0040 - Disseminação Cultural Ação: 1.214 - Centros Culturais e Revitalização Tipo de Ação: Projeto Produto: Centros culturais e revitalização Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 22 24.000,00 Total 24.000,00</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0038 - Atenção à População Ação: 2.064 - Centro de Atendimento e Atenção à População Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária Meta Custo 200 200.000,00 Total 200.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.122.0004 - Programa de Inclusão Social Ação: 2.241 - Assistência Integrada à Família Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária Meta Custo 6000 500.000,00 Total 500.000,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 13.392.0040 - Disseminação Cultural Ação: 1.212 - Pontos de Culturas Tipo de Ação: Projeto Produto: Pontos de culturas Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentária fornecido pela SF Meta Custo</p>	<p>Total Unidade 48.220,00 Unidade: 004 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Tipo de Ação: Atividade Produto: Atividades de funcionamento do Órgão. Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 100 18.000,00 Total 18.000,00</p>
<p>Função/SubFunção/Programa: 08.244.0048 - Programa de Inclusão Social Ação: 2.259 - Centros de Assistência Social Tipo de Ação: Atividade Produto: Atendimento Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação Orçamentária Meta Custo 6000 905.600,00 Total 905.600,00</p>	<p>Função/SubFunção/Programa: 04.131.0005 - Gestão Democrática Ação: 1.207 - Prefeito no Bairro Tipo de Ação: Projeto Produto: Prefeito no bairro Unidade de Medida: Percentual Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário Meta Custo 12 18.000,00 Total 18.000,00</p>	<p>Total</p> <p>Função/SubFunção/Programa: 13.392.0040 - Disseminação Cultural Ação: 2.067 - Domingo Cultural Tipo de Ação: Atividade Produto: . Unidade de Medida: Não Definido Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009. Programática descontinuada. Meta Custo</p>	<p>Total</p> <p>Total Unidade 18.000,00 Total Órgão 6.278.990,00 Órgão: 16 - Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento Função/SubFunção/Programa: 04.122.0001 - Apoio Administrativo Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Tipo de Ação: Atividade Produto: Vencimento dos servidores e res-</p>

Ação: 0.003 - Repasse para Pagamento de Inativos
 Tipo de Ação: Operação Especial
 Produto: Repasse para pagamento de aposentados do IPM.
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Excluindo estimativa de custo e meta para de 2007-2009.
 Programática descontinuada.
 Meta Custo

Total

Função/SubFunção/Programa: 28.846.0054 - Obrigações Constitucionais e Legais
 Ação: 0.001 - Pagamento de Precatórios
 Tipo de Ação: Operação Especial
 Produto: Pagamento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária
 Meta Custo
 100 40.000.000,00
 Total 40.000.000,00

Função/SubFunção/Programa: 28.846.0054 - Obrigações Constitucionais e Legais
 Ação: 0.002 - Pagamento do Principal e de Juros da Dívida Contratual
 Tipo de Ação: Operação Especial
 Produto: Pagamento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação orçamentária
 Meta Custo
 100 35.000.000,00
 Total 35.000.000,00

Total Unidade 112.078.595,00

Total Órgão 112.078.595,00

Órgão: 99 - Reserva de Contingência
 Unidade: 001 - Reserva de Contingência
 Função/SubFunção/Programa: 99.999.9999 - Reserva de Contingência
 Ação: 9.999 - Reserva de Contingência
 Tipo de Ação: Projeto
 Produto: Reserva de recurso orçamentário para contingências
 Unidade de Medida: Não Definido
 Justificativa da Alteração: Atualização do PPA Inicial para a versão 2007-2009.
 Meta Custo
 1 908.010,00
 Total 908.010,00

Total Unidade 908.010,00

Total Órgão 908.010,00

Total Empresa 907.818.875,00

Município de Osasco
 ELABORAÇÃO DA LDO

Exercício 2009
 Empresa: Instituto de Previdência do Município de Osasco
 Órgão: 01 - Instituto de Previdência do Município de Osasco
 Unidade: 001 - Regime Próprio de Previdência Social
 Função/SubFunção/Programa: 09.272.0301 - Manutenção do Instituto de Previdência Municipal
 Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Vencimento dos servidores e respectivos encargos
 Unidade de Medida: Pagamento do Funcionalismo
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender as despesas com folha de pagamento de pessoal e encargos
 Meta Custo
 100 2.113.793,00
 Total 2.113.793,00

Função/SubFunção/Programa: 09.272.0301 - Manutenção do Instituto de Previdência Municipal
 Ação: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Atividades de funcionamento do Órgão.
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender a operacionalização e funcionamento das atividades administrativas do Instituto.
 Meta Custo
 100 767.060,00
 Total 767.060,00

Função/SubFunção/Programa: 09.272.0301 - Manutenção do Instituto de Previdência Municipal
 Ação: 2.006 - Benefícios Diretos ao Servidor Municipal
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: .
 Unidade de Medida: Não Definido
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender despesas com alimentação e transporte dos funcionários do Instituto.
 Meta Custo
 100 68.234,00
 Total 68.234,00

Função/SubFunção/Programa: 09.272.0302 - Benefícios da Previdência do Servidor
 Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Pagamentos
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender as despesas com pagamento de Benefícios Previdenciários
 Meta Custo
 100 66.162.858,00
 Total 66.162.858,00

Função/SubFunção/Programa: 09.272.0303 - Obrigações Especiais
 Ação: 0.001 - Pagamento de Precatórios
 Tipo de Ação: Operação Especial
 Produto: Pagamento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender despesas com sentença judicial, como custas, precatório civil e precatório trabalhista.
 Meta Custo
 100 5.276.135,00
 Total 5.276.135,00

Função/SubFunção/Programa: 09.272.0303 - Obrigações Especiais
 Ação: 0.004 - Parcelamento do FGTS
 Tipo de Ação: Operação Especial
 Produto: Pagamentos
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender despesas com parcelamento do FGTS conforme processo 239/2000 datado em 05/04/2000.
 Meta Custo
 100 886.833,00
 Total 886.833,00

Função/SubFunção/Programa: 09.272.0304 - Valorização do Servidor da Previdência
 Ação: 2.223 - Capacitação e Formação dos Servidores da Previdência
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: .
 Unidade de Medida: Não Definido
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender despesas de qualificação dos servidores.
 Meta Custo
 100 26.188,00
 Total 26.188,00

Função/SubFunção/Programa: 09.272.0305 - Construção / Aquisição de Sede Própria para o Instituto de P
 Ação: 2.224 - Construção / Aquisição
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Adequação do Novo Prédio
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender despesas com reforma e manutenção
 Meta Custo
 100 260.938,00
 Total 260.938,00

Função/SubFunção/Programa: 09.272.0306 - PASEP
 Ação: 2.225 - Obrigações Tributárias
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Pagamentos
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Necessidade de atender despesas com contribuição do PASEP.
 Meta Custo
 100 282.013,00
 Total 282.013,00

Total Unidade 75.844.052,00
 Total Órgão 75.844.052,00
 Total Empresa 75.844.052,00

Município de Osasco

ELABORAÇÃO DA LDO
 Exercício 2009
 Empresa: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
 Órgão: 01 - Fundação Instituto Tecnológico
 Unidade: 001 - Administração
 Função/SubFunção/Programa: 04.122.0071 - Manutenção da FITO
 Ação: 2.200 - Manutenção da FITEC
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Atendimento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação ao Novo Planejamento Orçamentário
 Meta Custo
 100 9.200.000,00
 Total 9.200.000,00

Função/SubFunção/Programa: 12.361.0071 - Manutenção da FITO
 Ação: 2.201 - Manutenção da Escola de Ensino Fundamental Unidade I
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Atendimento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação ao Novo Planejamento Orçamentário
 Meta Custo
 100 1.775.000,00
 Total 1.775.000,00

Função/SubFunção/Programa: 12.361.0071 - Manutenção da FITO
 Ação: 2.202 - Manutenção da Escola de Ensino Fundamental Unidade II
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Atendimento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação ao Novo Planejamento Orçamentário
 Meta Custo
 100 833.000,00
 Total 833.000,00

Função/SubFunção/Programa: 12.362.0071 - Manutenção da FITO
 Ação: 2.203 - Manutenção da Escola de Ensino Médio Unidade I
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Atendimento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação ao Novo Planejamento Orçamentário
 Meta Custo
 100 4.820.000,00
 Total 4.820.000,00

Função/SubFunção/Programa: 12.362.0071 - Manutenção da FITO
 Ação: 2.204 - Manutenção da Escola de Ensino Médio Unidade II
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Atendimento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário
 Meta Custo
 100 2.058.000,00
 Total 2.058.000,00

Função/SubFunção/Programa: 12.364.0071 - Manutenção da FITO
 Ação: 2.205 - Manutenção da Faculdade
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: Atendimento
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário
 Meta Custo
 100 6.900.000,00
 Total 6.900.000,00

Função/SubFunção/Programa: 12.392.0071 - Manutenção da FITO
 Ação: 2.206 - Manutenção do Conservatório
 Tipo de Ação: Atividade
 Produto: .
 Unidade de Medida: Percentual
 Justificativa da Alteração: Adequação ao novo planejamento orçamentário
 Meta Custo
 100 1.500.000,00
 Total 1.500.000,00

Total Unidade 27.086.000,00
 Total Órgão 27.086.000,00
 Total Empresa 27.086.000,00

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 175, de 17 de julho de 2008.

Dispõe sobre desafetação de área, alteração de zoneamento e autorização para o Executivo Municipal receber em doação a obra de canalização do Córrego Rico, e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Anhanguera Educacional S/A, empresa inscrita no CNPJ sob nº 05.808.792/0001-49, com sede na Alameda Maria Tereza, 2000, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, a obra de canalização de córrego, serviços preliminares e complementares, do Córrego Rico.

§ 1º A obra de canalização de córrego a que se refere o caput dar-se-á numa extensão aproximada de duzentos metros (200 m), conforme padrão da Prefeitura.

§ 2º Será de doze (12) meses o prazo para a conclusão da obra referida no caput, contado a partir da publicação desta Lei Complementar.

§ 3º Fica estabelecida multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor dos bens descritos no artigo 3º, para cada dia que exceder o prazo previsto nesta Lei Complementar, para o término e entrega da obra à que se refere o caput, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar áreas institucionais de terrenos integrantes do patrimônio público municipal, alterando sua destinação para "bem patrimonial disponível".

Parágrafo único. As áreas mencionadas no caput, assinaladas em plantas e memorial descritivo anexos ao processo administrativo nº 10.869/2008, localizada na Av. Franz Voegeli nº 930, Jardim Wilson, Município de Osasco, assim se descrevem e confrontam:

Área 01:

"Inicia-se no ponto 01 ponto este

localizado no canto esquerdo do muro da C.M.T.O de quem de frente olha para o fundo do terreno fazendo divisa do seu lado esquerdo com os fundos de uma residência do Parque Continental daí deflete a direita com um AZ^{297°38'27"} a uma distância de 19,55m até encontrar o ponto 02 localizado no canto do muro da C.M.T.O fazendo divisa com a Osastur daí deflete a direita com um AZ^{27°45'09"} a uma distância de 89,96m até encontrar o ponto 03 daí deflete a direita com um AZ^{117°39'57"} a uma distância de 19,25m até encontrar o ponto 04 daí deflete a direita com um AZ^{207°33'46"} a uma distancia de 89,95m até encontrar o ponto 01 ponto este início desta descrição perfazendo uma área de 1.654,42 m² (hum mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados)."

Área 02:

"Inicia-se no ponto 03 ponto este localizado no canto do muro da C.M.T.O fazendo divisa com a Osastur e a Faculdade Fizo de quem de frente olha daí deflete a direita com um AZ^{15°51'16"} a uma distância de 29,02m até encontrar o ponto 05 daí deflete a esquerda com um AZ^{9°39'09"} a uma distância de 64,94m até encontrar o ponto 06 daí deflete a direita com um AZ^{117°51'48"} a uma distância de 57,39m até encontrar o ponto 07 daí deflete a direita com um AZ^{242°44'21"} a uma distância de 15,50m até encontrar o ponto 08 daí deflete a direita com um AZ^{244°59'20"} a uma distância de 5,31m até encontrar o ponto 09 daí deflete a esquerda com um AZ^{213°04'37"} a uma distância de 3,53m até encontrar o ponto 10 daí deflete a esquerda com um AZ^{207°22'43"} a uma distância de 69,54m até encontrar o ponto 04 daí deflete a direita com um AZ^{297°39'57"} a uma distância de 19,25m até encontrar o ponto 03 ponto este início desta descrição perfazendo uma área de 3.017,46m² (Três mil e dezessete metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados)."

Art. 3º Em contrapartida à doação prevista no artigo 1º, fica a Municipalidade autorizada a transferir o domínio do imóvel descrito no artigo 2º à Anhanguera Educacional S/A.

Parágrafo único. A alteração de zoneamento, a emissão de certidões de uso do solo, remembramento ou desmembramento dos lotes, emissão de alvarás ou licenças de qualquer natureza, bem como qualquer alteração cadastral e transferência de domínio dos

imóveis indicados no caput deste artigo, somente poderão ser emitidas após a entrega da obra a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º O imóvel descrito no artigo 2º tem seu zoneamento alterado de ZI-09 para ZI-13.

Art. 5º Após a promulgação desta lei o Executivo Municipal poderá a qualquer tempo e a seu critério, averbar nas matrículas de registro dos imóveis as condicionantes descritas no parágrafo único do artigo 3º.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

LEI COMPLEMENTAR Nº 176, de 17 de julho de 2008.

Altera dispositivos da Lei nº 1.485, de 12 de outubro de 1978, e suas alterações posteriores e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º Fica alterado de ZE/01 – Zona de Uso Exclusivamente Institucional número zero um e ZECS/02 – Zonas de Uso em Eixos Predominantemente Comerciais e de Serviços número zero dois, para ZR3-02 - Zona de Uso Predominantemente Residencial número zero dois, de média a alta densidade demográfica, paralela a eixo comercial e de serviços a zona de uso com localização, limites e perímetro indicado no mapa de folha número 62, anexo à presente Lei Complementar, que substitui o mapa com a mesma numeração, definido no artigo 175, da Lei nº 1.485, de 12 de outubro de 1978, e alterações posteriores, relativa a parte de área de propriedade da Assistência Vicentina de São Paulo, situada à Avenida Padre Vicente Mellilo.

Art. 2º A área objeto da modificação de uso conforme estabelece o artigo 1º desta Lei Complementar destina-se à implantação de empreendimento com fim predominante residencial, admitindo-se comércio e serviços de âmbito local, comércio e servi-

ços diversificados de âmbito sub-regional e usos institucionais prescritos em Lei.

Art. 3º Obrigam-se o proprietário do imóvel ou seus sucessores realizar, às suas expensas:

I - Execução de projeto e obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais a ser implantado na Vila Yara, com início na confluência da Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar com Rua Santa Teresinha, seguindo pela Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, defletindo a direita na Vela de ligação da Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar coma Rua João Oxisque, onde finalizará a obra;

II – Disponibilização de recursos para aquisição pela Prefeitura de Osasco, de imóvel situado na Avenida Padre Vicente Melilo, nº 111, inscrito no cadastro municipal sob nº 23242.41.44.0001.00.000.03, matrícula nº 84.978 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco – SP, visando o prolongamento da Avenida Presidente João Goulart até a Avenida Hirant Sanazar e a consequente pavimentação do local;

III – Aquisição de imóvel situado na Rua Panamericana, nº 4, inscrito no cadastro municipal sob nº 23242.44.44.0131.99.999.01, transcrição 12.173 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em fase de registro no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco – SP e sua doação para a Prefeitura do Município de Osasco visando o prolongamento da Avenida Estados Unidos e a consequente pavimentação do local;

IV – Recapeamento dos seguintes logradouros públicos conforme projetos juntados ao processo administrativo nº 14267 / 2008 - Avenida Estados Unidos (trecho compreendido entre a Avenida Presidente João Goulart e Rua Panamericana); Av. Presidente Costa e Silva (trecho compreendido entre a Avenida Getulio Vargas e a Rua José Luis); Rua Machado de Assis (trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua Alfredo Sturlini).

Art. 4º Desobriga-se o proprietário do imóvel ou seus sucessores da doação de 15% (quinze por cento) para áreas verdes de sistema de recreio e 15% (quinze por cento) para área de uso institucional, em caso de

desmembramento, a ser computado sobre a área total da matrícula 70.202 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, anexa a presente Lei Complementar, doação esta estipulada no artigo 48 da Lei 1485/78 alterado pelo artigo 1º da Lei 1613/80, mediante a doação de valor em moeda corrente, equivalente ao apurado em laudo de avaliação anexo a presente Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica a Prefeitura do Município de Osasco autorizada a receber doação ao Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, em moeda corrente, dos valores apurados no laudo de avaliação de mercado, anexo a presente lei complementar, de área com aproximadamente 15.000 m² no mesmo local, área esta equivalente a de doação em caso de desmembramento da matrícula 70.202 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco.

Art. 5º A doação em moeda corrente à municipalidade, conforme estabelece o artigo 4º desta Lei Complementar, será condicionante para a emissão de Certidão de Desmembramento referente à matrícula 70.202 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco.

Parágrafo único. Não sendo implantado empreendimento imobiliário pelo proprietário do imóvel, ou seus sucessores, não caberá, em qualquer hipótese, ressarcimento pela Prefeitura do valor em moeda corrente doado ao Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

Art. 6º O prazo para a entrega das obras de recapeamento asfáltico, de que trata o artigo 3º, serão de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até 30 (trinta) dias, a critério da Prefeitura, contados da data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 7º As obrigações que se impõem ao proprietário ou seus sucessores, relativas ao estabelecido nesta Lei Complementar, independem da destinação que este vier a dar ao imóvel de sua propriedade.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

**EMIDIO DE SOUZA
Prefeito**

DECRETOS**DECRETO Nº 10.013, de 17 de julho de 2008.**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social Recomeço.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.717, de 2 de dezembro de 1.992, a Associação de Assistência Social Recomeço.

Art. 2º A entidade deverá apresentar à Administração Municipal até o dia 30 de abril de cada ano, relatório dos serviços prestados à coletividade no exercício anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

DECRETO N.º 10.014, de 17 de julho de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 8.081.043,22 (oito milhões e oitenta e um mil e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 420 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 8.081.043,22

Total 8.081.043,22

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

6 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.891,42

7 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 5.891,42

8 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.891,42

9 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.891,42

10 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 4.775,00

11 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.775,00

12 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.891,42

13 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.891,42

14 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-

RÍDICA 0100 01110 5.891,42

15 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 4.775,00

16 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.775,00

17 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.538,00

18 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.891,42

19 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200052227 Conselho Tutelar 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.740,00

20 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200052227 Conselho Tutelar 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 644,08

22 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200052227 Conselho Tutelar 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.891,42

23 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200052227 Conselho Tutelar 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 4.775,00

24 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200052227 Conselho

Tutelar 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.775,00

25 02 GABINETE DO PREFEITO 002 Junta de Alistamento Militar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 625,00

26 02 GABINETE DO PREFEITO 002 Junta de Alistamento Militar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 625,00

27 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200011206 Reforma da Ouvidoria 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 3.000,00

28 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200022002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 500,00

29 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200022002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 500,00

30 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200022002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 500,00

31 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200022002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 500,00

32 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200022002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 3.000,00

33 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200022002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 3.000,00	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 487,50	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 145,00	006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 459,00
34 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.898,56	47 02 GABINETE DO PREFEITO 008 Coordenadoria de Relações Internacionais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 487,50	73 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 145,00	90 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 75,00
36 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.760,00	49 02 GABINETE DO PREFEITO 008 Coordenadoria de Relações Internacionais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 487,50	76 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 92,00	91 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 1412100052264 Manutenção do Orçamento Participativo 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 459,00
37 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 1.500,00	51 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 31,08	77 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 162,30	92 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 1412100052264 Manutenção do Orçamento Participativo 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 36,00
38 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0824400062019 Campanhas Sociais 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 01110 6.898,56	52 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 15.500,00	80 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 22,35	93 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 237,50
40 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0824400062256 Campanhas Sociais e Doações 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 01110 6.898,56	53 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 18.547,81	81 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 22,35	94 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 237,50
44 02 GABINETE DO PREFEITO 008 Coordenadoria de Relações Internacionais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 487,50	69 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 281,50	85 03 SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 22,50	95 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 237,50
46 02 GABINETE DO PREFEITO 008 Coordenadoria de Relações Internacionais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	70 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 7,00	87 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 459,00	96 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção

dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 237,50	111 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.000,00	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 14.565,51	da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 4.007,32
97 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 165,00	112 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.183,19	129 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 14.565,51	143 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 4.007,32
98 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 165,00	113 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 150,00	130 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00	144 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.007,32
100 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 850,00	114 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 150,00	131 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200011002 Modernização Administrativa 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 101,00	145 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 101,00
103 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 33,00	120 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200011003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 30,00	132 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200011002 Modernização Administrativa 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 101,00	146 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 6.510,10
104 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 33,00	126 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 14.565,51	133 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.007,32	147 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012249 Publicação de Atos Legais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.007,32
109 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.183,19	127 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 13.289,16	134 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200011002 Modernização Administrativa 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 101,00	148 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 101,00
110 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.183,19	128 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	141 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.007,32	149 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.007,32

150 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00	ção de Dependentes 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 500,00	006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 790,02	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.919,46
151 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00	160 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0824400011208 Recuperação de Dependentes 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000,00	168 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 790,02	175 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 778,41
152 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00	161 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00	169 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00	176 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 778,41
153 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.000,00	162 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00	170 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 101,00	178 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131199 Segurança e Monitoramento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.919,46
155 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00	163 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00	171 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 101,00	181 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131199 Segurança e Monitoramento 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 778,41
157 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 18.894,24	164 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00	172 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 790,02	184 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 3.919,46
158 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 18.894,24	165 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00	173 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.919,46	188 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100132008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.919,46
159 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0824400011208 Recupera-	166 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00	174 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	189 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100132008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.919,46
	167 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		190 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

007 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 3.919,46	SENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.507,80	001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.011,42	001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00
191 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.919,46	203 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 100,00	213 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 13.189,54	223 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.189,54
192 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 008 Departamento da Corregedoria da Guarda Civil Municipal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00	204 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 297,51	214 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 100,00	224 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 100,00
193 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 008 Departamento da Corregedoria da Guarda Civil Municipal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00	206 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 92,00	216 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00	235 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502267 Qualificação Social e Profissional 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 24,00
194 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 008 Departamento da Corregedoria da Guarda Civil Municipal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00	207 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00	218 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.189,54	239 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo à Economia Solidária 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 61,30
200 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.239,50	209 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 100,00	220 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 100,00	244 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512083 Bolsa trabalho 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.682,00
201 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.135,96	211 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO	222 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO	245 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512083 Bolsa trabalho
202 07 SECRETARIA DE DE-			

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.189,54	SENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 12.723,17	ÇÕES 0100 01110 172,50	da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 250,00
247 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512265 Auxílios e Bolsas 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 100,00	254 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.139,00	404 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012071 Manutenção do Almoarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 276,47	460 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.542,02
248 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512265 Auxílios e Bolsas 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.204,00	255 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 297,51	409 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 276,47	461 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 12,50
249 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512265 Auxílios e Bolsas 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 6.000,00	383 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412600011099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 61,00	416 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 0430200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 431,25	462 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 250,00
250 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512265 Auxílios e Bolsas 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.189,54	384 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412600011099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 14.938,00	422 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 37.086,37	463 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 449062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA 0100 01110 5.661,50
251 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512265 Auxílios e Bolsas 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 13.189,54	385 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 6.982.434,70	435 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200232055 Convênios 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 431,25	464 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 712,50
252 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 13.189,54	399 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 0430100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALA-	457 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 250,00	466 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 712,50
253 07 SECRETARIA DE DE-	002 Depto de Atendimento Primário 0430100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALA-	458 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 37,50	468 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 37,50
	001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200042008 Manutenção	459 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200042008 Manutenção	475 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário

de Obras e Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.000,13	498 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1545100262263 Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 101,00	002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 101,00	003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5,05
477 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.162,00	499 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1545100262263 Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 17,41	522 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 101,00	531 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 15,15
479 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.218,74	500 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1545100282053 Manutenção de vias públicas 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.860,00	523 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 101,00	532 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 15,15
480 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.162,00	515 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 26.250,00	525 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 2781200031210 Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.886,36	533 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 2781200312058 Promoção de atividade física 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 5,05
484 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 1751200271205 Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 7.213,42	516 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 11.561,28	526 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 2781200031210 Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 101,00	534 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 2781200312058 Promoção de atividade física 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5,05
486 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 1751200271205 Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 7.213,42	518 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 101,00	527 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5,05	535 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 2781200312058 Promoção de atividade física 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 15,15
494 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1545100011005 Revitalização de Áreas Públicas 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 644,11	519 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 101,00	528 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 5,05	536 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5,05
495 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1545100011005 Revitalização de Áreas Públicas 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 218,32	520 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 101,00	529 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5,05	537 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 5,05
	521 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	530 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	

538 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5,05	0100 01110 2.630,05	567 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 003 Depto Técnico 1648200101031 Urbanização de Favelas 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 3.000,00	AL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.201,46
539 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5,05	550 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200022005 Capacitação dos Servidores Municipais 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 500,00	570 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 003 Depto Técnico 1751200101031 Urbanização de Favelas 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 670,45	612 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 6.201,46
540 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 15,15	554 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 002 Depto de Assistência Habitacional 1648200101029 Provisão Habitacional 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 500,00	575 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 004 Depto Operacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 6.000,00	613 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.201,46
541 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 15,15	555 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 002 Depto de Assistência Habitacional 1648200101029 Provisão Habitacional 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0115 01110 56.831,68	576 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 005 Depto de Planejamento Urbano 1512700322059 Leis Urbanísticas 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 625,00	614 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 17.250,00
542 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200011003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.000,00	560 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 002 Depto de Assistência Habitacional 1648200101029 Provisão Habitacional 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10,00	578 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 005 Depto de Planejamento Urbano 1554300281196 Planos Urbanísticos 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 625,00	615 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 6.201,46
548 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 700,00	562 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 003 Depto Técnico 1548200351030 Regularização Fundiária 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 9,03	583 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 006 Depto de Cadastro e Geoprocessamento 1512700331197 Geoprocessamento 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 1.000,00	616 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.201,46
549 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200022005 Capacitação dos Servidores Municipais 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	564 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 003 Depto Técnico 1648200101031 Urbanização de Favelas 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.750,00	584 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 007 Depto de Uso do Solo 1512700331195 Plantas On-Line 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 410,00	617 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção So-

dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 900,00	002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300,00	RÍDICA 0100 01110 5.931,25 678 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 900,00	003 Depto Didático Cultural 1339200401214 Centros Culturais e Revitalização 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 450,00
658 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 300,00	667 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.500,00	679 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 150,00	687 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 150,00
659 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 300,00	668 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 900,00	680 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 150,00	688 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 150,00
660 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 300,00	669 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 900,00	681 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150,00	689 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150,00
661 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 300,00	674 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 450,00	682 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 150,00	690 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 150,00
662 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 900,00	675 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 150,00	683 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 450,00	691 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 450,00
664 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.500,00	676 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 2.950,00	684 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 1339200401214 Centros Culturais e Revitalização 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 150,00	692 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 450,00
665 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00	677 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 300,00	685 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 1339200401214 Centros Culturais e Revitalização 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 150,00	698 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.561,96
666 15 SECRETARIA DE CULTURA		686 15 SECRETARIA DE CULTURA	

699 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.561,96	001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.561,96	RÍDICA 0100 01110 15,03	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 102,00
700 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 102,00	711 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 2369100452073 Fórum de desenvolvimento 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 101,00	718 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 195,84	725 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 1545100451216 Cobertura da Antônio Agú 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 101,00
701 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 3.561,96	712 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 2369100452073 Fórum de desenvolvimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 101,00	719 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 195,84	726 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 2369100451033 Incubadora 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 195,84
702 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 259,10	713 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 2369100452073 Fórum de desenvolvimento 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 101,00	720 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 101,00	727 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 2369100451033 Incubadora 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 195,84
703 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 101,00	714 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 002 Depto de Assuntos de Indústria 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 15,03	721 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 195,84	728 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 005 Depto de Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 781,41
709 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.561,96	715 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 002 Depto de Assuntos de Indústria 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 15,03	722 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 412,61	729 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 005 Depto de Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.000,00
710 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO	716 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 002 Depto de Assuntos de Indústria 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 106,00	723 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 412,61	730 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 005 Depto de Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 106,00
		724 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 1545100451215 Revitalização de Áreas Comerciais	731 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 005 Depto de Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 15,15
			732 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 005 Depto de Abastecimento

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 15,15

733 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
005 Depto de Abastecimento
0860500462074 Banco de Alimentos
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.221,73

734 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
005 Depto de Abastecimento
0860500462074 Banco de Alimentos
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110 101,00

735 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
005 Depto de Abastecimento
0860500462074 Banco de Alimentos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 101,00

736 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
005 Depto de Abastecimento
0860500462074 Banco de Alimentos
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 15,15

737 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
005 Depto de Abastecimento
0860500462074 Banco de Alimentos
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 15,15

738 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
006 Depto de Merenda Escolar
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5,05

739 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
006 Depto de Merenda Escolar
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110 5,05

740 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
006 Depto de Merenda Escolar

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5,05

741 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
006 Depto de Merenda Escolar

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 7,60

742 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
006 Depto de Merenda Escolar

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 7,60

760 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.851,32

761 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110 3.145,77

762 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100,00

763 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.145,77

764 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.145,77

765 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 6.580,00

766 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200042008 Manutenção da Frota Municipal
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.145,77

767 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200042008 Manutenção da Frota Municipal
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.153,26

001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 8.250,00

765 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 6.580,00

766 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

0412200042008 Manutenção da Frota Municipal
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.145,77

767 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

0412200042008 Manutenção da Frota Municipal
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.153,26

768 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.382,12

769 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.498,50

770 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 15,00

771 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 15,00

772 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100471192 Amigos do

verde
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 750,00

773 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100471192 Amigos do verde
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00

774 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.498,50

775 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.498,50

776 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100,00

777 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00

778 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00

779 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.498,50

780 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.498,50

781 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472261 Manutenção de Áreas Verdes
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100,00

782 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472261 Manutenção de Áreas Verdes
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 900,00

783 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472262 Manutenção do Serviço de Poda de Árvore
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 900,00

784 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472262 Manutenção do Serviço de Poda de Árvore
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 15,00

785 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100472262 Manutenção do Serviço de Poda de Árvore
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 15,00

786 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100471192 Amigos do verde
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 750,00

787 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100471192 Amigos do verde
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00

788 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100471192 Amigos do verde
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00

789 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 Depto do Meio Ambiente
1854100471192 Amigos do verde
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100,00

VIÇOS MUNICIPAIS

002 Depto de Administração
Funerária
15452 00251022
Benfeitorias nos cemitérios e
velórios municipais
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE
0100 01110 32.512,50

Total 8.081.043,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

**DECRETO N.º 10.015,
de 17 de julho de 2008.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências. "

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 604.000,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

819 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
003 Depto de Recreação e Lazer
27812 00312058 Promoção de atividade física
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05110 604.000,00

Total 604.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

818 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
003 Depto de Recreação e Lazer
27812 00312058 Promoção de atividade física
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0215 05110

384.000,00

819 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
003 Depto de Recreação e Lazer
27812 00312058 Promoção de atividade física
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0215 05110 220.000,00
Total 604.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

**DECRETO N.º 10.016, de
17 de julho de 2008.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências. "

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
003 Depto de Recreação e Lazer
27812 00312058 Promoção de atividade física
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05110 95.000,00

Total 95.000,00

Art. 2º- Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2008, advindos de repasses vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO**

AP Nº. 425/08

PROCESSO Nº.: 17471/2007

Despacho:

Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO a REVOGAÇÃO solicitada pela Secretaria de Educação.

À Secretaria de Finanças, para cancelamento dos recursos orçamentários onerados; Após, a Secretaria de Educação, para ciência e arquivamento dos autos.

Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2008.

AP Nº. 455/08

PROCESSO Nº.: 6903 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 456/08

PROCESSO Nº.: 26107 / 2006

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 459/08

PROCESSO Nº.: 26007 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 460/08

PROCESSO Nº.: 22322 / 2007
Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 461/08

PROCESSO Nº.: 25236 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 462/08

PROCESSO Nº.: 8153 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para

ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 463/08

PROCESSO Nº.: 24486 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 465/08

PROCESSO Nº.: 22832 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 466/08

PROCESSO Nº.: 26786 / 2006

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 467/08

PROCESSO Nº.: 24780 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 468/08

PROCESSO Nº.: 26304 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 469/08

PROCESSO Nº.: 27259 / 2006

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 470/08

PROCESSO Nº.: 19414 / 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, nos ter-

mos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 471/08

PROCESSO Nº.: 25107 / 2006

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 08 de julho de 2008.

AP Nº. 474/08

PROCESSO Nº.: 14472 / 2008
ASSUNTO:

Desincompatibilização para campanha eleitoral

Despacho:

Diante da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, INDEFIRO o afastamento do servidor Niede Oliveira Corrêa, matrícula nº. 36.224, por intempestividade do requerimento.

A Secretaria de Administração, para providências de sua competência.

Publique-se.

Osasco, 10 de julho de 2008.

AP Nº. 475/08

PROCESSO Nº.: 14189 / 2008
A S S U N T O :

Desincompatibilização para campanha eleitoral

Despacho:

Diante da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pleito de afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral do servidor Nei Mendes Brisotti, matrícula nº. 20.785, a partir de

1º de agosto de 2008, sem prejuízo da percepção dos vencimentos a que faz jus.

A Secretaria de Administração, para providências de sua competência.

Após, notifique-se o interessado, para que comprove documentalmente sua candidatura.

Publique-se.

Osasco, 10 de julho de 2008.

AP Nº. 477/08

PROCESSO Nº.: 14289 / 2008
A S S U N T O :
Desincompatibilização para campanha eleitoral

Despacho:

Diante da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, DEFIRO o pleito de afastamento do servidor Arthur da Cunha Filho, matrícula nº.24.712, sem prejuízo da percepção dos vencimentos a que faz jus, para fins de desincompatibilização eleitoral. Os efeitos do presente retroagirão ao dia 05 de julho de 2008.

A Secretaria de Administração, para providências de sua competência.

Após, notifique-se o interessado, para que comprove documentalmente sua candidatura.

Publique-se.

Osasco, 10 de julho de 2008.

AP Nº. 478/08

PROCESSO Nº.: 14242 / 2008
A S S U N T O :
Desincompatibilização para campanha eleitoral

Despacho:

Diante da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pleito de afastamento do servidor José Gomes de Souza Filho, matrícula nº.31.944, uma vez que o licenciamento, por motivos médicos, tem o condão de suprir a desincompatibilização eleitoral exigida pela legislação vigente. A Secretaria de Administração, para providências de sua competência.

Após, notifique-se o interessado,

para que comprove documentalmente sua candidatura.

Publique-se.

Osasco, 10 de julho de 2008.

AP Nº. 479/08

PROCESSO Nº.: 11142 / 2008
INTERESSADO: CMDCA
ASSUNTO: Celebração de Convênio com a entidade Centro Social Santo Antonio – recursos oriundos do FUNCAD

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Centro Social Santo Antonio para projeto aprovado pelo CMDCA e utilização de recursos via Funcad, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93.

À Secretaria de Finanças, para empenho;

À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 11 de julho de 2008.

AP Nº. 480/08

PROCESSO Nº.: 14368 / 2008
A S S U N T O :
Desincompatibilização para campanha eleitoral

Despacho:

Diante da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pleito de afastamento da servidora Márcia Torres Neves da Silva, matrícula nº.33.893, haja vista a desnecessidade de desincompatibilização eleitoral nos casos em que o servidor, lotado neste Município, venha a concorrer a cargo eletivo noutra cidade.
A Secretaria de Administração, para providências de sua competência.
Após, notifique-se a interessada, para que comprove documentalmente sua candidatura.

Publique-se.

Osasco, 10 de julho de 2008.

AP Nº. 481/08

PROCESSO Nº.: 14151 / 2008

A S S U N T O :
Desincompatibilização para campanha eleitoral
Despacho:

Diante da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pleito de afastamento do servidor João Braym, matrícula nº.16.216, haja vista a desnecessidade de desincompatibilização eleitoral nos casos em que o servidor, lotado neste Município, venha a concorrer a cargo eletivo noutra cidade.

A Secretaria de Administração, para providências de sua competência.

Após, notifique-se a interessada, para que comprove documentalmente sua candidatura.

Publique-se.

Osasco, 10 de julho de 2008.

AP Nº. 482/08

PROCESSO Nº.: 13155 / 2008
INTERESSADO: SEH DU
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de habitação e Desenvolvimento Urbano, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração para providências.

Osasco, 11 de julho de 2008.

AP Nº. 483/08

PROCESSO Nº.: 13200 / 2008
INTERESSADO: SOT
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, por mais seis meses a partir da data de vencimento do

referido contrato.
PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração para providências.

Osasco, 11 de julho de 2008.

AP Nº. 484/08

PROCESSO Nº.: 13201 / 2008
INTERESSADO: SE
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, com exceção dos nomes indicados às fls. 01, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração para providências.

Osasco, 11 de julho de 2008.

AP Nº. 485/08

PROCESSO Nº.: 13156 / 2008
INTERESSADO: SEREL
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração para providências.

Osasco, 11 de julho de 2008.

AP Nº. 486/08

PROCESSO Nº.: 13154 / 2008
INTERESSADO: SC
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela

Secretaria de Cultura, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.
PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração para providências.

Osasco, 11 de julho de 2008.

AP Nº. 487/08

PROCESSO Nº.: 900 / 2007
Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preços n.º. 039/08.

Ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Osasco, 07 de julho de 2008.

AP Nº. 488/08

PROCESSO Nº.: 11641 / 2008

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

Osasco, 10 de julho de 2008.

AP Nº. 489/08

PROCESSO Nº.: 318 / 2008

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO a REVOGAÇÃO solicitada pela Secretaria de Educação.

Publique-se.

Osasco, 23 de junho de 2008.

AP Nº. 490/08

PROCESSO Nº.: 3265 / 2008

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, e

face aos demais elementos constantes dos autos, AUTORIZO a contratação solicitada, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

Osasco, 05 de março de 2008.

AP Nº. 491/08

PROCESSO Nº.: 13859 / 2008
INTERESSADO: Panon Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
ASSUNTO: Pagamento indenizatório dos serviços de manutenção de berços e incubadoras do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, nota fiscal nº. 5594.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa PANON ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., haja vista a prestação de serviços de manutenção de berços e incubadoras no Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, no mês de março de 2008.

I – À SF para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair a nota fiscal anexada aos autos, seja juntada cópia reprográfica devidamente autenticada;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique-se.

Osasco, 11 de julho de 2008.

AP Nº. 492/08

PROCESSO Nº.: 10745 / 2008
INTERESSADO: Panon Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
ASSUNTO: Pagamento indenizatório dos serviços de manutenção de berços e incubadoras do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, nota fiscal nº. 5601.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à em-

presa PANON ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., haja vista a prestação de serviços de manutenção de berços e incubadoras no Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, no mês de março de 2008.

I – À SF para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair a nota fiscal anexada aos autos, seja juntada cópia reprográfica devidamente autenticada;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique-se.

Osasco, 11 de julho de 2008.

AP Nº. 493/08

PROCESSO Nº.: 13092 / 2008
INTERESSADO: SC
ASSUNTO: Renovação de termo de compromisso com a Associação Amigos do Projeto Guri.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso com a Associação Amigos do Projeto Guri, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 de 116 da Lei nº. 8.666/93, condicionando-se a assinatura do termo à apresentação prévia dos seguintes documentos: (1) do estatuto da associação; (2) ata de eleição da última diretoria; e (3) cópia do termo de renovação do contrato de gestão nº. 02/2004, firmado com o Governo do Estado.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo, com inclusão de termo de responsabilidade da Associação Amigos do projeto Guri sobre a manutenção relativos ao local cedido.

Osasco, 15 de julho de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
- Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS
17.07.2008

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

EXONERAR:

PORTARIA 1138 - EXONERAR, a pedido, MARTA ALVES, Matrícula: 80.746, do cargo de provimento efe-

tivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1139 - EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO BRISOLA, Matrícula: 93.149, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1141 - EXONERAR, a pedido, MEIRE HELLEN AMORIM SANTOS, Matrícula: 90.647, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1142 - EXONERAR, a pedido, HUMBERTO TITOTTO ANGERAMI, Matrícula: 120.178, do cargo de provimento efetivo de PEB II Educação Física, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1143 - EXONERAR, a pedido, CRISTINA BORGES DA SILVA, Matrícula: 104.931, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1144 - EXONERAR, a pedido, ALBERTO GUSMAN JUAREZ, Matrícula: 981.749, do cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiologista Plantonista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1145 - EXONERAR, a pedido, NATALLIE CRISTINA CALIXTO LIMA, Matrícula: 94.971, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em

contrário.

PORTARIA 1146 - EXONERAR, a pedido, SANDRA MAZZALI COSTA, Matrícula: 91.995, do cargo de provimento efetivo de Médico Vascular, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1147 - EXONERAR, a pedido, TELMA JUVÊNCIO, Matrícula: 97.396, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1148 - EXONERAR, a pedido, MONALISA ROSÁRIO DE FARIAS, Matrícula: 105.142, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1149 - EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA ABREU ALCARAZ, Matrícula: 90.791, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1150 - EXONERAR, a pedido, SONIA APARECIDA SPONTÃO, Matrícula: 95.045, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1151 - EXONERAR, a pedido, PITIA CARITTA DE GODOY BORGES, Matrícula: 10.547, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Plantonista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1153 - EXONERAR, a pedido, JAIME DE OLIVEIRA, Matrícula: 91.849, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra

em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1154 - EXONERAR, a pedido, ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA, Matrícula: 92.597, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1158 - EXONERAR, a pedido, ANDERSON ROZ DA SILVA, Matrícula: 110.363, do cargo de provimento efetivo de GCM 3ª Classe, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1160 - EXONERAR, JOÃO CECÍLIO NEVES, Matrícula: 116.364, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Regional 01, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1161 - EXONERAR, CELSO LAREDONDO, Matrícula: 120129, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Registro, da Seção de Expediente da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1163 - EXONERAR, CLAUDIA JANDIRA DE CASTRO, Matrícula: 104.183, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Seção de Expediente da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1165 - EXONERAR, MARILENE APARECIDA LANZONI, Matrícula: 108.466, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Unidade PSA. Santa Maria Goretti, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário da Se-

cretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1167 - EXONERAR, ROBERTO CRIA, Matrícula: 111.081, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Região Norte, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Controle do Uso do Solo da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1169 - EXONERAR, ANALIGIA DE OLIVEIRA FONTES, Matrícula: 123.039, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Seção de Expediente da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1171 - EXONERAR, IRANI PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 102.694, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1175 - EXONERAR, DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 121.540, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1177 - EXONERAR, a pedido, MARLY TEDESCHI BEKOUF, Matrícula: 37.901, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1212 - EXONERAR, a pedido, SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA, Matrícula: 95.856, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Julho do ano em curso,

revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1156 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LILIAN CAMPOS IRENE, Matrícula: 115.217, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, do Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A), para exercer o cargo de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1172 - EXONERAR o (a) Senhor (a) MARIA GORETE PEREIRA DE LIMA, Matrícula: 121.535, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, do Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A), para exercer o cargo de Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1173 - EXONERAR o (a) Senhor (a) DILMA DA SILVA DE SOUZA, Matrícula: 123.070, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Operacional, da Divisão de Geo-Processamento, do Depto de Cadastro e Geo-Processamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. NOMEÁ-LO (A), para exercer o cargo de Assistente de Secretário, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1179 - EXONERAR o (a) Senhor (a) GEUSA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula: 104.205, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária da Secretaria de Serviços Municipais. NOMEÁ-LO (A), para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Saúde, Criança e Adolescente, da Divisão de Programas e Planejamento, do Depto de Saúde Pública da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1162 - o (a) Senhor (a) DIONIZIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 16.679.166, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Registro, da Seção de Expediente junto a Secretaria de Governo. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1164 - o (a) Senhor (a) JOSÉ HENRIQUE KARAVLA, RG. 13.730.067 - 0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Seção de Expediente junto a Secretaria de Administração. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1166 - o (a) Senhor (a) RENATA PEREIRA CUSTÓDIO, RG. 43.389.357-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Unidade PSA. Santa Maria Goretti, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1168 - o (a) Senhor (a) MARCIO DOUGLAS DE ABREU ALVES, RG. 32.303.491-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Região Norte, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Controle do Uso do Solo junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1170 - o (a) Senhor (a) JARBAS SANTOS GAURONSKI JUNIOR, RG. 9.265.342, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Seção de Ex-

pediente junto a Secretaria de Administração. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1174 - o (a) Senhor (a) JOSEMAR OLIVEIRA, RG. 13.575.181, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Operacional, da Divisão de Geo-Processamento, do Depto de Cadastro e Geo-Processamento junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, re-vogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1176 - o (a) Senhor (a) NELSON GONÇALVES, RG. 17.466.294, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto ao Gabinete do Prefeito. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1178 - o (a) Senhor (a) SOLANGE APARECIDA DA SILVA, RG. 43.58461 - 4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1180 - o (a) Senhor (a) CLEONICE JABOBÁ, RG. 20.344.310 - X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1181 - o (a) Senhor (a) FÁTIMA FREIRE FERNANDES, RG. 18.327.399, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, da Divisão de Relações

Institucionais, da Coordenadoria de Relações Internacionais junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1182 - o (a) Senhor (a) DILMA LIDIA DA CONCEIÇÃO, RG. 5.959.302, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Instalação de Iluminação Pública, da Divisão de Instalações Elétricas, do Depto de Manutenções e Instalações Gerais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1183 - o (a) Senhor (a) ELAINE ROSSI DE SOUZA, RG. 17.347.182 - 1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, junto ao Gabinete do Prefeito. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revo-gadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1184 - o (a) Senhor (a) ANDREIA APARECIDA DE CAMPOS PINHO, RG. 13.263.941-69, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Acompanhamento de Projetos Implantados, da Divisão de Educação e Profissional Adulto, do Depto de Educação junto a Secretaria de Educação. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1185 - o (a) Senhor (a) LUSINETE ALVES DE CARVALHO RODRIGUES, RG. 35.539.183-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Gastos Administrativos, da Divisão Controle de Gastos Administrativos, do Depto de Serviços Administrativos junto a Secretaria de Administração. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1186 - o (a) Senhor (a)

MARIA NAZARÉ MATOS SIL-VA, RG. 9.510.884, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Remoção e Construção de Barraco, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1187 - o (a) Senhor (a) ADIUZA GOMES DA SILVA, RG. 30.117.874-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Projetos Habitacionais, do Depto Técnico junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1188 - o (a) Senhor (a) JEOVA BARBOZA, RG. 16.977.636-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Seção de Expediente junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1189 - o (a) Senhor (a) LEDA DA SILVA ARAUJO, RG. 36.634.694-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1190 - o (a) Senhor (a) GEOVANI BARRETO SARAIVA SANTOS, RG. 23.762.639 - 1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1191 - o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA NEVES, RG. 14.960.697-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão

Regional 01, do Depto de Administrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1192 - o (a) Senhor (a) NATHALIA CALADO NEVES MOITAL, RG. 43.976.605-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Manutenção de Controle e Manutenção Permanente de Utensílio, da Seção de Programação e Controle, da Divisão de Apoio Operacional junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1195 - o (a) Senhor (a) JOÃO SUARES, RG. 17.123.901-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto do Meio Ambiente junto a Secretaria de Meio Ambiente. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1196 - o (a) Senhor (a) JOYCE PEREIRA DE SOUZA, RG. 24.379.135-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio e Manutenção, da Divisão de Educação e Profissional Adulto, do Depto de Educação junto a Secretaria de Educação. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1214 - o (a) Senhor (a) MOISES DE OLIVEIRA, RG. 38.412.703 - 4, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA 1155 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº

1125 de 10 de Julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1193 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1080 de 10 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1194 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1078 de 10 de Julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1197 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 974 de 26 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1152 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ARNALDO LUIZ BARBOZA, Assessor Técnico II, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, durante o período de férias do senhor Glauco Pereira dos Santos, junto à Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1159 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ELIANA MARA SOARES, Diretor do Depto Executivo, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, durante o período de férias do senhor Antonio Jorge Pereira Lapas, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1198 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) MURILO DE SOUZA FREITAS, Assistente de Secretário, para prestar serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1199 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) BENEDITO AIRTON DA CRUZ, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria

de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1200 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) JOSÉ PLÁCIDO, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1201 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) TIAGO RIBEIRO CORREA, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1202 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) MAURI DE CARVALHO SILVA, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1203 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ELIANE SOARES DOS REIS, Assistente de Secretário, para prestar serviços junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1204 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) IDALINA DOS SANTOS DE ARAÚJO, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1205 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) SILVANA CARDOSO SPONTON, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1206 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ODALÉIA PEREIRA SILVEIRA, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1207 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ALETÉIA PATRÍCIA P. DA CRUZ, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1208 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ROSELAINE RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1209 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) JULIANA ARAÚJO DA SILVA, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 1210 - DISPENSAR DO PONTO no período 10 e 11 de Julho do ano em curso, o (a) Senhor (a) GILSON MENEZES, Diretor do Depto de Segurança Urbana, para participar do 1º Fórum Centro-Oeste de Segurança Pública Municipal Oficial, a ser realizado em Dourados - Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1211 - DISPENSAR DO PONTO no período 22 a 25 de Julho do ano em curso, o (a) Senhor (a) SANDRA INÊS FAE PRAXEDES, Chefe de Gabinete, para participar do V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Economia Solidária Oficial, a ser realizada em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1140 - CESSAR OS EFEITOS da portaria 23, publicada em 10 de Janeiro de 2008, no que tange ao Comissionamento da senhora Adriana Teixeira Mendonça Alvarenga, junto a 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1157 - DESIGNAR a senhora Rosana Rodrigues da Silva

Favaro, para Integrar a Comissão de Urbanização e Regularização, do Loteamento " Residencial Rodoanel Padroeira" constituída através da portaria 1040, em Substituição da senhora Mércia Ferreira Gomes.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1213 - EXONERAR a pedido, a senhora LUCIANA FOTINI TZELEPIS, do Cargo de Ouvidor do Gabinete do Prefeito, com Eficácia a partir de 21 de Julho de 2008.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

•Na portaria 1134 de 10 de Julho do ano em curso, onde se lê "Raimunda Cabral de Sousa", leia-se "Maria Raimunda Cabral de Sousa"

•Na portaria 1089 de 10 de Julho do ano em curso, leia-se "Assistente do Prefei-to", e não como foi publicado.

•Na portaria 1018 de 03 de Julho do ano em curso, onde se lê "Retroagindo seus Efeitos a 01 de Julho", leia-se "A partir de 17 de julho do ano em curso"

**Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
065/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 065/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Plantonista em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 17 de julho de 2008.

**Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
064/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 064/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Cirurgião Geral Diarista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 17 de julho de 2008.

**EMIDIO DE SOUZA
Prefeito**

RESOLUÇÃO Nº 009/CMDCA/08

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE OSASCO -2009/2011

A Comissão Eleitoral para eleição dos Conselheiros Tutelares, no uso das atribuições conferidas por lei, bem como os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, reunidos no dia 26 de junho de 2.008, nos termos da Lei Federal 8.069/90- ECA e das Leis Municipais nº 2.400/91 e nº 3.176/95, por maioria absoluta de seus membros, ratificou e faz publicar a seguinte Resolução:

Estabelecer normas do processo de eleição de 2.008 e inscrição de candidatos (as) a conselheiros (as) tutelares para a cidade de Osasco a exercerem o mandato de 2009/2011, como seguem:

Art. 1º - Designar a data de 29 de novembro de 2.008, para que se efetue a eleição dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco, nas zonas eleitorais conforme anexo II;

Parágrafo Primeiro: Os (as) candidatos(as) a Conselheiros(as) Tutelares da Cidade de Osasco, devem ser escolhidos(as) através do voto universal, direto, secreto e facultativo a todas as pessoas a partir de 16 (dezesesseis) anos que tenham inscrição eleitoral correspondente as zonas eleitorais na Cidade de Osasco.

Parágrafo Segundo:- Cada eleitor poderá votar uma única vez em até 5 cinco candidatos (Lei 3.176.art.17 §2º),correspondente as suas respectivas zonas eleitorais, considerando as regiões Norte,Centro e Sul;

Art. 2º - As inscrições dos(as) candidatos (as) serão feitas diretamente à Comissão Eleitoral, na Rua dos Marianos, s/n – Centro (Centro de Formação dos Professores de Osasco)

Parágrafo Unico- Somente serão aceitos todos documentos relacionados no artigo 3º, para validação da Inscrição, e deverão ser entregues à Comissão Eleitoral entre os dias 08/08/2008 a 25/08/2008 no período das 9h00 às 16h00 imprerivelmente, no endereço citado do artigo 2º;

Art. 3º - São requisitos para inscrição e registro dos (as) candidatos(as) a membros dos Conselhos Tutelares:

I. ter reconhecida idoneidade moral, comprovada por:

a) atestado de antecedentes criminais expedidos pelas Polícias Estadual e Federal;

b) certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal;

II. ter idade igual ou superior a 21 anos, comprovado por:

certidão de identidade ou documento de identificação oficial com foto original e nº de RG;

III. residir na Cidade de Osasco, comprovada por apresentação de contas de energia elétrica ou de telefone ou de água ou correspondência comercial ou bancária, em nome do candidato, referentes aos 12 meses anteriores à publicação do edital;

IV. comprovação de domicílio eleitoral na cidade de Osasco por no mínimo 24 meses ;

V. estar em dia com os direitos políticos, comprovado por:

a) título de Eleitor original e comprovante de votação dos dois turnos da eleição de 2004 e 2006 ou

b) comprovante oficial de justificativa ou

c) certidão de quitação com a justiça eleitoral.

VI. estar em dia com as obrigações do serviço militar, comprovado com certificado de reservista;

VII. ter reconhecida experiência e compromisso na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Municipal 13391/97, comprovado por:

a) curriculum detalhado, com comprovante de seu trabalho na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente (Lei 3.391 de 19/12/97);

b) declaração de prova de atuação profissional e experiência junto à área de defesa dos direitos e/ou atendimento à criança e ao adolescente emitida por organização pública ou organização da sociedade civil, com firma reconhecida do representante legal;

Parágrafo primeiro- Para os Conselheiros (as) Tutelares em pleno exercício do mandato, que tenham interesse à recondução de acordo com o artigo 132 da Lei nº 8069/90- ECA deverão apresentar de documento comprobatório à vigência do mandato emitido pela administração municipal,acompanhado dos documentos citados nos incisos, I, II,III,IV,V,VI e VII

Parágrafo segundo - Toda documentação mencionada nos incisos II, III, IV, V, e VI, Parágrafo primeiro, deverão ser entregues em cópia simples, acompanhadas dos originais, para simples conferência

Art. 4º - São impedidos de servir no mesmo Conselho cônjuges e conviventes, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. O impedimento de que trata este artigo estende-se em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público e técnicos ligados ao Juizado da Infância e Juventude, em exercício na Comarca de Osasco, bem como aos integrantes da comissão Eleitoral, nos termos do artigo 140 e parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 5º - Os candidatos inscritos ao pleito eleitoral e aptos deverão passar processo seletivo de caráter eliminatório conforme critérios da Comissão Eleitoral, ratificada pelo CMDCA- do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de resolução;

Art. 6º - Estabelecer os seguintes prazos conforme cronograma

do Anexo I;

I - o período de inscrição e entrega de documentos será compreendido de 08/08/08 a 25/08/08, conforme art. 2º § 1º, deste Edital;

II-publicação da relação dos inscritos até dia 28/08/08;

III - interposição dos recursos de impugnação dos inscritos e do indeferimento da inscrição até 01/09/08;

IV - publicação do julgamento dos recursos até 08/09/08;

V - interposição de recursos de defesa até 10/09/08;

VI- publicação final do julgamento dos recursos de defesa até 15/09/08;

VII- publicação da lista final dos candidatos aptos para o processo eleitoral até 18/09/08;

VIII – realização do processo seletivo de caráter eliminatório em 28/09/08 das 13hs às 17h00;

IX - publicação da lista até 10/10/08 dos candidatos aprovados e aptos à consulta popular;

X - realização da consulta popular em 29 de novembro de 2008 das 9h00 às 17h00;

XI – publicação dos eleitos em 02 de Dezembro de 2008;

XII – capacitação dos eleitos em 4 e 5 de dezembro de 2008;

XIII- solenidade de posse dos eleitos em 13 de dezembro de 2008;

XIV- de 15 a 19 de dezembro, processo de transição nos respectivos Conselhos para conhecimento dos procedimentos adotados e em andamento;

XV – a gestão dos(as) Conselheiros(a) terá início em 03 de janeiro de 2009;

Art. 7º - Todas as publicações que alude neste Edital serão efetuadas na imprensa local e oficial do município - IOMO.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 14 de julho de 2.008

Marcos Miguel da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Antonio Dantas
Presidente do CMDCA

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	HORA	ATIVIDADE
08 a 25/08/08	09h00 às 16h00	Inscrições
28/08/2008		Publicação da Relação Geral de Candidatos
01/09/2008		Publicação dos Recursos de Impugnação
10/09/2008		Parecer dos Recurso ao CMDCA
15/09/2008		Publicação Final dos Recursos
18/09/2008		Publicação da Lista Inscritos aptos para a Prova
28/09/2008	13h00 às 17h00	Prova Escrita
10/10/2008		Publicação dos aprovados
29/11/2008	9:00 às 17h00	Consultar Popular
29/11/2008	A partir das 18H00	APURAÇÃO

ANEXO II – LOCAIS DE VOTAÇÃO

DATA HORÁRIO	ZONA ELEITORAL	LOCAIS DE VOTAÇÃO
29/11/08 das 9:00 às 17:00 h	213	EMEF Marechal Bittencourt. Largo Monteiro Lobato, 443 - Centro
	276	EMEF Profª. Terezinha Martins Pereira Praça Anésio Cabral, s/n – Jd. Rochdale
	277	EMEF Prof. João Larizzatti Av. Hildebrando de Lima, 980 – Km 18
	285	EMEF Prof. Luciano Felício Biondo Av. Flora, 89 – Vila Jaguaribe
	315	EMEF Profª. Etiene Sales Campelo Rua Jose Marques da Silva s/n – Vila Prado
	331	FITO NORTE Av. Getulio Vargas, 990 - Jd. Piratininga
	332	EMEF Prof. Max Zendron Rua Jose Oxisque, 105 – V. Iara
29/11/08 a partir das 18 h	APURAÇÃO	FITO SUL Rua Camélia, 26 – Jd. Flores

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Edital nº 064/2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 064/2008, torna pública a classificação final dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos

Empregos Públicos de: Médico Cirurgião Geral Diarista. A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, nº 300, Sala 51, Centro - Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias uteis, a contar da data de publicação deste edital.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de julho de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA Inscrição R.G. Classificação

RAUL FERNANDES MARINHEIRO JUNIOR	34.476	6.171.037	1
CLAUDIO MARCELO ORENSTEIN	34.477	W 408.231-R	2
JOSÉ ALFREDO MARTINI	34.479	8.015.448	3
LILIAN MARA FERROUD MILHER	34.277	29.241.027-X	4
FABRICIO BELTRAME FERREIRA	34.120	32.026.056-2	5
LANA LEIMI SANO OKADA	34.455	25.698.320-3	6

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Edital nº 065/2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 065/2008, torna pública a classificação final dos candidatos da Seleção Pública

regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: Médico Diarista e Médico Plantonista.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, nº 300, Sala 51, Centro - Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de julho de 2008.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
Carlos Eduardo Rocha Correia	34100		1
Arthur de Vicente M. Junca	34099		2
Eunice Fernandes Silva	34441	28896848	3
Eunice Fernandes Silva	34435	28896848	4
João Fiori Junior	34152	4796767	5
João Fiori Junior	34412	4796767	6
Elza de Jesus M. G. Miguel	34665	30094254	7
Elza de Jesus M. G. Miguel	34666	30094254	8
Ana Maria Lima Lopes	68006	21430246-5	9
Guilherme Rondinelli Secunho	34255	11983336	10
Cynthia Patricia Romeiro Alves Piovesan	34318	2048911	11
Luiz Antonio Martins Gouveia	34155	8197209	12
Luiz Antonio Martins Gouveia	34246	8197209-x	13
Obidulho Antonio N. de Oliveira	34165	25131948	14
Obidulho Antonio N. de Oliveira	34166	25131948	15
Elcio Possebon da Silva	68013	30204	16
Elcio Possebon da Silva	68012	30204	17
Claudio Marcelo Oreinstein	34257	408231	18
Claudio Marcelo Oreinstein	34258	408231	19
Angel Maria Alewarczmer	34430	6596172	20
Flavia Balbo Piazzon	34849	37425253	21
Arnaldo Marangoni	34090	8035184	22
Luiz Antonio Furuya	34445	25790634	23
Luiz Antonio Furuya	34446	25790634	24
Emilio Carlos Spina	68007	09017942-0	25
Juliana de Almeida Ferreira	34758	29498650	26
Oscar Luiz Ceterick	34317	7568814	27
Sergio do Carmo Castilho	34851	18247391	28
Walter Henrique da Costa	34290	24761140	29
Raul Fernandes Marinheiro Junior	34011	6171037	30
Patricia Fernandes Calves	36460	27344170-X	31
Lacinia Freire Leite	34101		32
Cléber Ferreira Moreira	34236	224705884	33
Fernando Machado Oliveira	34005	24199895	34
Victor Alfonso Zubiate Meza	34691	137837	35
Mieko Nodu Sato	68005	36018697-x	36
Cynthia de Almeida Mendes	34431	28271900	37
Jorge Cesar Fugarti Robertelli	34180	4142519	38
Jorge Cesar Fugarti Robertelli	34993	4142519	39
Marcus Antonio Cavalheiro	34673	5083629	40
Veronica Jordão Coelho	34102		41
Lutfyfo Witsun Mwanakanba	34109		42
Deocandio Costa da Conceição	34123	1862484	43
Glaucia Marília Moreira Soares	34244	m345784-1	44
José Alfredo Martini	34252	8015448	45
Ruy Otavio Barbosa	34444	24802285	46
Paulo Cesar M. Pucci	34124	4793387	47
Paulo Cesar Margarido Pucci	34243	4793387	48
Nelson Gonçalves Filho	34224	6044524	49
Paulo Roberto Carnavali	34098		50
Raul José Mauad junior	34500	9376213	51

Emprego: MÉDICO PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
ERICA TANAKA OTANI	34185	27284541-3	1
EDUARDO YOITI ENOMOTO	68028	39068320	2
CINTIA LETICIA TUSCHINSKI	68021	34027734	3
CAMILA MORAES SCHMIDEX	34325	35.956.515-3	4
CAROLINA DUTRA MOLITERNO	68020	34405755-0	5
CAROLINA GAMA KATO LOURENÇO	68014	39.518.635-3	6
CAROLINA GAMA KATO LOURENÇO	68961	39518635-3	7
CHARLES ALBERTO VILLA COSTA DE BARROS	34363	2924711	8
CHARLES ALBERTO VILLA COSTA DE BARROS	34364	2924711	9
ÁUREA CRISTINA NEGREIROS DE A. FERREIRA	34360		10
ARIOSVALDO DINIZ FLORENTINO	68019	23884575-8	11
ADRIANO CESAR FARIA	34767	20336199-4	12
ÉRIKA ARAUJO FERNANDES DEBS	34202	30510888-8	13
HELBER DO PRADO	68031	501721344	14
KÁTIA APARECIDA DE JESUS	34868	15396875-8	15
KÁTIA APARECIDA DE JESUS	34869	15396875-8	16
JANAINA JACQUES PIDORI	34591	25316003-0	17
JONAS GAROTTI	34584	10240898	18
JOSE CARLOS DE MORAES JUNIOR	34195	20695772-5	19
JOSE CARLOS DE MORAES JUNIOR	34196	20695772-5	20
MARCOS AUGUSTO DE MORAES ALESSI	34167	1416156	21
MARCOS AUGUSTO DE MORAES ALESSI	34168	1416156	22
JULIANO SALERNO SARDO	34242	14.158.938-3	23
JULIANO SALERNO SARDO	68032	141589383	24
JANAINA JACQUES PIDORI	34590	25316003-0	25
OSVALDO NEVES DE SOUZA	34654	2.810.373	26
LUZ MIRIAN TAMBO ROSAS	34093	390212817	27
ROBERTO ISHAMU KASHIWAYA	34644	7846016	28
ROBERTO ISHAMU KASHIWAYA	34645	7846016	29
MARIVALDO NASCIMENTO	31899	18293209-6	30
MARIVALDO NASCIMENTO	34916	18293209-6	31
SERGIO DOS REIS NASCIMENTO	34223	7.109.107	32
SÉRGIO DOS REIS NASCIMENTO	68026	7109107	33
JOSÉ EDUARDO TAVARES BRAGA	34177	18104487	34
JOSÉ EDUARDO TAVARES BRAGA	34200	18104487	35
JONAS GAROTTI	34540	10.240.898	36
RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE SOUSA	68015	4.214.509	37

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA	68025	255346086	38
NILO SERGIO PIZARRO DE CASTILHO	68033	5549597	39
NILO SERGIO PIZARRO DE CASTILHO	34276	5549597	40
RODRIGO MACARIELLI CORREA	34347	25754735-6	41
RODRIGO MACARIELLI CORREA	34858	25754735-6	42
NELI APARECIDA MOREIRA	34094	22052875	43
NELI APARECIDA MOREIRA	34889	22052875	44
SÉRGIO NOGUEIRA DE AGUIAR	68027	267744	45
SÉRGIO ROBERTO CARNEIRO PONTES	34339	3956648	46
SÉRGIO ROBERTO CARNEIRO PONTES	34884	3956648	47
SOLANGE GONÇALVES BENASSULY	68017	371512499	48
SILVIO CORTE DE ALENCAR	34095	11835941	49
LUIS SIMONI JUNIOR	34586	4615039-6	50
LUIS SIMONI JUNIOR	34587	4615039-6	51
PATRICIA LONGO DE ASSUNÇÃO	36726		52
PATRICIA LONGO DE ASSUNÇÃO	36727		53
THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	34188	V017082-G	54
THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	34189	V017082-G	55
GUILHERMO RODRIGUEZ ALGARANAIZ	34331	36719460-0	56
GUILHERMO RODRIGUEZ ALGARANAIZ	34332	36719460-0	57
JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	34604	38.408.801-5	58
MARCIO LEANDRO A. RODRIGUES	34158	64114937	59
MARCIO LEANDRO A. RODRIGUES	34159	64114937	60
SONIA CRISCUOLO LEHMANN	34112	7.345.302	61
MARCELO FRANÇOES AUTETARIA RODRIGUES	34285	50572702-X	62
MARCELO FRANÇOES AUTETARIA RODRIGUES	34286	50572702-X	63
PABLO DOMINGOS RODRIGUES DE NICOLA	34299	30101177-1	64
DENNIS ROLLANO TORRES	34175	26.982.744-4	65
DENNIS ROLLANO TORRES	34176	26.982.744-4	66
RODRIGO DOMINGUES BRANCO	34206	22.798.464-X	67
RODRIGO DOMINGUES BRANCO	34207	22.798.464-X	68
ALDRYN NUNES CASTRO	34878	1696944	69
ALDRYN NUNES CASTRO	34879	1696944	70
PEDRO NUNES DA SILVA	34544	5.369.475	71
PEDRO NUNES DA SILVA	34343	5.369.475	72
ALINE MARIA GOMES VELUDO	34436	111116924	73
ALINE MARIA GOMES VELUDO	34437	111116924	74
MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA	34349	09593599-5	75
MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA	34550	09.593.599-5	76
JOSE NELSON MALDONADO APRICIO	34130	52.467.485-1	77
JOSE NELSON MALDONADO APRICIO	34131	52.467.485-1	78
ISAMU IGASHIMA	34300	9.264.730	79
BRENDA BIAGIO CHIACCHIO	34866	29115793-2	80
BRENDA BIAGIO CHIACCHIO	34867	29115793-2	81
AURILENE NASCIMENTO SILVA	34559	9414089-3	82
CAIO BARBIERI	34646		83
CAIO BARBIERI	34932		84
ANSELMO NUNES DUARTE JUNIOR	34226	3.408.448	85
ANSELMO NUNES DUARTE JUNIOR	34227	3.408.448	86
DIONISIO CORPA FROZONI NETO	31897	29.040.847-7	87
CRISTINA OKUBO KAWAI	34425	16.301.578-08	88
CRISTINA OKUBO KAWAI	34426	16.301.578-08	89
FABIANA BOECHAT DO CARMO SILVA	34539	09.652.800-5	90
FABIANA BOECHAT DO CARMO SILVA	34630	09652800-5	91
ALBERTO MATULEVICH AREVALO	34251	36790413-5	92
ANNA MARIA BARBOSA CAMBIAGHI	34632	2.572.236	93
ANNA MARIA BARBOSA CAMBIAGHI	34633	2.572.236	94
CARLOS ALBERTO NALLINI	34480	10.554.368	95
CARLOS ALBERTO NALLINI	34481	10.554.368	96
EDUARDO TANAKA OTANI	34187	27.284.540-1	97
DANIELLE CALDAS MAURICIO	34103	24718832-3	98
ALCIDES SOARES NETTO	34280	4348348	99
ALCIDES SOARES NETTO	34281	4348348	100
YURI FERREIRA TABOSA	34354	2721088	101
YURI FERREIRA TABOSA	34941	2721088	102
UMBERTO PANTALEONE VIGATTO	34163	62.811.075	103
UMBERTO PANTALEONE VIGATTO	34164	62.811.075	104
YEH TZUDO SHEN	34623	10788745-9	105
YEH TZUDO SHEN	34624	10788745-9	106
VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	34198	22.538-04	107
VIVIAN SIQUEIRA DA SILVA	34296	3.174.280	108
VICTOR ALFONSO ZUBIATE MEZA	34692	V137877	109
VERA LUCIA TEIXEIRA DE MENDONÇA	34359	760.333	110
VERA LUCIA TEIXEIRA DE MENDONÇA	34362	760.333	111
VINICIUS BATISTA MORAES	34294	37.633.500-2	112
VINICIUS BATISTA MORAES	34295	37.633.500-2	113
VERUSCHKA BARROS DE SANTANA	34639	663365970	114
VERUSCHKA BARROS DE SANTANA	34640	663365970	115
RUBEN FERNANDES FRANCO	34619		116
RUBEN FERNANDES FRANCO	34620		117
SAMIR ANTUN	34752	8.552.331	118
SILVIO CLISTENES DINIZ DE OLIVEIRA	34433	1.206.546-3	119
SILVIO CLISTENES DINIZ DE OLIVEIRA	34438	1.206.546-3	120
TATIANE SOUSA E SILVA	34105	2891037	121
SUMAIA AMIR KARAM	31775	22.964.533-1	122
SUMAIA AMIR KARAM	34212	22.964.533-1	123
SERGIO YAMATO TAKANO	34489	15.603.605	124
THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA	68049	10411520-9	125
SIMONE FARIA MAGALHÃES	34596	29705827-7	126
SIMONE FARIA MAGALHÃES	34597	29705827-7	127
RUY CESAR APOLLONIO DAVATZ	34161	5.679.376-5	128
RUY CESAR APOLLONIO DAVATZ	34162	5.679.376-5	129
TANIA REGINA PESSINI RODRIGUES	34272	12.563.045-1	130
SERGIO DO CARMO CASTILHO	34234	18.247.391-0	131
RUBEN FERNANDO MENACHO VARGAS	34637	V416587-0	132
RUBEN FERNANDO MENACHO VARGAS	34638	V416587-0	133
SILVIA HABER DUELLBERG	34352	8539151	134
SILVIA HABER DUELLBERG	34353	8539151	135
SONIA VIRGINIA FLORES BOCONGEL	34268	V015201-7	136
SHUHEI TAKAOKA	34239	4.796.978-7	137
ROSYANNE BARREIRA LEOBAS FÁVERO	34693	50.113.645-9	138
PAULO HENRIQUE DE LIMA	34487	25264175-9	139
ROSIMEIRE CRISTINA MATOS	34329	17.347.502	140
ROSIMEIRE CRISTINA MATOS	34330	17.347.502	141
RAUL OSVALDO PATIÑO VELASCO	34355	36275746-X	142
RAUL OSVALDO PATIÑO VELASCO	34356	36275746-X	143
ROSANA CIOCI FERREIRA	31771	69823581	144
ROSANA CIOCI FERREIRA	31772	69823581	145
PEDRO RIOJI HIRANO	34627	9698596	146
PEDRO RIOJI HIRANO	34634	9698596	147
RICARDO CHAZAN BREITHARG	34265	7624659	148
ROMERO TEMPONI LEITE	34582	29849451-6	149
ROMERO TEMPONI LEITE	34583	29849451-6	150
RAFAEL PROTA	34428	28346159-7	151
RAFAEL PROTA	34429	28346159-7	152
ROBERTO CIARCIA	34191	3.362.866	153
ROBERTO CIARCIA	34192	3.362.866	154

ROGER PEREIRA DE OLIVEIRA	34357	34.331.122	155	JULIANO ZANETTE BORTOLOTTI	34647		271
ROGER PEREIRA DE OLIVEIRA	34358	34.331.122	156	JULIANO ZANETTE BORTOLOTTI	34648		272
RICARDO SATO UEMURA	34451	22824501-1	157	ISABEL CRISTINA MEDEIROS GOUVEIA	34488	09265357-5	273
RICARDO SATO UEMURA	34452	22824501-1	158	JORGE ASANO SUGIMOTO	34608	14789616-2	274
PETER TRIMANAS	34169	17.819.134-6	159	JORGE ASANO SUGIMOTO	34609	14789616-2	275
RAUL JOSÉ MAUAD JÚNIOR	34423	9376213	160	IVAR MIRKO VEIZAGA VEIZAGA	34217	V 155.554	276
ROLANDO LO SCHIAVO	34690	24703076	161	IVAR MIRKO VEIZAGA VEIZAGA	34218	V 155.554	277
ROLANDO LO SCHIAVO	68001	24703076	162	JOSÉ ANGEL CASTILLO ROVELO	34610		278
RICARDO ALMEIDA ALENCAR	34097	85606549	163	JOSÉ ANGEL CASTILLO ROVELO	34611		279
RICARDO ALMEIDA ALENCAR	34757	08.560.654-9	164	JOAQUIM BERNARDES DE CASTILHO	34170	6.063.304	280
RAFAEL GARBIM MACHADO	34247	20572702-5	165	LILIAN MARTHA FLORES FLORES	34621	V018109	281
ROBERTO LOURENÇO BRAGADIOLI	34588	7650223	166	LILIAN MARTHA FLORES FLORES	34622	V018109	282
ROBERTO LOURENÇO BRAGADIOLI	34589	7650223	167	LUCIANO ANGELUCCI SPINELI	34497	25992038-1	283
PAULO GRAZIANO DE OLIVEIRA PRADO	34874	4712084-8	168	JORGE VASQUEZ ANEZ	34628	36538571-2	284
PAULO GRAZIANO DE OLIVEIRA PRADO	34875	4712084-8	169	JORGE VASQUEZ ANEZ	34629	36538571-2	285
RAUL FERNANDES MARINHEIRO JUNIOR	34012	6171037	170	IVANA ROMUALDO TAVARES NASCIMENTO	34248	1.244.114	286
RENATA DE SOUSA COSTA	34104	385072643	171	LUCIANA MENEZES CUNHA	34759	29.008.839-2	287
REJANE MANOLLO LINHARES	34764	25.563.883-8	172	JOSÉ LUIZ COLARES LEÃO	34474	1.462.910	288
RODRIGO OTTONI DE CARVALHO	34635	09431305-3	173	JOSÉ LUIZ COLARES LEÃO	34475	1.462.910	289
RODRIGO OTTONI DE CARVALHO	34636	09431305-3	174	LUCIANE PESQUEIRA	34572	23425219-4	290
ROBERTA BORGES DE CASTRO	34743	3466343	175	LUCIANE PESQUEIRA	34573	23425219-4	291
RENATA COSTA MOLINERO	34742	38.507.284-3	176	JOSÉ DO COU TO MORAES NETO	34612	29042323-5	292
ROBERTO FRANCISCO SOAREZ RICCI	34301	5.403.816	177	JOSÉ DO COU TO MORAES NETO	34613	29042323-5	293
RODRIGO OLIVEIRA AGACY	34274	6898631-1	178	JOAMARA NOGUEIRA RAMOS	34465	38.860.285-5	294
RODRIGO ANDRÉ TASCA	34270		179	LUCIANA MARIA NUNES F. PONTES	34194	24522081-1	295
LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO FILHO	31781	1.532.444	180	JORGE LUIS PONTES NAMEN	34422	19.949.705	296
LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO FILHO	34855	1.532.444	181	LUCIANO DIAS NASCIMENTO	34179	07021046-20	297
MANOEL PEREIRA DE MELO	34464	35.969.572-3	182	JOSÉ IVAN SANSUSTY ZAPATA	34193	36.698.033-6	298
LUIS SIMONI JUNIOR	34542	46150596-91	183	LIN YU SHIN	34264	29177650-4	299
MARIA ELENA DELGADO SALAVERRY	34625		184	JULIANA ARGONDIZO DE ROSIS	34760	18.287.090-X	300
MARIA ELENA DELGADO SALAVERRY	34626		185	LILIAN MARA FERROUD MILHER	34278	29.241.027-X	301
LUCIMARA SOARES DE MORAES	34432	935806	186	JULIO FELDMAN	34574	3886240-2	302
LUCIMARA SOARES DE MORAES	34434	935806	187	JOSÉ RUBENS MARIOTONI COPPI	34.761	11.985.127	303
NORMA TOTOLI MOLINA	34273	6591595	188	LANA LEIMI SANO OKADA	34454	25698320-3	304
MONIKE JARDINI	34367	26.292.623-4	189	JULIANA CHEN	34235	993.396	305
MONIKE JARDINI	34368	26.292.623-4	190	FERNANDO BECKRICH ASBUN	34126	Y047572-V	306
PATRICIA MARIA DE SOUZA	34213	300835	191	FERNANDO BECKRICH ASBUN	34127	Y047572-V	307
PATRICIA MARIA DE SOUZA	34214	300835	192	ERICK AUGUSTO DE PAULI	68029	271702850	308
OSVALDO GUARANI MAGNE	34592	V360203	193	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	34344		309
OSVALDO GUARANI MAGNE	34593	V360203	194	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	34345		310
NAIL ABDALLAH HUSSEIN ATTARI	34876	11.522.096	195	FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	34484	25.037.813-9	311
NAIL ABDALLAH HUSSEIN ATTARI	34877	11.522.096	196	FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	34494	25037813-9	312
MIGUEL ANGEL LASCANO CUETO	34160	35452930-4	197	GERSON RICARDO HINOJOSA VINDAUREM	34606	V 327.705	313
MIGUEL ANGEL LASCANO CUETO	34178	35452930-4	198	GERSON RICARDO HINOJOSA VINDAUREM	34607	V 327.705	314
LUIS ALFREDO HEREDIA CLAROS	68009	37.380.989-X	199	DANIEL FLORIANO DOS SANTOS	34498	4963804/SP	315
MADALENA FARIA SAMPAIO	31233	28.924.584-9	200	EDISON CÁSSIO AGUIRRE DE SOUZA	34698	M-7.811.107	316
MADALENA FARIA SAMPAIO	34232	28.924.584-9	201	CRISTIANO SALES CORTEZ	34337	28993250-6	317
PATRICIA BAPTISTA FONTES	34173	33.430.879-3	202	CRISTIANO SALES CORTEZ	34338	28993250-6	318
PATRICIA BAPTISTA FONTES	34174	33.430.879-3	203	FRANZ W. DELGADO SALAVERRY	34171	38476896-4	319
MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES	34617	2280489	204	FRANZ W. DELGADO SALAVERRY	34172	38476896-4	320
MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES	34618	2280489	205	FÁBIO ARAÚJO FERNANDES	34439	23.187.250-1	321
PAULA MEDEIROS MUNHOZ	34259	23084482-0	206	DEOCÁRDIO COSTA DA CONCEIÇÃO	34.553	1.862.484	322
MÔNICA CRISTINA ARAÚJO REGO	34872	06447931-4	207	DEOCÁRDIO COSTA DA CONCEIÇÃO	34885	1862484	323
MÔNICA CRISTINA ARAÚJO REGO	34873	06447931-4	208	CYNTIA REGIANE VILHENA	68022	238284025	324
PATRICIA FERNANDES CALVES	34186	27344170-X	209	FABIANO LAUTENSCHIAEGER	34341	26.398.644-5	325
MARISA ROSIMEIRE RIBEIRO	34335	MG-8765409	210	FABIANO LAUTENSCHIAEGER	34545	26.398.644-5	326
MARISA ROSIMEIRE RIBEIRO	34336	MG-8765409	211	DANIEL FIGUEIREDO E SILVA	34931		327
PABLO DOMINGOS BENEDETTI PENA	34864	22608454-1	212	DANIEL FIGUEIREDO E SILVA	34933		328
PABLO DOMINGOS BENEDETTI PENA	34865	22608454-1	213	EMANUELLE COSME ASSAD	68051	1060407	329
MARCUS HUBAIDE CARNEIRO	34483	M8242676	214	GUSTAVO MANTOVANI PUCCI	34125	25965226-X	330
LUIS CLÁUDIO TAVARES DA SILVA	34714	6.779.299-8	215	FERNANDO MORITO FERNANDES SILVA	34215	6539285-2	331
MARCIO ALBERTO POZETTI	34327	13.920.807-0	216	FERNANDO MORITO FERNANDES SILVA	34216	6539285-2	332
LUIZ FREDERICO MARTINS CHIAPPINA	34219	3822785	217	DANIEL BOZETTI DAVILA	34269	6894417-1	333
LUIZ FREDERICO MARTINS CHIAPPINA	34220	3822785	218	GUIDO MACEDONIO RODRIGUEZ SALVATIERRA	34128	Y678980-V	334
NELSON GONÇALVES FILHO	34225	6044524	219	FERES HASSIB IBRAHIM	34442	708248-7	335
MARIA DO CARMO SIMONELLI	31776	15.966.088	220	FERES HASSIB IBRAHIM	34443	708248-7	336
MARIA DO CARMO SIMONELLI	31777	15.966.088	221	EULER JOÃO KERNBICHLER	34110	12754171-8	337
LUIZ ANTONIO MARTINS GOUVEIA	34197	8197209	222	DORIAN MENEZES JUNIOR	34250	33.640.494-8	338
LUIZ ANTONIO MARTINS GOUVEIA	34245	8.197.209-X	223	HEFRAN COVEDA PESSOA	68010	20.876.234	339
MARCO ANTONIO PAIVA PRADO	34.538	1.147.402	224	GABRIEL MILEO MAGNO	34880	3.938.253	340
MARCO ANTONIO PAIVA PRADO	34.543	1.147.402	225	GABRIEL MILEO MAGNO	34881	3.938.253	341
OSIAS MARTINS PRESTES	34121	1109972	226	DARCIO ANTONIO S. DUARTE	34111	4915624	342
NOBERTO SILVERSCHMIDT	34122	6249560	227	GIANNI SOUZA GONÇALVES	34199	50079255-0	343
NARA LEIA GELLE DE OLIVEIRA	34256	29606353-8	228	EDSON FERREIRA DA SILVA	34201	9.240.759-6	344
MONICA FORTIM DE CAMPOS BELO NUNES	34208	23169375-8	229	DEBORA LENA DE ABREU DELFINO	59520	1210306	345
OMAR MELGAR CALDERON	34253	39550838-1	230	GISCKARDS SCARPATI DE OLIVEIRA	34493	1425751	346
MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA	34326	2367513	231	FÁBIO MARQUES DA SILVA	68048	20703456-4	347
OSVALDO CARVALHO DA SILVA JR	34267	2807461	232	EDILENE SANTOS SOUZA	34754	14.070.699	348
MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS	34350	V 111870	233	FÁBIO COELHO BARROSO	34495	27146685-6	349
MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS	34351	V 111870	234	GEOVANNA DEL R. MEDINA MOLINA	34287	V121453-0	350
MAGDA OHTA WATANABE	34689	26669504-8	235	DENIS ALVARADO CUADRADO	34860		351
MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO	34240	10736277-6	236	FABIANA SIROMA	34271	6936922-7	352
MARCELO LOPES FERNANDES	34260	12413015	237	DEVALDO CIRINO SILVA	34482	11894908-1	353
MAMIALBA CARVALHO NOGUEIRA	34282	4029981	238	FRANCIELLE GARCIA NASCIMENTO	34262	1002269	354
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE OLIVEIRA	34190	5.71061	239	ERWIN ROLANDO EDGAR NUNEZ JIMENEZ	34605	37.499.904-1	355
MARCO ANTONIO PEREIRA DE CAMPOS	34210	3611564	240	FERNANDO MACHADO OLIVEIRA	34003	24199895-5	356
MARCELO DE OLIVEIRA MELO	34249	M-8625.210	241	ELUANA UNELLO GIOMETTI	34548	8.531.188	357
MARCELLO C. DE M. E GONÇALVES	34238	15789064	242	ELUANA UNELLO GIOMETTI	34602	8531188	358
HELAINÉ AYAN ARRIFANO	34156	2857504	243	DORIAN RIKER TELES DE MENEZES JUNIOR	34263	33640494-8	359
HELAINÉ AYAN ARRIFANO	34157	2857504	244	FERNANDO ANTONIO ALVAREZ DEBS	34203	24820317-4	360
JEISSON SIMONATO	34369	30.649.370-34	245	EDSON DE ASSUNÇÃO NOVAES	68024	4818149	361
JEISSON SIMONATO	34370	30.649.370-34	246	DOUGLAS DE ALMEIDA ALVES	34575	10754307	362
ITAÉRCIO JOSÉ FERNANDES	34440	11.406.686	247	ALEXANDRE TADEU MISURINI	34229	6.365.007	363
JORGE CÉSAR F. ROBORETELA	34181	4.142.519	248	ALEXANDRE TADEU MISURINI	34929	6.365.007	364
JORGE CÉSAR F. ROBORETELA	34992	4.152.519	249	CAMILLA VILAS NOVAS GUIMARÃES	34939		365
HILDANETE SOARES DE SOUZA	34615	1653730	250	CAMILLA VILAS NOVAS GUIMARÃES	34940		366
HILDANETE SOARES DE SOUZA	34616	1653730	251	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA	34366	8.121.187	367
JOSE BELISARIO GALARZA ANTEZANA	34183	37988807-5	252	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA	34635	8.121.187	368
JOSE BELISARIO GALARZA ANTEZANA	34184	37988807-5	253	ALEXANDRE CHIMELLO CARVALHO	34297	26212946-2	369
JAIRO OLIVEIRA JUNIOR	34578	M1275003	254	CAROLINA MACHADO GOMES DA ROCHA	34.421	2.097.124	370
JAIRO OLIVEIRA JUNIOR	34579	M1275003	255	BIZENDA B. CHIACHIO	34470	29.115.793-2	371
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA CRESPO	34230	33.546.794-5	256	ALEX MARTINS SARAMAGO	34677	M-8.434.579	372
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA CRESPO	34231	33.546.794-5	257	ANTONIO APARECIDO MARQUES	34273	3944706	373
LUCIANA SATIE HIKICHI	34862	24412537-5	258	CEZAR FABIANO MANABU SATO	34492	6.568.712-7	374
LUCIANA SATIE HIKICHI	34863	24412537-5	259	CEZAR FABIANO MANABU SATO	34926	6.568.712-7	375
JOÃO JORGE DE BARROS NETO	34641	28.729.901-6	260	BRIANNA COMINATO NICOLETTI	34882	29.467.651-X	376
JOÃO JORGE DE BARROS NETO	34642	28.729.901-6	261	BRIANNA COMINATO NICOLETTI	34883	29.467.651-X	377
HERMAN CUEVAS CHAVEZ	34490	36.985.647-8	262	ALEXANDRE HERCULANO SPORI BORIN	34298	25522806-5	378
HERMAN CUEVAS CHAVEZ	34491	36.985.647-8	263	CARLOS AUGUSTO FERNANDES TAVARES	34254	22115895-9	379
JOSÉ LLUIS RAMOS	34182	16.979.042-3	264	ANA PAMELA ROSIS	34222	17318178-8	380
LUCAS REGATIERI BARBIERI	34209	24570265-9	265	ANA PAMELA ROSIS	34279	17318178-8	381
LUCAS REGATIERI BARBIERI	34211	24570265-9	266	CARLOS RODOLFO FIGUEIREDO BRAGA	34496	1.059.033-1	382
JENNY MIRIAM CÁRDENAS CÔRDOVA	31778	V066054-X	267	BENEDITO DA SILVA CAJÁ	34533	M 417.641-0	383
JENNY MIRIAM CÁRDENAS CÔRDOVA	31779	V066054-X	268	BENEDITO DA SILVA CAJÁ	34534	M 417.641-0	384
KLEBER MOURA DE SOUSA	34291	2950225	269	ANA PAULA ARAÚJO MOREIRA	34292	3368472	385
KLEBER MOURA DE SOUSA	34293	2950225	270	CARLOS ALBERTO FERREIRA CAMPUZANO	34755	V007666-X	386

ANTONIO EDUARDO DAMIN	68018	256279779	387
ANDRES DEL TORO MOSQUERA	34524	127.124-1	388
CAMILA RODRIGUES	68050	27453277-3	389
CHENG CHIANG CHIAN	34275	23.551.468-8	390
ANTONIO ALMEIDA CHAGAS FILHO	34107	730269	391
CARLOS SANTIAGO MARIN POSTIGO	34499	V14147977-M	392
CAMILA DE ALMEIDA SILVA	34261	12126292-7	393
CLAUDIA ROMOALDO DA SILVA	34766		394
CARLA CARVALHO CRUZ	34241	36.614.538-1	395
CERES DO CARMO TORRES	34228	1.348.234	396
SILVIO LUIZ PRIORI	34108	13015691	397

**Edital da 01ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 065/2008.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Plantonista	23/07/2008 até 27/07/2008	09:00 às 11:00 h.	01º ao 43º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de julho de 2008.

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 066/2008**

Fica prorrogado até o dia 25 de julho de 2008 o prazo de inscrição fixado pelo Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 066/2008, IOMO edição nº 607 de 10 de julho de 2008, para os empregos de Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Socorrista Plantonista e Terapeuta Ocupacional.

Osasco, 17 de julho de 2008.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO- MANUTENÇÃO DE
ÁREAS LIVRES**

TERMO ADITIVO 001- Ata de RP 001/08
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREEN-

DIMENTOS LTDA
Objeto: Manutenção Viária em Áreas Livres (Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra.
Vigência: 12 meses

TERMO ADITIVO 001- Ata de RP 028/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: SOEBE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Manutenção Viária em Áreas Livres (Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra.
Vigência: 12 meses

Extratos referente ao P.A. 23.533/07 – Fornecimento de Higiene Pessoal

Contrato: Ata de RP 028/08
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTA

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene Pessoal
Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 029/08
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: PRO DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene Pessoal
Vigência: 12 meses

Extratos referente ao P.A. 33.730/07 – Fornecimento de Óleo Lubrificante.

Contrato: Ata de RP 037/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO

Objeto: Fornecimento de Óleo Lubrificante
Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 038/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: PEFIL COMERCIAL LTDA

Objeto: Fornecimento de Óleo Lubrificante
Vigência: 12 meses

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE REABERTURA 1**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/08 - Objetivando: Aquisição de 02 (dois) veículos de porte médio 1.4, zero km, ano de fabricação 2008 para uso do Departamento de Administração Funerária da Secretaria de Serviços Municipais, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161, Centro, Osasco/SP, das 8 à 16 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima,

às 10h00min do dia 31 de julho de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00min.

Osasco, 17 de julho de 2008.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/08-objetivando – Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliários, conforme quantidades, especificações e condições previstas no Edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de: Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161, Centro, Osasco/SP, a partir do dia 22/07/08 das 8 às 16 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10h00min do dia 05 de agosto de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00min.

Osasco, 17 de julho de 2008.

**CRISTINA RAFFA VOLPI
RAMOS
- Diretora DCLC -**

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS**

EXTRATOS

Processo: 02.642/2008; Contrato: 059/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: General Motors do Brasil Ltda; Assunto: Aquisição de um veículo Furgão, zero quilômetro; Vigência: durante o prazo de garantia do veículo.

Processo: 21.417/2007; Contrato: 075/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: NCR Comércio de Veículos Ltda; Assunto: Aquisição de dois veículos 1.0, zero quilômetro; Vigência: durante o prazo de garantia dos veículos.

Processo: 04.050/1982; Termo: 080/2008; Locatário: Município de Osasco; Locador: Francisco Martins de Oliveira; Assunto: Adi-

tamento ao Contrato de locação predial nº 1540/1982, destinado ao funcionamento da EMEI Nair Belacosa Warseka; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 23.518/2005; Termo: 089/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Loccar Locadora de Veículos Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao Contrato nº 090/2006; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 10.713/2008; Termo: 091/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga; Assunto: Aditamento de valor ao Contrato nº 016/2005.

Processo: 20.016/2007; Termo: 114/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construcap – CCPS Engenharia Comércio S/A; Assunto: Aditamento de valor ao Contrato nº 002/2008.

Osasco, 17 de julho de 2008.

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 23344/05) contra o servidor de matrícula nº 31.778, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedência parcial o presente processo, por infração ao artigo 4º. XIV, da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de suspensão por 60 dias, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 17 de julho de 2008.

JOSÉ NABUCO GALVÃO DE BARROS FILHO

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna 017/08

Osasco, 11 de julho de 2008.

MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve,

Cessar os efeitos da portaria interna 003/08, a partir de 11 de julho do ano em curso, no que tange a designação da Sra. Erotildes Aparecida dos Santos Vitória, como tutora do Programa Pró-Letramento.

MARIA JOSÉ FAVARÃO
Secretária / SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO

Portaria 001/08

Ref: Portaria para eleição de membros da sociedade civil para o Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Populares Solidários.

DULCE HELENA CAZZUNI, Secretária Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os representantes da sociedade civil, conforme Decreto n.º.822 de 04 de outubro de 2007, para eleição dos membros do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários, para o mandato do biênio agosto de 2008 a julho de 2010, em assembléia especialmente convocada para esse fim, a se realizar no dia 31 de julho de 2008, das 14:30 às 17h, na sede do Centro Público de Economia Solidária, sito à Rua Dimitri Sesaud de Lavaud, 70 – Centro, Osasco, a saber:

I – dois representantes das entidades de apoio, assessoria e fomento a ações dos empreendimentos solidários;

II – três empreendimentos econômicos solidários.

Artigo 2º As entidades indicadas no inciso I do artigo 1º dessa portaria, deverão se credenciar no dia Assembléia, das 14:30h às 16h e apresentar os seguintes documentos:

A – Carta de apresentação da entidade indicando o nome de seu representante para tomar parte do processo eletivo;

B – Cópia da ata da diretoria atual;

C - Cópia do Estatuto devidamente registrado

Artigo 3º - Os empreendimentos econômicos solidários indicados no inciso II do artigo 1º dessa portaria, deverão se credenciar no dia da Assembléia, das 14:30h às 16h e apresentar:

A - Carta de apresentação do empreendimento indicando o nome de seu representante para tomar parte

do processo eletivo;

Artigo 4º A presente convocação, após publicada no IOMO, ficará a disposição de todos os interessados, na sede da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, à Rua Virginia Aurora Rodrigues, 300 – Centro, Osasco – SP

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
6.870/2008	UARTON SOLON ALVINO SANTOS	02

Osasco, 11 de Julho de 2008

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
4.743/2008	ROBERSON ELIAS DOS SANTOS	10
4.969/2008	JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE JESUS	22
7.907/2008	CRISTIANO PINHEIRO	01
9.478/2008	JOÃO ANDRADE TOSTA	05
9.534/2008	ADVAIR VALENTIN DOS SANTOS	14
9.700/2008	JOÃO CASTILHEIRO	03
11.779/2008	ROSANA NAZARENO ALVES	02

Osasco, 11 de julho de 2008.
Luciano Jurcovich Costa
Secretário-SESM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE CI 27

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
14183/2008	21145/2007	13258/2008
21145/2007	26249/2007	25783/2007
12618/2008	10287/2008	11700/2008
26262/2007	10983/2008	6810/2008
11748/2008	13893/2008	9868/2008
10388/2008	14183/2008	13258/2008
21145/2007	26249/2007	25783/2007
12618/2008	10287/2008	26262/2007
10983/2008	6810/2008	11748/2008
13893/2008	9868/2008	10388/2008
14032/2008	13697/2008	21608/2007
14545/2007	13038/2008	26423/2007
11869/2008	22569/2005	9615/2008
23090/2007	24956/2007	22366/2001
23090/2007	10373/2008	14279/2008
9625/2008	25976/2007	14297/2008
13003/2008	14451/2008	14396/2008
13542/2008	13434/2007	11736/2008
13431/2008	14061/2008	2318/2008
5650/2008	20175/2007	11017/2008
11510/2008	1445/2008	26718/2007

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
19697/2001	788/2008	12863/2008
14428/2008	13493/2008	13655/2008

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA
N.º DE PROCESSOS. N.º DA MULTA.
6727/2008 98203

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – De acordo com a Lei 171/2008, art. 29 os alvarás de construção e regularização objeto de OUTORGA ONEROSA do direito de Construir, conforme segue;

PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO N.º	ALVARÁ N.º
2403/2008	147/2008
7219/2008	151/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
20504/2007	23922/2006	12295/2007
15198/2007	13838/2007	37023/2006

Osasco, 17 de julho de 2008.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
98365	08/04/2008	GERALDO SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1485/78, artigos 46 e 47 item V, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (15) quinze dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98591	16/06/2008	JOSÉ CELSO SANTOS / REGINALDO LUIZ SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98852	08/07/2008	MARIO PRIMARANO

Osasco, 17 de julho de 2008.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

– –
O Senhor Secretário de Saúde em exercício, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Auto de Infração Nº 2551
O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0358
Razão Social: SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
Os Autos de Infrações Nº 2560
Os Autos de Imposições de Penalidades Nº 0448, 0516, 0645, 0517
Os Termos Nº 1658, 1659, 1571
Razão Social: PATOYAL RESTAURANTE LTDA.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Auto de Infração Nº 2593
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Auto de Infração Nº 2595
O Termo Nº 1601
Razão Social: MAKRO ATACADISTA.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
Os Autos de Infrações Nº 2596, 2597
Razão Social: DROGADOTTO LTDA. EPP.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Auto de Infração Nº 2573
O Auto de Imposição de Penalidade Nº 0357
Razão Social: RAIA S.A.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001287/2008
Data Protocolo: 23/01/2008
Anexo Processo Nº 17437/2001
Nº CEVS: 353440101-750-000013-2-5
Data do Deferimento: 19/06/2008
Razão Social: HOSHINO & HOSHINO LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 55.920.185/0001-44
Atividade: Veterinária.
Responsável Legal: Regina

Mieko Hochino CPF: 000022-2-4
061.273.088-36
Data do Deferimento: 10/06/2008
Endereço: Rua Batista de Azevedo Nº 62 – Box 09 – Centro
Município: Osasco CEP: 06097-050 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 024275/2005
Data Protocolo: 29/12/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000256-1-5
Data de Validade: 18/06/2009

Razão Social: ATIVA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ/CPF: 04.813.811/0001-62
Atividade: Clínica odontológica - Tipo I
Responsável Legal: André Luis Sturion de Toledo CPF: 173.709.048-14
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 64.126 UF: SP
Responsável Técnico: André Luis Sturion de Toledo CPF: 173.709.048-14
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 64.126 UF: SP

Responsável Técnico Substituto: Eduardo Schievano Cavaliere Costa CPF: 091.355.808-79
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46.638 UF: SP
Endereço: Rua Dr. Antônio José Luciano Nº 378 – Jardim Agú
Município: Osasco CEP: 06010-110 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 019078/2007
Data Protocolo: 29/08/2007
Nº CEVS: 353440110-561-000138-1-1
Data do Deferimento: 10/06/2008
Razão Social: IVETE ROCHA DE MORAES BAR ME.
CNPJ/CPF: 08.530.673/0001-65
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Responsável Legal: Ivete Rocha de Moraes CPF: 173.693.488-06
Endereço: Av.º. Cruzeiro do Sul Nº 1087 – Rochdale
Município: Osasco CEP: 06226-006 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 026727/2007
Data Protocolo: 27/12/2007
Nº CEVS: 353440110-960-

000022-2-4
Data do Deferimento: 10/06/2008
Razão Social: WAL BARBOSA CABELEIREIROS LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 08.473.579/0001-11
Atividade: Cabeleireiros.
Responsável Legal: Lourival Barboza da Cruz CPF: 624.320.954-72

Endereço: Rua Berilo Nº 107 – Jardim Mutinga
Município: Osasco CEP: 06286-270 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 020142/2006
Data Protocolo: 28/04/2006
Nº CEVS: 353440101-750-000002-1-3
Data de Validade: 11/04/2009

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA HIKARU LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 07.891.595/0001-61
Atividade: Veterinária
Responsável Legal: Mauricio Hikaru Yamato CPF: 216.264.928-40
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 17.606 UF: SP
Responsável Técnico: Mauricio Hikaru Yamato CPF: 216.264.928-40
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 17.606 UF: SP
Endereço: Rua Águas de São Pedro Nº 454 – Jardim Rochdale
Município: Osasco CEP: 06223-150 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016069/2004
Data Protocolo: 04/10/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000242-1-0
Data de Validade: 16/06/2009
Razão Social: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MURATA LTDA.

CNPJ/CPF: 64.161.383/0002-43
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Responsável Legal: Mauro Hiroshi Murata CPF: 493.123.839-49
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60.476 UF: SP
Responsável Técnico: Mauro Hiroshi Murata CPF: 493.123.839-49
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60.476 UF: SP
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 156 – Sala 34 – 3º andar - Vila Regina

Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 010710/2005
Data Protocolo: 08/06/2005

Nº CEVS: 353440110-477-000137-1-4 Data de Validade: 21/05/2009

Razão Social: DROGARIA BETSAIDALTA.

CNPJ/CPF: 05.788.829/0001-14

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Responsável Legal: Deborah Crystiane Silva CPF: 133.300.358-70

Responsável Técnico: Márcia Maria Mendes Bueno CPF: 295.215.698-08

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 40.283 UF: SP

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira Nº 319 – Vila Yara
Município: Osasco CEP: 06028-080 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 005984/2006

Data Protocolo: 13/02/2006
Anexo Processo Nº 008823/2004

Nº CEVS: 353440110-863-000252-1-6 Data de Validade: 11/06/2009

Razão Social: CENTRO ODONTOLÓGICO GALHARDO E ALISAUSKAS LTDA.

CNPJ/CPF: 06.145.822/0001-47
Atividade: Clínica odontológica - Tipo I.

Responsável Legal: Fernanda Andrade Galhardo CPF: 103.728.698-74

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 60.335 UF: SP

Responsável Técnico: Fernanda Andrade Galhardo CPF: 103.728.698-74

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 60.335 UF: SP

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes Nº 284 – Jardim Agú
Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 005984/2006

Data Protocolo: 13/02/2006
Anexo Processo Nº 008823/2004

Nº CEVS: 353440110-863-000253-1-3 Data de Validade: 11/06/2009

Razão Social: CENTRO ODONTOLÓGICO GALHARDO E ALISAUSKAS LTDA.

CNPJ/CPF: 06.145.822/0001-47

Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios X odontológico intra-oral.

Responsável Legal: Fernanda Andrade Galhardo CPF: 103.728.698-74

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 60.335 UF: SP

Responsável Técnico: Fernanda Andrade Galhardo CPF: 103.728.698-74

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 60.335 UF: SP

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes Nº 284 – Jardim Agú
Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 020271/2007

Data Protocolo: 14/09/2007
Nº CEVS: 353440110-561-000139-1-9

Data do Deferimento: 12/06/2008

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 42591651014284

Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

Responsável Legal: Marcelo Rabach CPF: 232.959.488-79

Endereço: Rua Antônio Agú Nº 300 - Calçadão – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-000 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 004357/2003
Data Protocolo: 18/02/2003

Nº CEVS: 353440110-109-000001-1-6 Data do Deferimento: 05/06/2008

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA.

CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92

Atividade: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier CPF: 011.720.438-25

Responsável Técnico: Emerson Pereira da Silva CPF: 305.137.338-92

Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 63.079 UF: SP

Endereço: Avª. Alberto Jackson

Byington Nº 2870 – Jardim Três Montanhas

Município: Osasco CEP: 06276-000 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 010469/2008

Data Protocolo: 18/02/2003
Nº CEVS: 353440110-109-000001-1-6

Data do Deferimento: 14/05/2008

Razão Social: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA.

CNPJ/CPF: 01.005.728/0001-79

Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Responsável Legal: José Laércio Soares Junior CPF: 148.073.318-09

Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04345089 UF: SP

Responsável Técnico: José Laércio Soares Junior CPF: 148.073.318-09

Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04345089 UF: SP

Endereço: Rua Padre Damaso Nº 173 – Centro

Município: Osasco CEP: 06016-010 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 010032/2005

Data Protocolo: 31/05/2005
Nº CEVS: 353440101-750-000004-1-8

Data de Validade: 27/05/2009

Razão Social: EDEZIO JOSÉ DE SANTANA.

CNPJ/CPF: 26256150791

Atividade: Veterinária.

Responsável Legal: Edezio José de Santana CPF: 262.561.507-91

Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 4.084 UF: SP

Responsável Técnico: Edezio José de Santana CPF: 262.561.507-91

Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 4.084 UF: SP

Endereço: Avª. Presidente Médice Nº 2042 – Jardim Mutinga

Município: Osasco CEP: 06268-000 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 023709/2007
Data Protocolo: 07/11/2007

Nº CEVS: 353440101-750-000007-2-8 Data do Deferimento: 17/06/2008

Razão Social: VET COMPANY PET SHOP LTDA. ME.

CNPJ/CPF: 08.038.753/0001-06

Atividade: Veterinária.

Responsável Legal: Marco Antônio Chiaradia Berti CPF: 132.999.708-52

Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 14.058 UF: SP

Responsável Técnico: Marco Antônio Chiaradia Berti CPF: 132.999.708-52

Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 14.058 UF: SP

Endereço: Rua Antônio Carlos Costa Nº 1313 – Jardim Bela Vista

Município: Osasco CEP: 06053-017 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 009422/2008

Data Protocolo: 24/04/2008
Nº CEVS: 353440110-202-000001-1-6

Data do Deferimento: 23/06/2008

Razão Social: ARINOS QUÍMICA LTDA.

CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75

Atividade: Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados.

Responsável Legal: Mateos Raduan Dias CPF: 114.245.418-59

Responsável Técnico: Thaís Ferrari Freitas CPF: 212.448.918-60

Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04200484 UF: SP

Endereço: Rua Arinos Nº 15 – Parque Industrial Água Vermelha

Município: Osasco CEP: 06276-032 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 009422/2008

Data Protocolo: 24/04/2008
Nº CEVS: 353440110-469-000008-1-7

Data de Validade: 23/06/2009

Razão Social: ARINOS QUÍMICA LTDA.

CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75

Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Responsável Legal: Mateos Raduan Dias CPF: 114.245.418-59

Responsável Técnico: Andréa Gutierrez CPF: 256.181.328-26
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 28.061 UF: SP
Endereço: Rua Arinos Nº 15 – Parque Industrial Água Vermelha Município: Osasco CEP: 06276-032 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 020011/2002
Data Protocolo: 01/04/2002
Nº CEVS: 353440110-109-000003-1-0 Data do Deferimento: 16/06/2008
Razão Social: BRASLO PRODUTOS DE CARNES LTDA.
CNPJ/CPF: 47.488.531/0001-39
Atividade: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Responsável Legal: Roberto Gomes Ruban CPF: 008.460.338-01
Responsável Técnico: Juliana de Mello Macedo CPF: 175.773.918-16
Conselho Profissional: CREA Nº Inscrição: 5061012868 UF: SP
Endereço: Avª. das Comunicações Nº 333 – Ed. C – Parque Industrial Anhanguera
Município: Osasco CEP: 06278-900 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 020011/2002
Data Protocolo: 01/04/2002
Nº CEVS: 353440110-106-000002-1-3 Data do Deferimento: 16/06/2008
Razão Social: BRASLO PRODUTOS DE CARNES LTDA.
CNPJ/CPF: 47.488.531/0001-39
Atividade: Fabricação de outros produtos do arroz.
Responsável Legal: Roberto Gomes Ruban CPF: 008.460.338-01
Responsável Técnico: Juliana de Mello Macedo CPF: 175.773.918-16
Conselho Profissional: CREA Nº Inscrição: 5061012868 UF: SP
Endereço: Avª. das Comunicações Nº 333 – Ed. C – Parque Industrial Anhanguera
Município: Osasco CEP: 06278-900 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 045284/2001
Data Protocolo: 10/12/2001
Nº CEVS: 353440101-750-000012-2-8 Data do Deferimento: 10/06/2008
Razão Social: AQUÁRIO MANIA COMERCIAL LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 02.462.060/0001-51
Atividade: Veterinária.
Responsável Legal: Marcio Marchetti CPF: 152.986.598-02
Responsável Técnico: Mauricio Hikaru Yamato CPF: 216.264.928-40
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 17.606 UF: SP
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 174 – Centro Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo:
Processo Nº: 020473/2005
Data Protocolo: 28/10/2005
Anexos Processos Nº 005533/2004 e Nº 010261/2005
Razão Social: RODOLUKI – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
Atividade: Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
Endereço: Avª General Isidoro Dias Lopes Nº 53 – Vila Quitaúna Município: Osasco CEP: 06194-090 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 009833/1999
Data Protocolo: 24/03/1999
Razão Social: SONIA MARIA DE OLIVEIRA RAMA.
Atividade: Consultório odontológico
Endereço: Avª São José Nº 792 – Vila São José
Município: Osasco CEP: 06283-120 UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramen-

to das atividades no local:
Processo Nº: 009350/2001
Data Protocolo: 14/03/2001
Razão Social: PEDRO AVELINO PEREIRA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua Paula Rodrigues com Rua David Silva – Jardim Piratininga
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 008139/2001
Data Protocolo: 08/03/2001
Razão Social: MANOEL MOYSES SOBRINHO.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Avª. João Batista – Centro
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 008109/2002
Data Protocolo: 18/02/2002
Razão Social: HELENO MANOEL DA SILVA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua Visconde de Nova Granada Nº 1739 – Jardim Cipava
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 019755/2002
Data Protocolo: 27/03/2002
Razão Social: JORGE DOS SANTOS.
Atividade: Comércio ambulante – doces
Endereço: Rua Formosa Nº 5 A – Vila Yolanda
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 001515/2002
Data Protocolo: 14/01/2002
Razão Social: HENRIQUE

PELISSER.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua Fiorino Beltramo Nº 225 – Centro
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 020721/2002
Data Protocolo: 04/04/2002
Razão Social: WALMIR FRANÇA.
Atividade: Comércio ambulante – doces
Endereço: Rua Sanazar Martiros Nº 510 – Presidente Altino
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 008079/2001
Data Protocolo: 08/03/2001
Razão Social: JOSÉ CÂNDIDO DASILVA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua Ângelo Alberto Nesti Nº 125 – Jardim Helena Maria
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 000018/2002
Data Protocolo: 02/01/2002
Razão Social: FIRMINO PEREIRA DE SENA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Avª. Getúlio Vargas – Jardim Piratininga
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 16546/2001
Data Protocolo: 24/04/2001
Razão Social: FRANCISCO SOARES FERREIRA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua das Palmas Nº 17 – Jardim São Vitor
Município: Osasco UF: SP

- _ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 002171/2001
Data Protocolo: 24/01/2001
Razão Social: SEBASTIÃO OFÉLIS CORRÊA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua Capistrano de Abreu – Jaguaribe
Município: Osasco UF: SP
- _ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 005369/2001
Data Protocolo: 14/02/2001
Razão Social: ÂNGELO BETIATO.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Município: Osasco UF: SP
- _ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 002164/2001
Data Protocolo: 24/01/2001
Razão Social: ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua General Newton Stílac Leal com Rua Eucaliptos – Quitaúna
Município: Osasco UF: SP
- _ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 001505/2002
Data Protocolo: 14/01/2002
Razão Social: JOSÉ ALTAMIRO ALVES.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Município: Osasco UF: SP
- _ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 006752/2002

Data Protocolo: 08/02/2002
Razão Social: MIGUEL CAETANO.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Estação CPTM – Km 18
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 019987/2001
Data Protocolo: 21/05/2001
Razão Social: ADIRSON DE MORAIS RIBEIRO.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 003925/2001
Data Protocolo: 07/02/2001
Razão Social: ALÍPIO RIBEIRO DE NOVAES.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Av^ª. João de Andrade Nº 605 – Jardim Santo Antônio
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 005332/2002
Data Protocolo: 01/02/2002
Razão Social: ÂNGELO BETIATO.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 012308/2002
Data Protocolo: 04/03/2002
Razão Social: ANTÔNIO ROSENDO DOS SANTOS.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Av^ª. João Ventura dos Santos – Jardim Baronesa
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 012423/2002
Data Protocolo: 04/03/2002
Razão Social: BENEDITO MOREIRA CARVALHO.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Av^ª. Diogo Antônio Feijó Nº 252 – Km 18
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 006576/2005
Data Protocolo: 31/03/2005
Razão Social: BENEDITO PIRES.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua Nivaldo Botti Nº 35 – Jardim das Flores
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 019982/2002
Data Protocolo: 01/04/2002
Razão Social: BOANEGES MENDES RODRIGUES.
Atividade: Comércio ambulante – embutidos
Endereço: Rua Flor de Amora Nº 161 – Jardim das Flores
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 011519/2002
Data Protocolo: 28/02/2002
Razão Social: ELISEU SIQUEIRA DA SILVA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Av^ª. Ônix – Vila Ayrosa II
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 020440/2001
Data Protocolo: 23/05/2001
Razão Social: EMÍLIA AGNELI MARTINS.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Av^ª. Santo Antônio – Jardim Santo Antônio
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 001536/2002
Data Protocolo: 14/01/2002
Razão Social: FRANCISCO SOARES FERREIRA.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua André Rovai – Centro
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 008886/2001
Data Protocolo: 12/03/2001
Razão Social: FRANCISCO SOARES NETO.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua Antônio Russo – Jardim Marina
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 001515/2002
Data Protocolo: 14/01/2002
Razão Social: HENRIQUE PELISSER.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana
Endereço: Rua Fiorino Beltramo Nº 225 – Centro
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 001515/2002
Data Protocolo: 14/01/2002
Razão Social: HENRIQUE PELISSER.
Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Rua Fiorino Beltramo
Nº 225 – Centro
Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 009065/2002
Data Protocolo: 21/02/2002

Razão Social: ISAÍAS INÁCIO PEREIRA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Av^a. Antônio C. Costa – Jardim Bela Vista

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 002832/2001
Data Protocolo: 30/01/2001

Razão Social: JOÃO LAURIANO DASILVA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Rua Osvaldo Colino – Presidente Altino

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 16813/2001 Data Protocolo: 25/04/2001

Razão Social: JOCELIA SANTOS.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Rua José Aureliano da Cunha Nº 185 – Jardim Marieta

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 003556/2001
Data Protocolo: 05/02/2001

Razão Social: JOSÉ ALTAMIRO ALVES.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 002938/2001
Data Protocolo: 30/01/2001

Razão Social: JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Av^a. Novo Osasco com Rua Gilberto José Domingues

Nº 1051 – Novo Osasco

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 001993/2002
Data Protocolo: 16/01/2002

Razão Social: JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Av^a. Novo Osasco – Novo Osasco

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 003048/2002
Data Protocolo: 23/01/2002

Razão Social: JOSÉ CÂNDIDO DASILVA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Rua 27 de Janeiro – Jardim Novo Osasco

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 002087/2002
Data Protocolo: 16/01/2002

Razão Social: JOSÉ PEREIRA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Parque Chico Mendes

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 17620/2001 Data Protocolo: 02/05/2001

Razão Social: JOSUEL VIEIRA DE SENA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 001106/2002
Data Protocolo: 10/01/2002

Razão Social: LEANDRO DOS SANTOS.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Av^a. Bussocaba – Novo Osasco

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 006543/2002
Data Protocolo: 07/02/2002

Razão Social: MANOEL ISMARINO DE LIMA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Rua Alexandre Baptistone com Hildebrando de Lima – Quitaúna

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 005475/2001
Data Protocolo: 15/02/2001

Razão Social: MARCELINO ROSSI.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 012557/2002
Data Protocolo: 04/03/2002

Razão Social: MARCELINO ROSSI.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 019744/2002
Data Protocolo: 27/03/2002

Razão Social: MARCIA LOURENÇO DOS SANTOS.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Praça Bispo da Cruz – Jardim da Glória

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 019068/2002
Data Protocolo: 26/03/2002

Razão Social: MÁRCIO SENDRA WEGRET.

Atividade: Comércio ambulante – peixaria

Endereço: Av^a. do Anastácio Nº 1960 – Parque Anhanguera

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 020025/2002
Data Protocolo: 01/04/2002

Razão Social: MASSAE OGAWA IRITSU.

Atividade: Comércio ambulante – laticínios

Endereço: Rua Acássia Nº 410 – Jardim das Flores

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 007499/2001
Data Protocolo: 02/03/2001

Razão Social: MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 018563/2002
Data Protocolo: 25/03/2002

Razão Social: MOACIR ASSUN-

ÇÃO DIAS.

Atividade: Comércio ambulante – peixaria

Endereço: Rua Maranguape Nº 85 – Vila Sônia

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 016510/2002
Data Protocolo: 18/03/2002

Razão Social: NILCE RIBEIRO RODRIGUES.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Av^a. Crisântemo com Rua Girassol – Jardim Conceição

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 008126/2001
Data Protocolo: 08/03/2001

Razão Social: OLAVO RIBEIRO DOS SANTOS.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Praça Enedino Rosste – Jardim Guadalupe

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 002305/2002
Data Protocolo: 17/01/2002

Razão Social: PAULO ALBUQUERQUE.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Av^a. Presidente Médice Nº 2121 – Jardim Mutinga

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 009922/2001
Data Protocolo: 15/03/2001

Razão Social: PAULO RICARDO CEREJA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Rua Padre Rossabian Nº 552 – Jardim Ba-

ronesa

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 004139/2002
Data Protocolo: 29/01/2002

Razão Social: PAULO RICARDO CEREJA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Praça João Paulo I – Helena Maria

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 028213/2002
Data Protocolo: 27/05/2002

Razão Social: SEBASTIÃO BEORA MÁXIMO.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Av^a. Flora – Bussocaba

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 001502/2002
Data Protocolo: 14/01/2002

Razão Social: SEBASTIÃO FELIS CORRÊA.

Atividade: Comércio ambulante – caldo de cana

Endereço: Rua Capistrano de Abreu – Jaguaribe

Município: Osasco UF: SP

•_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 016508/2002
Data Protocolo: 18/03/2002

Razão Social: TUTOMU NISHIKAWA.

Atividade: Comércio ambulante – pastelaria

Endereço: Rua Antônio Rinaldi Nº 14 – Jaguaribe

Município: Osasco UF: SP

Osasco, 11 de Julho de 2008.

Sr. Mauricio Rosa

Secretário de Saúde em exercício

PORTARIA INTERNA

N.º 010/08

“Dispõe sobre Comissão Técnica Examinadora para Credenciamento de Clínicas Oftalmológicas”

MAURICIO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Dra. Elaine Fernandes, RG 438.126 DF, matrícula 119.901; Dr. Jair da Costa Matos, RG 7.603.782, matrícula 34.288; Dra. Cecília Suenaga Junqueira de Carvalho, RG 13.733.740, matrícula 33.966; Dra. Mirtes Aparecida Fabricante Fernandes, RG 8.730.151, matrícula 67.762, para fazer parte da Comissão Técnica Examinadora para Credenciamento de Clínicas Oftalmológicas.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cumpra-se dando ciências aos nomeados

Osasco, 18 de julho de 2008.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Alexandre Magalhães Parreira CRM - SP Nº 110.686 T

Nome da Empresa: HOSPITAL MONTREAL S/A.

CNPJ/CPF: 60.459.237/0001-67

Endereço: Rua Padre Damaso Nº 100 – Centro – Osasco – CEP: 06016-010

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Jurandyr Costa CRF - SP 6.694

Nome da Empresa: DROGARIA SCALALTD A - EPP.

CNPJ/CPF: 53927000185

Endereço: Av^a. General Pedro Pinho Nº 936 – Vila Isabel

– Osasco – CEP: 06222-160

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Rita Cristina Affonso Casal de Rey CRBM - SP Nº 3896

Nome da Empresa: LAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CANADÁ LTDA.

CNPJ/CPF: 59.056.622/0001-84

Endereço: Rua Padre Damaso Nº 78 – Centro – Osasco – CEP: 06016-010

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Rita Cristina Affonso Casal de Rey CRBM - SP Nº 3896

Nome da Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MONTREAL LTDA.

CNPJ/CPF: 05.344.131/0001-00

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 57 – Centro – Osasco – CEP: 06016-020

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Fernando Marques Megale CRF - SP Nº 26020

Nome da Empresa: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE S.P..

CNPJ/CPF: 44.692.168/0003-42

Endereço: Av^a. das Flores Nº 707 – Jardim das Flores – Osasco – CEP: 06110-100

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento da Concessão da Autorização Especial Para Funcionamento da Empresa:

Nome da Empresa: ZERO GRAU LOGÍSTICALTDA.

CNPJ: 04.012.744/0003-49

Processo Interno GTVISA Nº 362/08

Atividade: Transportar.

Classe: Medicamentos e Insumos farmacêuticos.

Responsável Legal: Antônio Cavalcante da Silva – CPF: 537.914.108-06

Responsável Técnico: Camila Sant'ana Dalto – CRF-SP: 36.593

Endereço: Av^a. Lourenço Belloli Nº 700 – Parque Industrial – Osasco – CEP: 06228-110

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica:
O Deferimento da Concessão da Autorização Especial Para Funcionamento da Empresa:
Nome da Empresa: TRANSNEGRELLI TRANSPORTADORALTA.
CNPJ: 52.871.738/0001-28
Processo Interno GTVISA Nº 047/07

Atividade: Transportar.
Classe: Insumos Farmacêuticos e Medicamentos pertencentes a Portaria 344/98.
Responsável Legal: Edson Negrelli – CPF: 993.334.308-49
Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta – CRF-SP: 33.706

Endereço: Av^a. Presidente Kennedy Nº 2464 – Rochdale – Osasco – CEP: 06220-040

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento e Arquivamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
Processo Nº: 026840/2003
Data Protocolo: 10/12/2003
Razão Social: AMICO SAÚDE LTDA. I.

Atividade: Clínica médica
Endereço: Av^a. dos Autonomistas Nº 2602/2606 – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 021995/2005
Data Protocolo: 25/11/2005
Nº CEVS: 353440110-464-000031-1-5 Data de Validade: 23/06/2009

Razão Social: INDUKERN DO BRASIL QUÍMICALTA.
CNPJ/CPF: 72.923.113/0010-60
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Responsável Legal: Nelson Fernandes Sergio de Carvalho CPF: 157.960.038-79
Responsável Técnico: Flávio Eduardo Ribeiro Benites CPF: 787.535.201-06

Conselho Profissional:
CRF Nº Inscrição: 38.881 UF: SP

Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva Nº 757 – Jardim Piratininga
Município: Osasco CEP: 06230-096 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 011916/2008
Data Protocolo: 02/06/2008
Nº CEVS: 353440110-477-000088-1-8 Data de Validade: 23/06/2009

Razão Social: ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO - ME.

CNPJ/CPF: 05.323.901/0001-38
Atividade: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Responsável Legal: Abraão César do Nascimento CPF: 004.188.068-45

Responsável Técnico: Ádina Cristina Cavalcante de Sousa
CPF: 351.064.528-64

Conselho Profissional:
COREN Nº Inscrição: 03780/07 UF: SP

Endereço: Rua Salem Bechara Nº 233 – Centro
Município: Osasco CEP: 06018-180 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 011583/1999
Data Protocolo: 31/03/1999
Nº CEVS: 353440110-477-000143-1-1

Razão Social: FARMÁCIA DROGA BELAVISTA.

CNPJ/CPF: 61.459.814/0001-83
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Responsável Legal: Dirce Leiko Kaneoya CPF: 047.692.978-40

Conselho Profissional:
CRF Nº Inscrição: 8854 UF: SP
Responsável Técnico: Dirce Leiko Kaneoya CPF: 047.692.978-40

Conselho Profissional:
CRF Nº Inscrição: 8854 UF: SP

Endereço: Rua Primitiva Vianco Nº 834 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-008 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 013589/2005 Data Protocolo: 21/07/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000237-1-0 Data de Validade: 19/03/2009

Razão Social: VIVIANE APARECIDATOLFO.

CNPJ/CPF: 13986577866
Atividade: Odontológica – Consultório Odontológico Tipo I.

Responsável Legal: Viviane Aparecida Tolfo CPF: 139.865.778-66

Conselho Profissional:

CRO Nº Inscrição: 37.318 UF: SP

Responsável Técnico: Viviane Aparecida Tolfo CPF: 139.865.778-66

Conselho Profissional:
CRO Nº Inscrição: 37.318 UF: SP

Endereço: Rua André Manojo Nº 135 – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-100 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 013589/2005 Data Protocolo: 21/07/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000236-1-2 Data de Validade: 19/03/2009

Razão Social: VIVIANE APARECIDATOLFO.

CNPJ/CPF: 13986577866

Atividade: Odontológica – Equipamento de Raio – X odontológico intra-oral.

Responsável Legal: Viviane Aparecida Tolfo CPF: 139.865.778-66

Conselho Profissional:
CRO Nº Inscrição: 37.318 UF: SP

Responsável Técnico: Viviane Aparecida Tolfo CPF: 139.865.778-66

Conselho Profissional:
CRO Nº Inscrição: 37.318 UF: SP

Endereço: Rua André Manojo Nº 135 – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-100 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 010915/2008 Data Protocolo: 19/05/2008
Nº CEVS: 353440110-493-000013-1-7 Data do Deferimento: 19/06/2008

Razão Social: PASCHOAL FELIPE DOS SANTOS.

CNPJ/CPF: 68207522887

Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

Responsável Legal: Paschoal Felipe dos Santos CPF: 682.075.228-87

Endereço: Rua José Gimenes Gomes Nº 263 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06086-140 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 025007/2006 Data Protocolo: 10/07/2006
Nº CEVS: 353440101-750-000005-2-3 Data do Deferimento: 28/05/2008

Razão Social: AMANDA BARBOSA RAMOS ME.

CNPJ/CPF: 08.041.729/0001-18
Atividade: Veterinária.

Responsável Legal: Amanda Barbosa Ramos CPF: 342.388.418-59

Responsável Técnico: Joseli Olanczuk Marques CPF: 145.188.828-73

Conselho Profissional:
CRMV Nº Inscrição: 9.247 UF: SP

Endereço: Av^a. João de Andrade Nº 1947 – Jardim Santo Antônio
Município: Osasco CEP: 06132-006 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 008586/2007 Data Protocolo: 30/03/2007
Nº CEVS: 353440110-864-000094-1-5 Data de Validade: 14/03/2009

Razão Social: BIOMED PATHOLOGY SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIALTA. – ME.

CNPJ/CPF: 08.693.868/0001-26
Atividade: Laboratórios de anatomia patológica e citológica.

Responsável Legal: Orivaldo Costa Pereira Filho CPF: 642.896.808-87

Responsável Técnico: Silvana Maria Lovisolo CPF: 072.893.268-73

Conselho Profissional:
CRM Nº Inscrição: 63.161 UF: SP

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes Nº 328 – Jardim Agú
Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 007918/2003 Data Protocolo: 21/03/2003
Nº CEVS: 353440110-863-000054-1-0 Data de Validade: 03/04/2009

Razão Social: EVALDO RODRIGUES JUNIOR
CNPJ/CPF: 13052569805

Atividade: Médica ambulatorial

restrita a consultas.
Responsável Legal: Evaldo Rodrigues Junior CPF: 130.525.698-05

Conselho Profissional:
CRM Nº Inscrição: 56.637 UF: SP

Responsável Técnico: Evaldo Rodrigues Junior CPF: 130.525.698-05

Conselho Profissional:
CRM Nº Inscrição: 56.637 UF: SP

Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 314 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº CEVS: 353440110-477-000135-1-0 Data de Validade: 19/05/2009

Nº Processo: 000926/2008 Data Protocolo: 18/01/2008

Razão Social: DROGARIA RAFAELA DE OSASCO LTDA. - EPP.

CNPJ/CPF: 09.118.677/0001-01
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Responsável Legal: Maria Luisa Santana da Silva CPF: 224.776.268-92

Responsável Técnico: Luise Zozula Blind CPF: 029.804.979-16

Conselho Profissional:
CRF Nº Inscrição: 41450 UF: SP

Endereço: Avª. Presidente Costa e Silva Nº 935 – Jardim Helena Maria

Município: Osasco CEP: 06253-000 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 033773/2006 Data Protocolo: 01/11/2006

Nº CEVS: 353440110-493-000008-2-5 Data do Deferimento: 07/08/2007

Razão Social: TRANSEGRELLI TRANSPORTADORA LTDA.

CNPJ/CPF: 52.871.738/0001-28
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

Responsável Legal: Edson Negrelli CPF: 993.334.308-49

Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta CPF: 293.562.058-50

Conselho Profissional:

CRF Nº Inscrição: 33706 UF: SP

Endereço: Avª. Presidente Kennedy Nº 2463 – Rochdale
Município: Osasco CEP: 06022-040 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 013787/2005 Data Protocolo: 25/07/2005

Nº CEVS: 353440101-750-000006-2-0 Data do Deferimento: 15/05/2008

Razão Social: AQUAFLOA PISCICULTURA E FLORICULTURA LTDA. ME.

CNPJ/CPF: 62.191.382/0001-35
Atividade: Veterinária.

Responsável Legal: Rafael Silva de Oliveira CPF: 315.002.578-85

Responsável Técnico: Marco Antônio Chiaradia Berti CPF: 132.999.708-52

Conselho Profissional:
CRMV Nº Inscrição: 14.058 UF: SP

Endereço: Avª. Salem Bechara Nº 108 – Centro
Município: Osasco CEP: 06018-180 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 004866/2002 Data Protocolo: 31/01/2002

Nº CEVS: 353440110-960-000028-2-8 Data de Validade: 01/07/2008

Razão Social: MILLENIUN'S INSTITUTO DE BELEZALTD.

CNPJ/CPF: 06.866.613/0001-92
Atividade: Outras atividades de tratamento de beleza.

Responsável Legal: Eliana Purdente de Oliveira Silva CPF: 079.393.758-22

Endereço: Rua Alexandre Baptistine Nº 201 – Vila Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06190-120 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 004866/2002 Data Protocolo: 31/01/2002

Nº CEVS: 353440110-960-000027-2-0 Data de Validade: 01/07/2008

Razão Social: MILLENIUN'S INSTITUTO DE BELEZALTD.

CNPJ/CPF: 06.866.613/0001-92
Atividade: Cabeleireiros.

Responsável Legal: Eliana

Purdente de Oliveira Silva CPF: 079.393.758-22

Endereço: Rua Alexandre Baptistine Nº 201 – Vila Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06190-120 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 019359/2004 Data Protocolo: 16/12/2004

Nº CEVS: 353440101-750-000003-1-0 Data de Validade: 30/04/2009

Razão Social: RAFAELA D'ARCO. CNPJ/CPF: 16808942854

Atividade: Veterinárias.
Responsável Legal: Rafaela D'Arco CPF: 168.089.428-54

Conselho Profissional:
CRMV Nº Inscrição: 6.396 UF: SP

Responsável Técnico: Rafaela D'Arco CPF: 168.089.428-54

Conselho Profissional:
CRMV Nº Inscrição: 6.396 UF: SP

Endereço: Avª. Hildebrando de Lima Nº 448 – Vila Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06190-160 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 013828/2003 Data Protocolo: 12/06/2003

Nº CEVS: 353440110-865-000012-1-0 Data de Validade: 12/12/2008

Razão Social: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA FATIMA ERVIS NUNES S/C LTDA.

CNPJ/CPF: 5.563.795/0001-60
Atividade: Serviços de fonoaudiologia.

Responsável Legal: Fátima Ervis Nunes CPF: 838.936.959-15

Conselho Profissional:
CRF Nº Inscrição: 5079 UF: SP

Responsável Técnico: Fátima Ervis Nunes CPF: 838.936.959-15

Conselho Profissional:
CRF Nº Inscrição: 5079 UF: SP

Endereço: Avª. Yara Nº 444 – Vila Yara
Município: Osasco CEP: 06028-100 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 007919/2003 Data Protocolo: 21/03/2003

Nº CEVS: 353440110-863-

000122-1-1 Data de Validade: 03/04/2009

Razão Social: EGIDIO MALAGOLI NETO.

CNPJ/CPF: 04510583800

Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta.

Responsável Legal: Egidio Malagoli Neto CPF: 045.105.838-00

Conselho Profissional:
CRM Nº Inscrição: 56.747 UF: SP

Responsável Técnico: Egidio Malagoli Neto CPF: 045.105.838-00

Conselho Profissional:
CRM Nº Inscrição: 56.747 UF: SP

Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 314 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 017699/1999 Data Protocolo: 01/06/1999

Nº CEVS: 353440110-206-000007-1-0 Data de Validade: 04/06/2009

Razão Social: HIGHMASH CHEMICALS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 44.320.257/0001-04
Atividade: Fabricação de produtos e limpeza e polimento.

Responsável Legal: Marco Aurélio Serra CPF: 065.904.708-04

Responsável Técnico: Ricardo Cândido de Souza CPF: 066.017.558-42

Conselho Profissional:
CRQ Nº Inscrição: 04200370 UF: SP

Endereço: Avª. Dr. Alberto Jackson Byington Nº 09 – Centro

Município: Osasco CEP: 06276-000 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 018431/1994 Data Protocolo: 30/06/1994 Anexo

Processo de Nº 011813/2002

Nº CEVS: 353440110-561-000029-1-7 Data do Deferimento: 01/07/2008

Razão Social: JOSÉ BAIÁ DOS SANTOS ME.

CNPJ/CPF: 74.577.305/0001-05
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Responsável Legal: José Baia

dos Santos CPF: 010.656.048-40
Endereço: Rua Cotia Nº 181 – Vila Menck
Município: Osasco CEP: 06270-340 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 017432/2004 Data Protocolo: 10/11/2004

Nº CEVS: 353440110-863-000109-1-0 Data de Validade: 05/11/2008

Razão Social: INSTITUTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS S/CLTA.

CNPJ/CPF: 01.672.199/0001-67 Atividade: Rua Matilde Paizer.

Responsável Legal: Laerte Giribola CPF: 437.854.848-87

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 19932 UF: SP

Responsável Técnico: Laerte Giribola CPF: 437.854.848-87

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 19932 UF: SP

Endereço: Rua Matilde Paizer Nº 36 – Vila São José

Município: Osasco CEP: 06020-030 UF: SP

_ Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 014954/2000 Data Protocolo: 24/04/2000

AneXos Processos de Nº 014411/1999, Nº 013082/1999 e Nº 017437/2004

Nº CEVS: 353440110-477-000142-1-4

Razão Social: ADF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP.

CNPJ/CPF: 04.226.976/0001-38 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Responsável Legal: Amarildo Dezem CPF: 104.123.858-48

Responsável Técnico: Fabiane Kushnir CPF: 071.445.467-24

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 44.486 UF: SP

Responsável Técnico Substituto: Moisés Ferreira Duarte CPF: 144.518.948-83

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 18762 UF: SP

Endereço: Avª. dos Autonomistas Nº 2738 – Centro

Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP

Osasco, 04 de Julho de 2008.

MAURICIO ROSA
Secretário de Saúde em exercício

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

DESPACHO DE HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à abertura dos ENVELOPES N.º 01 – HABILITAÇÃO – apresentados no processo n.º 143/08, CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, Edital n.º 013/08, trazidos pelas empresas ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e MA&A DATAWARE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA e, nos termos da legislação vigente, AMBAS as empresas foram HABILITADAS. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” c/c §6º da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos fica designado o próximo dia 18/07/08 às 10 horas para abertura do Envelope n.º 02 – Proposta Comercial

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO

O Senhor Presidente deu por aberta a sessão e procedeu à abertura e julgamento dos ENVELOPES N.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL – apresentados no processo n.º 134/08 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - Edital n.º 009/08 trazidos pelas empresas J.C.A. GRÁFICA E FOTOLITO LTDA, DUTRA PINOTTI GRÁFICA LTDA EPP e LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÃO. O Senhor Presidente deu por aberta a sessão e, nos termos da legislação vigente, as empresas foram CLASSIFICADAS da seguinte forma: item 1 - em primeiro lugar, a empresa LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÃO com proposta no valor unitário de R\$ 0,13; em segundo lugar, a empresa J.C.A. GRÁFICA E FOTOLITO LTDA com proposta no valor unitário de R\$ 0,14; em terceiro lugar a empresa DUTRA PINOTTI GRÁFICA LTDA EPP com proposta no valor de R\$ 0,17; item 2 – em primeiro lu-

gar, a empresa LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÃO com proposta no valor unitário de R\$ 0,10; em segundo lugar, a empresa J.C.A. GRÁFICA E FOTOLITO LTDA com proposta no valor unitário de R\$ 0,11; em terceiro lugar a empresa DUTRA PINOTTI GRÁFICA LTDA EPP com proposta no valor de R\$ 0,15; item 3 - em primeiro lugar, a empresa LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÃO com proposta no valor unitário de R\$ 3,00; em segundo lugar, a empresa J.C.A. GRÁFICA E FOTOLITO LTDA com proposta no valor unitário de R\$ 3,10; em terceiro lugar a empresa DUTRA PINOTTI GRÁFICA LTDA EPP com proposta no valor de R\$ 3,50. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” c/c §6º da Lei 8.666/93.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para proceder a abertura e julgamento dos ENVELOPES N.º 01 e N.º 02 apresentados no processo n.º 134/08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DA FITO - Edital n.º 009/08, trazidos pelas empresas J.C.A. GRÁFICA E FOTOLITO LTDA, DUTRA PINOTTI GRÁFICA LTDA EPP e LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÃO. O Senhor Presidente deu por aberta a sessão e procedeu-se a abertura do ENVELOPE n.º 01 e, nos termos da legislação vigente, TODAS as empresas foram HABILITADAS. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” c/c §6º da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos fica designado o próximo dia 15/07/08 às 14 horas para abertura do Envelope n.º 02 – Proposta Comercial.

DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão procedeu à abertura e julgamento dos ENVELOPES N.º 02 apresentados no processo n.º 137/08 CONTRATAÇÃO DE LINK DE 2 MEGAS COM INTERNET E LÍNEA DIGITAL PARA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL, Edital n.º 011/08, trazidos pelas empresas NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA, ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA e TELECOMUNICAÇÕES

DE SÃO PAULO S/A e, nos termos da legislação vigente, as empresas foram CLASSIFICADAS da seguinte forma: item 1 - em primeiro lugar, a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A com proposta no valor unitário de R\$ ISENTO; em segundo lugar, a empresa ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA com proposta no valor unitário de R\$ 567,00; em terceiro lugar a empresa NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA com proposta no valor de R\$ 678,00; item 1.1 – RAMAIS: em primeiro lugar, a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A com proposta no valor unitário de R\$ ISENTO; em segundo lugar, a empresa ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA com proposta no valor unitário de R\$ 200,00; em terceiro lugar a empresa NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA com proposta no valor de R\$ 297,00; item 1.1 – LOCAL: em primeiro lugar, a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A com proposta no valor unitário de R\$ 395,00; em segundo lugar, a empresa NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA com proposta no valor unitário de R\$ 483,88; em terceiro lugar a empresa ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA com proposta no valor de R\$ 513,50; item 1.2 – CONEXÃO: em primeiro lugar, a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A com proposta no valor unitário de R\$ 513,00; em segundo lugar, a empresa ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA com proposta no valor unitário de R\$ 564,30; em terceiro lugar a empresa NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA com proposta no valor de R\$ 859,95; item 2 - em primeiro lugar, a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A com proposta no valor unitário de R\$ 2.303,00; em segundo lugar, a empresa ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA com proposta no valor unitário de R\$ 2.765,00; em terceiro lugar a empresa NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA com proposta no valor de R\$ 2923,00. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” c/c §6º da Lei 8.666/93.

DESPACHO DE HABILITAÇÃO

A comissão procedeu à abertura e dos ENVELOPES N.º 01 –

HABILITAÇÃO – apresentados no processo n.º 137/08 CONTRATAÇÃO DE LINK DE 2 MEGAS COM INTERNET E LINHA DIGITAL PARA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL, Edital n.º 011/08 trazidos pelas empresas NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA, ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA e TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A e, nos termos da legislação vigente, TODAS as empresas foram HABILITADAS. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” c/c §6º da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos fica designado o próximo dia 17/07/08 às 10 horas para abertura do Envelope n.º 02 – Proposta Comercial.

Cláudio Del Papa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/08

PROCESSO N.º 131/08

PREGÃO 002/08

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONTRATADA: ALUMEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E INSUMOS

PRAZOS: 07/JULHO/2009

LOTE N.º 01 – PERIFÉRICOS PARA O CURSO EXTRACURRICULAR DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES – UNIDADE I

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	75	PÇS	Gabinete 4 baias, com fonte ATX de, no mínimo, 450 W, cor preta	83,55	6266,61
2	75	PÇS	Micro processador com frequência de 1.8 GHZ, tecnologia DUAL CORE, 1 MB de cache, FSB de 800 MHz, pinagem ou soquete 775 pinos.	172,8720	12965,40
3	75	PÇS	Ventoinha	3,84	288,12
4	75	PÇS	Memória 1 GB DDR 2	48,02	3.601,50
5	75	PÇS	HD de 80.0 GB PADRÃO SATA 7200 RPM	115,248	8463,60
6	75	PÇS	Drive de 3 1/2" (1.44 MB), NA COR PRETA	12,9654	972,41
7	75	PÇS	Teclado PS2 ABNT II, na cor preta	13,4456	1008,42
8	75	PÇS	Placa mãe com as seguintes características mínimas: suporte a processadores CORE 2 DUO, DUAL CORE e CORE 2 Extreme, FSB de 1333 Mhz, soquete tipo LGA 775, memória expansível a 2 GB DDR2/667, vídeo integrado, som integrado e rede integrada padrão 10/100/1000 Mps, slots 1PCI express 16X, 1PCI express 1X, 2 PCI, portas 1 paralela, 1 serial, 1 VGA, 4 USB 2.0 e 2 PS2, COMPATÍVEL COM WINDOWS 2003, 2000, ME, XP, XP 64 E VISTA.	117,1688	8787,66
9	75	PÇS	Mouse óptico, com fio, PS 2, 03 botões, scroll com rolagem para cima e para baixo	8,6436	648,27
10	75	PÇS	DVD-RW, na cor preta	63,3864	4753,98
11	75	PÇS	Monitor com tela plana LCD TFT, padrão ABNT, 17 polegadas	509,0120	38175,90

LOTE N.º 02 – PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA – UNIDADE I:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20	PÇS	Memória Dimm 133 de 12 MB	40,00	800,00
2	4	PÇS	HD 40GB	88,00	352,00
3	70	PÇS	Teclado ABNT Modelo-conexão PS2	13,00	910,00
4	60	PÇS	Mouse Óptico Modelo-conexão PS2	10,00	600,00
5	100	PÇS	Conector RJ45 cat5	0,60	60,00
6	4	PÇS	HUB/SWITHC 8 portas 10/100 mbps	35,00	140,00

LOTE N.º 02 – PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA – UNIDADE II:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40	PÇS	Teclado ABNT Modelo-conexão PS2	13,00	520,00
2	40	PÇS	Mouse Óptico Modelo-conexão PS2	10,00	400,00

LOTE N.º 03 – TONER – R\$ 6.174,00:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	28	TBS	Toner para impressora HP Laserjet P2015 Ref. Q. 7553º	220,50	6.174,00

Osasco, 10 de julho de 2008.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PORTARIAS:

PORTARIA: Nº 100/07/2008
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à VALDECI PEREIRA DE PAULA, conforme PA nº 048/2008 a partir de 04.07.2008.

PORTARIA: Nº 101/07/2008
Aposentar por Invalidez CICERO FLORENTINO DOS SANTOS com proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, conforme PA nº 071/2008 a partir de 04.07.2008.

PORTARIA: Nº 102/07/2008
Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA DE LOURDES ZANONI por Idade com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, conforme PA nº 082/2008 a partir de 04.07.2008.

PORTARIA: Nº 104/07/2008
Conceder Aposentadoria Voluntária à CELIZE LIMA CALLAI por Idade com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição conforme PA nº 070/2008 a partir de 04.07.2008.

PORTARIA: Nº 105/07/2008
Conceder Pensão por Morte à ANTÔNIA FERNANDES MELO, em virtude do falecimento do ex-servidor CLERIO FRAGOSO DE MELO, a partir de 05.06.2008,

conforme PA nº 166/2008.

PORTARIA: Nº 106/07/2008
Conceder Pensão por Morte à TERESINHA CANDIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, em virtude do falecimento do ex-servidor GENIVAL HERMENEGILDO DE OLIVEIRA, a partir de 29.05.2008, conforme PA nº 168/2008.

PORTARIA: Nº 107/07/2008
Conceder Pensão por Morte à LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, em virtude do falecimento do ex-servidor JURANDI PAULINO DA SILVA, a partir de 02.06.2008, conforme PA nº 171/2008.

PORTARIA: Nº 109/07/2008
Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA por Idade com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição conforme PA nº 128/2008 a partir de 21.07.2008.

PORTARIA: Nº 110/07/2008
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à ROSENI DE ALENCAR CARVALHO, conforme PA nº 022/2008 a partir de 21.07.2008.

PORTARIA: Nº 111/07/2008
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à IRMA MARIA TURBIANI DE ALMEIDA, conforme PA nº 112/2008 a partir de 21.07.2008.

Osasco, 11/07/2008

ANTÔNIO MARCOS BARBETA
PRESIDENTE - IPMO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32
Balancete Sintético da Despesa II de Junho de 2008

(Página: 1 / 1)

Data: 16/07/2008 15:05
Sistema CECAM

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgto no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.394.209,44	12.682.287,66	2.557.627,26	12.102.512,53	579.775,13
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.394.209,44	12.682.287,66	2.557.627,26	12.102.512,53	579.775,13
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.394.209,44	12.682.287,66	2.557.627,26	12.102.512,53	579.775,13
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			27.448.439,00		27.448.439,00	2.394.209,44	12.682.287,66	2.557.627,26	12.102.512,53	579.775,13
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							709.487,74	2.622.878,66	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								709.487,74	2.622.878,66	
SUB TOTAL							12.682.287,66	3.267.115,00	14.725.391,19	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										1.546.942,81
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO										
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										1.546.942,81
TOTAL GERAL										16.272.334,00

OSASCO, 30 de Junho de 2008

OSVALDO VERGINIO DA SILVA
PresidenteGEORGE DA SILVA FERNANDES
CRC-TC1SP243739/O-0
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32
Balancete da Receita do Mês de Junho de 2008 (Agrupado)

(Página: 1 / 2)

Data: 16/07/2008 15:04
Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *		ARRECAÇÃO				DIFERENÇA				
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)
5000	5000.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			12.899.508,77	3.308.996,82		16.208.505,59		
5300	5300.00.00	CONSIGNAÇÕES			1.699.508,77	358.996,82		2.058.505,59		
5311	5311.00.00	I.F.M.O			106.470,87	22.097,07		128.567,94		
5312	5312.00.00	I.N.S.S.			448.732,51	95.452,61		544.185,12		
5313	5313.00.00	CAFEM			11.286,48	1.820,35		13.106,83		
5315	5315.00.00	COOPERGRAN			826,56	176,38		1.002,94		
5316	5316.00.00	PENSO ALIMENTÍCIA			79.445,47	19.514,01		98.959,48		
5317	5317.00.00	SINTRASP			8.488,93	1.836,47		10.325,40		
5319	5319.00.00	PSB - PARTIDO SOCIAL BRASIL.			18.548,70	3.798,28		22.346,98		
5323	5323.00.00	DROGARIA LIBERAL			1.306,71	299,11		1.605,82		
5324	5324.00.00	DROGARIA UNIDROGA			5.069,29	1.144,02		7.014,11		
5325	5325.00.00	FARMACIA SÃO JOÃO			26.436,61	5.368,17		31.804,78		
5326	5326.00.00	DROGARIA PEDRO FIORETTI			792,25	116,33		908,58		
5327	5327.00.00	FARMACIA BOTANICA ANACRIS LTDA			27.659,48	6.964,76		34.624,24		
5328	5328.00.00	FIEO			14.664,38	2.295,91		16.960,29		
5331	5331.00.00	I.R.R.F/PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO			496.805,52	102.380,72		599.186,24		
5332	5332.00.00	MAM-MONTEAL ASSISTÊNCIA MÉDICA			14.564,83	2.823,14		17.387,97		
5335	5335.00.00	NOSSA CAIXA RUSSO BANCO			70.725,02	13.616,17		84.341,19		
5337	5337.00.00	RESTAURANTE SERV-SERV(SINTRA			1.949,00	673,00		2.622,00		
5338	5338.00.00	VINICIOS KAMALAKIAN - ME			3.757,50	1.274,04		5.031,54		
5341	5341.00.00	INTERMÉDICA			52.628,41	10.195,31		62.823,72		
5343	5343.00.00	ACQUA LENS ÓTICA LTDA - ME			957,66	446,32		1.403,98		
5345	5345.00.00	FITO			13.428,76	3.296,36		16.725,12		
5347	5347.00.00	UBIBANCO			251.711,71	52.259,44		303.971,15		
5348	5348.00.00	BANCO SANTANDER BANESPA S/A			18.457,97	3.571,82		22.029,79		
5349	5349.00.00	PSDC			8.354,46	1.693,89		10.048,35		
5350	5350.00.00	PRB-PARTIDO REP. BRASILEIRO			6.663,98	1.440,91		8.304,89		
5351	5351.00.00	PRE-PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			9.888,72	1.729,67		11.618,39		
5352	5352.00.00	OSASCRED - COOP. CREDITO MUTUO SERV. PUB			886,99	219,76		1.106,75		
5353	5353.00.00	I.S.S.				2.492,00		2.492,00		
5500	5500.00.00	SUPLEMENTOS FINANCEIROS			10.493.574,54	2.744.776,84		13.238.351,38		
5511	5511.00.00	Transf. Duodécimo			10.493.574,54	2.744.776,84		13.238.351,38		
5800	5800.00.00	DEVEDORES DIVERSOS			706.425,46	205.223,16		911.648,62		
5813	5813.00.00	Repasso Financeiro IPNO			706.425,46	205.223,16		911.648,62		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					12.899.508,77	3.308.996,82		16.208.505,59		
*** TOTAL RECEITA					12.899.508,77	3.308.996,82		16.208.505,59		



CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32
Balancete da Receita do Mês de Junho de 2008 (Agrupado)

(Página: 2 / 2)

Data: 16/07/2008 15:04
Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *		===== ARRECADACÃO =====						===== DIFERENÇA =====		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Program.)
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
TESOURARIA								0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO								63.828,41		
BANCOS CONTA VINCULADA								0,00		
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA								0,00		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								63.828,41		
TOTAL GERAL								16.272.334,00		

OSASCO, 30 de Junho de 2008

OSVALDO VERGINIO DA SILVA
PresidenteGEORGE DA SILVA FERNANDES
CRC-TC1SP243739/O-0
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

PORTARIA Nº 415/08

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(a) servidor(a) MYLENE GONÇALVES DA SILVA MANÇANO BARÃO, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 1º de julho de 2008, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 2544/08.

PORTARIA N.º 432/08

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 110 (cento e dez) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) APARECIDA VITORINO RIBEIRO, no período de 27/02/2008 até o dia 15/06/2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2769/2008.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

NATALICIO CASTRO DOS SANTOS, solteiro, _ pedreiro, nascido em Serrinha, BA no dia (20/12/1979), residente e domiciliado na Rua_ São Mateus nº 152 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de NATACILIO DOS SANTOS e de ADELIA DE JESUS CASTRO. CILENE PEREIRA SANTOS, solteira, balconista, _ nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/10/1980), residente e domiciliada_ na Rua São Mateus nº 14 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de JOSIVAL PEREIRA_ DA SILVA e de MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA. Osasco, 03/07/08_

ADRIANO RODRIGO TELLES DE MENEZES, solteiro, _ fiscal coletivo, nascido em Osasco, SP no dia (12/04/1982), residente e domiciliado na Rua_ Professor Sud Menucci nº 306 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, _ filho de ADELSON VANDERLEI TELLES DE MENEZES e de SILVANA ALVES. CINTIA APARECIDA GAMA DE LIMA, solteira, do_ lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/03/1987), residente e_ domiciliada na Rua Professor Sud Menucci nº 306 casa 02 Jardim Munhoz_ Junior, Osasco, SP, filha de ABDENOR FELIX DE LIMA e de GILMA GAMA DA_ SILVA. Osasco, 03/07/08_

PAULO DOS SANTOS, solteiro, vigilante, nascido_ em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/01/1969), residente e domiciliado na Rua_ Canário nº 335 casa 02 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de MIGUEL DOS_ SANTOS e de ANTONIA DOS SANTOS. APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, solteira, do lar, _ nascida em Distrito Aldeia em Barueri, SP no dia (10/05/1978), residente e domiciliada na_ Rua Bem-te-vi nº 86 casa 02 viela E Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de_ LAURENÇO BARBOSA DOS SANTOS e de CARMEM RAMOS DOS SANTOS. Osasco, 03/07/08_

CHARLES ESPINDOLA DA SILVA, solteiro, operador_ de máquinas, nascido em Macaé, RJ no dia (05/04/1977), residente e domiciliado na rua_ Romildo Isaias Neto nº 452 Jardim Piratininga, Osasco, SP,

filho de LUIZ_ GOMES DA SILVA e de ELENA ESPINDOLA DA SILVA. _ RITA DA SILVA BRANDÃO, solteira, conferente, _ nascida em Distrito de Guaianases São Paulo, SP no dia_ (17/02/1975), _ residente e domiciliada na rua Romildo Isaias Neto nº 452 Jardim_ Piratininga, Osasco, SP, filha de ARLINDO BRANDÃO e de TEREZINHA ALVES DA_ SILVA BRANDÃO. Osasco, 10/07/08

VANDERLEI RIBEIRO DIROIS, solteiro, ajudante_ geral, nascido em Registro, SP no dia (27/07/1970), residente e domiciliado na Rua Drº_ Rubens Rebouças de Carvalho nº 326 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de_ BENEDITO DIROIS e de ORMEZINDA RIBEIRO. MARILDA ROSANGELA DE OLIVEIRA, solteira, _ auxiliar de limpeza, nascida em Osasco, SP no dia (07/05/1973), residente e domiciliada na_ Rua Drº Rubens Rebouças de Carvalho nº 326 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, _ filha de SEBASTIÃO INACIO DE OLIVEIRA e de MARIA INES DA SILVA OLIVEIRA. Osasco, 10/07/08_

JOÃO CARLOS DA MOTA TEIXEIRA, solteiro, _ auxiliar de armazém, nascido em Distrito Sede em Barueri, SP no_ dia (28/08/1983), _ residente e domiciliado na Avenida Eurico da Cruz nº 1.439 Jardim Munhoz_ Junior, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO ANTONIO TEIXEIRA e de ALVINA FERREIRA_ DAMOTA. ISABELLE LUIZA SARAIVA, solteira, do lar, _ nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/08/1988), residente e domiciliada na_ Passagem José Marchoretto nº 414 Jardim Imperial, Osasco, SP, filha de_ CICERA LUIZA SARAIVA. Osasco, 14/07/08

AMAURI MOÇO, divorciado, segurança, nascido em_ Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (31/07/1971), residente e domiciliado na Rua_ Pardal nº 402 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de JOAQUIM MOÇO FILHO e de_ MARIA APARECIDA EDNA RAMACCIOTTI. PAULA CRISTINA XAVIER DE SOUZA, solteira, _ atendente, nascida em Subdistrito Cangaiba São Paulo, SP no dia_ (12/11/1978), residen- te_ e domiciliada na Rua Pardal nº 402 Jardim Marieta, Osasco, SP,

filha de OSVANDIR XAVIER DE SOUZA e de ELCE MARIA DE PAULA SOUZA. Osasco, 15/07/08_

DANIEL BELO DOS SANTOS, solteiro, ajudante_ geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/06/1988), residente e_ domiciliado na Av. Luiz Rink nº 1.705 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ANISIO BELO DOS SANTOS e de JOSINEIDE SILVA SANTOS. DAIANA SOUZA SILVA, solteira, do lar, nascida_ em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (11/09/1987), residente e domiciliada na Av. Luiz Rink nº 1.705 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ ONORIO DA_ SILVA e de EVA LUCIA DE SOUZA SILVA. Osasco, 15/07/08_

HERMENEGILDO BRAGA JUNIOR, solteiro, garçom,_ nascido em São Paulo Capital, SP no dia (17/10/1982), residente e domiciliado na_ Rua Vicente Rodrigues da Silva nº 788 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho_ de HERMENEGILDO BRAGA e de MARIA DA FÉ

GOMES DE SOUSA. JOSILENE FONSECA RODRIGUES, solteira, _ atendente, nascida em São Luis, MA no dia (13/04/1984), residente e domiciliada na Rua_ Vicente Rodrigues da Silva nº 788 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de_ JOSÉ RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES e de DILMA COSTA FONSECA. Osasco, 15/07/08_ FELIPE SANTOS SIQUEIRA, solteiro, metalúrgico,_ nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/04/1985), residente e domiciliado na Rua_ Embu Guaçu nº 253 Vila Menck, Osasco, SP, filho de ESDRAS PESSOA DE_ SIQUEIRA FILHO e de ANA LUCIA DOS SANTOS SIQUEIRA. JENNIFFER EVELIN DA SILVA, solteira, do lar,_ nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (23/11/1985), residente e_ domiciliada na Rua Embu Guaçu nº 253 Vila Menck, Osasco, SP, filha de_ ARISTOTELES PEREIRA DA SILVA e de MELÂNIA APARECIDA SOARES DA SILVA. Osasco, 16/07/08_

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser_ afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP_

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br